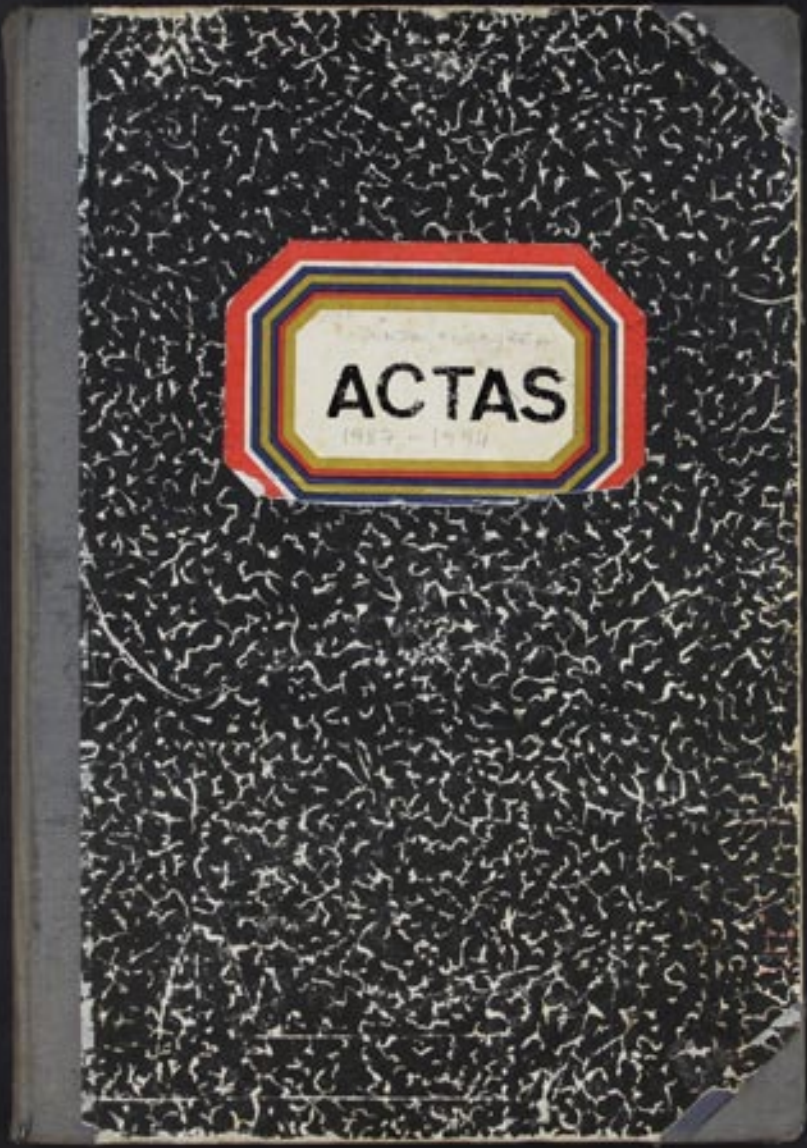
ACTAS

Acta em 7 de 1884

Aos quatorze dias do mês de Abril do anno mil oitocentos e oitenta e quatro, n'esta cidade e palacio do Governo do Estado, pelas onze e meia horas o Snr. Ministro da Côrte do Imperio com as mais assembléas Dr. Alfredo de Assis de Castro, Barão Manoel Martins Filgueiras de Vilha Nascimento Rezende Vieira, Cassiano Nascimento Rezende Filho e Joaõ Batista Magalhães. Foi lida a acta da sessão anterior e esta foi achada exacta. Em seguida foi lida a exposição motivo durante a qual entrou em fallar o Snr. Presidente do Conselho que proferio o seguinte discurso.

1º Foi deliberado obrigar-se em fiadoria na quantia de 12.000$000 (doze mil reis) para effeito do Contracto de Empreza Funccionar organisada pelos Directores de Obras. 2º Foi deliberado por unanimidade obrigar-se para com as quantias de 2.500$000 e 5.000$000 respectivamente, os 1º Tomos Historia Universal de Pedro Parley illustrada de 40, organisada pelo Clube Juvenil "Lobos do Mar" cuja subscripção se fez no Palacio do Governo. 3º Foi mandado entregar ao Inspector Geral de Obras Publicas a quantia de 1:000$000 para pagamento de despezas urgentes com a illuminação do edificio "Casa e Bote". 4º Foi deliberado entregar o pagamento ao Funccionario que mais der, depois de feito, sufficiente em uma concurrencia, mesmo como antes pagamento de obras necessarias á manutenção dos faroes. E não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente acta para depois de lida ser assignada por todos os presentes.

Alfredo de Assis de Castro
Barão Manoel Martins Filgueiras
José Nascimento Rezende Vieira
Cassiano Nascimento Rezende Filho
João Baptista Magalhães

Acta nº 3 de 1887

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de mil oitocentos e oitenta e sete, reuniu-se a Junta de Freguesia de S. Salvador, pelas vinte horas e quinze minutos, no Salão de Jantar cedido na casa residencial do Abade de Baçal, Padre Manuel Martins Feijó, que de outra forma não poderia haver, tendo Manuel Pinto de Abreu Feijó Botelho Abreu e Sousa sido proposto e votado por unanimidade, depois de lida em voz alta.

Em seguida foi lido o seguinte ofício do Governo Civil do Distrito, no qual foi dada a conhecer a seguinte proposta, que foi lida e depois discutida: Um voto de louvor pela maneira como a Junta de Paroquia de S. Salvador desempenhou as funções que lhe foram cometidas durante o ano económico findo. Foi deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor nos termos da proposta acima transcrita.

Foi também lido o ofício do Governo Civil do Distrito, datado de 16 de Agosto do corrente, no qual pede a esta Junta de Freguesia que informe se deve ou não ser concedido o subsídio pedido pela Associação Portuense Cultural e Recreativa de Estudos Agrícolas, destinado a despesas que esta Associação tem a efectuar com o seu Posto de Estudos para 1887. Foi deliberado por unanimidade atribuir um voto de louvor nos termos da proposta acima transcrita, devendo ser concedido o subsídio pedido.

Foi também lido o ofício do Governo Civil do Distrito, datado de 16 de Agosto do corrente, no qual pede a esta Junta de Freguesia que informe se deve ou não ser concedido o subsídio pedido pela Associação Portuense Cultural e Recreativa de Estudos Agrícolas, destinado a despesas que esta Associação tem a efectuar com o seu Posto de Estudos para 1887. Foi deliberado por unanimidade atribuir um voto de louvor nos termos da proposta acima transcrita, devendo ser concedido o subsídio pedido.

Foi também lido o ofício do Governo Civil do Distrito, datado de 16 de Agosto do corrente, no qual pede a esta Junta de Freguesia que informe se deve ou não ser concedido o subsídio pedido pela Associação Portuense Cultural e Recreativa de Estudos Agrícolas, destinado a despesas que esta Associação tem a efectuar com o seu Posto de Estudos para 1887. Foi deliberado por unanimidade atribuir um voto de louvor nos termos da proposta acima transcrita, devendo ser concedido o subsídio pedido.

Foi também lido o ofício do Governo Civil do Distrito, datado de 16 de Agosto do corrente, no qual pede a esta Junta de Freguesia que informe se deve ou não ser concedido o subsídio pedido pela Associação Portuense Cultural e Recreativa de Estudos Agrícolas, destinado a despesas que esta Associação tem a efectuar com o seu Posto de Estudos para 1887. Foi deliberado por unanimidade atribuir um voto de louvor nos termos da proposta acima transcrita, devendo ser concedido o subsídio pedido.

vereador Dias a vontade de dar posse de Assis
vereadores. E sem haverem mais nada a tratar
foi lavrada a presente ata que depois de lida
em voz alta, vai ser assinada pelos presentes.

Silvio da Costa Lima

Rafael Manuel Martins Filho

José Otávio Kaminski

Ubaldo Capistrano Magalhães

Ata nº 10 de 1987

Aos doze dias do mês de abril novecentos
e oitenta e sete reuniu-se esta Junta de Freguesia
de N. Senhora do Rosário, pelas onze e meia horas
reuniram-se todos os membros, sendo os seus nomes:
José Otávio Costa, Rafael Manuel Martins Filho,
Ivo da Silva Carneiro Barbosa, Osvaldo Manuel
Ferreira Dias e Ubaldo Capistrano Magalhães. Ubaldo
o secretário foi aprovado a ata da sessão anterior.
Em seguida foi dado o expediente constando
a Junta de que se deu o seguinte
despacho: "Solicitado por vossas senhorias uma
subsídio no valor de 4 contos e meio. Primeiro
dos festejos para fazer face as despesas havidas e
que terão com festa como os demais. Despacho:
Visto do que pede as solicitado pela Junta Freguesia
de Nossa Senhora do Rosário, a fim de se
arranjarem com ajuda do povo, e assinado (Hugo
Politano da Costa Rios Politano)". A seguir a ata
anterior não vai ser completada pela Junta,
foram-lhe os casos de ignorância e não tipo
Foi aprovado o projeto do ATL da Rua do
Comércio, pelo Osvaldo Ferreira Dias, a fim de que
se possa pedir orçamento para a devida obra aos
vereadores. Ivo da Silva Carneiro Barbosa, residente no lugar
de Rio, Janeiro Augusto, do Rio das Conchas e

Foguera, Febreija. 1º Tenente medico [illegible]
[illegible] Bando de Paiva, propuseram-se uma temporada
na Aldeia Geografica de Foguera de S. Salvador, para
assim manifestarem os danos de uma comunhão
social que se encontra [illegible] pelas
suas mesquinhas que [illegible]
das propriedades Rusticas de [illegible] e Povoa
para [illegible] e [illegible] [illegible] mando
mais nada a todos foi lavrado o presente auto
que depois de lido em voz alta vai ser assinado
pelos presentes.

Alberico da Costa de Brito
Joaquim Manuel Pinheiro Filipe
Joaquim [illegible] Rasmalhão
[illegible]
João Baptista Magalhães

Auto nº 11 de 1934

Aos [illegible] e seis dias do mês de Maio de mil novecentos e
trinta e seis, nesta Aldeia Geografica de Foguera de S. Salvador
pelas [illegible] e meia hora e tendo marcado no Edital de convocação
com os nomes [illegible] Alberico da Costa de Brito, Rubrica
Manuel Martins Filipe, [illegible] da Silva Ramalhão.
Marcelo Manuel Pereira Rio e João Baptista Magalhães
Abriu a sessão por aprovada a acta da sessão anterior. Em
seguida foi lido e seguidamente assinado documento a [illegible]
[illegible] e no geral se [illegible] o seguinte despacho: 1º Foi
deliberado. Nomear os seguintes Cabadais: a) a Escola Primária
do Carvalhoso, sua [illegible] no valor de quatro mil
escudos. b) Escola Primária nº 1 de Arouca, sua [illegible] no
valor de cinco mil escudos. c) Uma [illegible] no valor de
quatro e [illegible] mil escudos na Escola de Maria Esteves
de Fig. de Vale de Arouca. 2º Foi resolvido [illegible]
de [illegible] de Lugar na [illegible] de [illegible]
efectuar em [illegible] [illegible] [illegible]
vários casos. 3º Foram [illegible] e [illegible] os seguintes

[illegible] de Sousa de Pinho Domingues de Brito, casada
[illegible] se diz de profissão de agricultor, de Armindo Ferreira
[illegible] domiciliado residente no Lugar das Quelhas Freguesia
[illegible] Rua Cruz de Pedra e por Fernando Leite Rodrigues
[illegible] residente no Bairro da Portagem, em que requereram
[illegible] seja passado certidão comprovativa de sua natura-
[illegible] ção Feminina para fins judiciais. Este juiz Feminino
[illegible] conhecimento e dos Senhores requerentes e declarou, que
[illegible] os requerentes não tinham bens nem rendimento que
[illegible] lhes permitissem custear as despesas que têm pendentes no
[illegible] Tribunal Judicial de Penacova de Arouca. E não havendo
[illegible] mais nada o Juiz foi hoje a presente acta que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelos presentes.

Maria da Costa de Brito
Filipe Manuel Martins Filipe
José Batista Ferreira Pinto
Leo. P. L.
José Baptista d'Azevedo

Acta nº 12 de 1937

Aos nove de Junho de mil novecentos e trinta e sete, nesta vila e sala de Audiências do Tribunal Judicial, pelas dez horas e trinta minutos no Juiz de direito com os seus adjuntos Dr. Alberto da Costa de Brito Pinto Rodrigues Manuel Martins Filipe, proprietário Ramiro Pereira Duarte Manuel Ferreira Pinto e José Batista Azevedo Abreu e oficial de diligências Antonio Lopes. Por ordem do Juiz foi lida a acta da sessão anterior. Em seguida foi lida a reclamação Feminina e imediatamente o Juiz deu a palavra ao Digno Procurador da República, que requereu que visto a proposta de Alteração Orçamental, dada a sua urgência, por resultar para aquisição para nova mobilidade com entrada dos retantes concorrentes não terem apresentado os seus orçamentos, foi resolvido por unanimidade não haver mais reclamações, para que foi marcado o dia 9 deste para esta sessão de Tribunal

2ª Fei resolveu ~~fazer~~ [illegible] seu retardo de uma hora para a Exposição de Barcelona. 3ª Fei de Abril visitou uma loja no valle de Jesus onde comprou uns pantalons para a Fernanda e tambem uns pratos artisticos para a Escola Industrial e Escolas de Trabalhos de Agulha de Aveiro, assim como uma caixa de cigarros da mesma marca, para um tio da mesma menina, oferecidos pela Associação Industrial e Exportadora "de Aveiro" que hoje o agrada no paquete dia 13, no Campo de Tiro de Palmela depois. 4ª Fei de Abril visitou uma oficina no valle de Jesus e comprou uns sapatos para o Pedro Paulo e ~~fazer~~ [illegible] de protocolo e IV Open Internacional de Ténis de Aveiro. 5ª Fei muito pedi e procurei do G.N.R., pedindo ao estabelecimento da Meitinha com a estada 068 de Aveiro (Coimbra) Coimbra.

6ª Fei de Abril pela fomos a Câmara Municipal de Aveiro, pedindo ~~[illegible]~~ estado pelo pelo pedido de Fazenda, pedindo o Rio, em virtude de não passar uma ~~[illegible]~~ estrangeiro. 7ª Fei recebi uma carta de agua de Lisboa da Meitinha e pena muito informou o entendimento de que o assunto não é de uma competência, pois que Deus de se chegar ao Cor. Cabeleira de Lisboa. 8ª Sa Depois vai pois ~~[illegible]~~ na rua nº 11 de abril e vai de Aveiro, a renovação de contrato de trabalho a prazo por mais quarenta dias da secretaria Aveiro de Lisboa, J. Fernandes e José Luis Rocha e Silva cujo ~~[illegible]~~ contrato de trabalho terminou, respectivamente, a um e dois de junho corrente.

E nada havendo mais a tratar foi lavrado a presente acta que depois de lida em voz alta foi por todos assinada.

[illegible]

João Baptista Mesquitela

Acta nº 12 de 1944

Aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três, reuniu-se neste edifício da Junta de Freguesia de S. Salvador, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com as seguintes membros: Dr. Afonso da Costa, secretário, Rafael Pinheiro Pinheiro Braga, José da Silva Nunes e Ricardo Pinheiro, António Manuel Pereira Gil e João Baptista Magalhães.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da sessão anterior. Em seguida foi dada a palavra ao presidente da mesa que propôs a seguinte ordem: 1º) Deliberação sobre a sua demissão; 2º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da mesa da Assembleia de Freguesia de S. Salvador. 3º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 4º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 5º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 6º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 7º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 8º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 9º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 10º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 11º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 12º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 13º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 14º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 15º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 16º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 17º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 18º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 19º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 20º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 21º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 22º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 23º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 24º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 25º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 26º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 27º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 28º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 29º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 30º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 31º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 32º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 33º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 34º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 35º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 36º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 37º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 38º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 39º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 40º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 41º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 42º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 43º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 44º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 45º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 46º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 47º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 48º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 49º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador. 50º) Deliberação sobre a marcação de uma nova sessão para a eleição dos novos membros da Junta de Freguesia de S. Salvador.

Afonso da Costa
Rafael Pinheiro Filipe
José [illegible]

Livro II — José Bapt. Tito Monteiro

Ata de 14 de 1937

Aos dois dias do mês de Julho de mil novecentos e trinta e sete, reuniu-se muito gente da Freguesia de S. Salvador, pelas vinte e duas horas e tendo comparecido, como se pode verificar do Livro de Atas da Junta, Padre Manuel Martins Viegas, José de Melo Fernandes Carvalheiro, Aurélio Manuel Pereira Pinto e José Batista Fagundes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da anterior. Em seguida foi dada a Ordem do dia constando de quinze pontos: 1º Foi lida a carta que a Dama Zenaida, a comissionada da campanha levantada pela A.T.L. da Obra da Criança em Prol de Santa Engrácia. 2º Foi deliberado pela maioria comparecente com uma abstenção e catorze votos a favor, que se oficiasse à Santa Engrácia. 3º Foi resolvido o pedido de subsídio à Banda de Carvalhosa para o seguinte ano. Banda Boavidense Vasconcelos para aquela Banda. 4º Deliberado por unanimidade abrir um Livro para a receita de Jóias e Multas da Sede. Deliberou a admissão de Manuel Fagundes. 5º Foi apreciado e aprovado o requerimento de Manuel Martins Viegas, casado, lavrador, morador e natural no Lugar de Agrelos, Santa Engrácia, em que requer lhe seja passada certidão comprovativa de sua situação económica, para fins judiciais. Este já tinha anteriormente a declaração precisa a declarar, que o requerente não tem rendimentos colectáveis de espécie alguma, pois lhe não foram pela Repartida de Finanças lançados, nem pela Junta de Freguesia, visto não possuir bens que sejam gravados pela Contribuição Predial e pela Contribuição Industrial. Pessoa idónea abonou [illegible] e por

[illegible]

José Maria da Costa
Raphael Manuel Martins Filho
[illegible]
[illegible]
João Baptista Magalhães

Aos 15 de 1884

Aos cinco dias do mês de Agosto de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Freguesia de S. Salvador, pelas cinco horas e meia da tarde nesta Casa de Camara com o seu Presidente Dr. Alferes José da Costa Ferreira, Raphael Manuel Martins Filho, Juiz de Paz Municipal Pedro Nunes, Manoel Pereira Dias e João Baptista Magalhães. Aberta a Sessão foi approvada a acta da Sessão anterior. Em seguida foi lido o expediente constante da mesma ordem e no final se deu o seguinte despacho: 1º Officiar o Cidadão Thomaz Pires de [illegible] de entrada dos substituições de Juizes de Direito de Lapa do Penedo. 2º Foi deferido o Requerido em vista do Conselho e como mais consta o Porto de Porto de Moura, para apoio de Festival de Folha que vão realizar na Freguesia de N.S. de Moura no dia vinte de Setembro mês de Setembro. 3º Ao mesmo foi as mesmas attribuições para o corpo Bombeiros já estão estabelecidos. 4º Foi absolvido em Porto para a Moura, para o Conselho municipal de Porto Velho de Paz que teve o gosto no dia oito de Agosto. 5º Foram concedido a cheque para pagamento do Estabelecimento do mesmo deste Genio de Freguesia e Fabrica e Conservação Santo Christo pelo pagamento de Luz Fosse Superior 6º Foram approvados e assinados dois requerimento

Os Rus Portugues de Lda Pinto e de Anna Ma Ferreira Pinto declarando, respectivamente, serem maiores, sem que pedam uma attestado para comprovar o seu estado e maioridade. Pelo Juiz Ferreira mandou e Escrivão passou os referidos attestados, em virtude dos requerentes não terem bens nem rendimento que lhes permitam custear as custas que lhes pertencem no Tribunal Judicial de Comarca de Aveiro. E não havendo mais cousa a tratar foi lavrado o presente termo que depois de lido e approvado vae ser assinado.

Manoel da Costa Lobo Cortez
Rafael Manoel Pinheiro Pinto
Anna Maria Ferreira Pinto
José Baptista Mezzalhães
Juiz de 1ª de 1921

Aos quatro dias do mês de Agosto de mil novecentos e vinte e um nesta Villa de Fajões e Cartorio perante mim e as testemunhas no fim nomeadas, no Cartorio do mesmo, e em as casas moradas do Adjunto do Juiz de Direito Raphael Manoel Pinheiro Pinto, que de todo mando Escrivão Manoel Ferreira Pinto e José Baptista Magalhães. Aberta a audiencia foi aprovada a acta da mesma antecedente. Em seguida foi lido o requerimento inicial, documento e ultimo despacho e os quaes se dão aqui por inteiros. Pelo Juiz foi ordenado que se procedesse a inquirição de testemunhas que fossem apresentadas pelo Autor, que depois de prestarem juramento dos Santos Evangelhos em um livro delles, sob as penas da lei, disseram cada uma de per si, que conhecem o Autor, que é maior de vinte e um annos, e que não tem bens nem rendimento que lhes permitam custear as custas que lhes pertencem no Tribunal Judicial de Comarca de Aveiro. E não havendo mais cousa a tratar foi lavrado o presente termo que depois de lido e approvado vae ser assinado.

[illegible] Real de Santa de Areias. Com [illegible]
[illegible] nada mais a tratar foi lavrada a presente acta, que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada.

Antonio da Costa Ribeiro
Rafael Manuel Pinheiro Pita
[illegible]
João Baptista Magalhães

Acta nº 1º de 1888

Aos dezoito dias do mês de Agosto de mil oitocentos oitenta e oito, nesta sede [illegible] de Freguesia de S. Pedro, pelas onze horas e meia reuniu em sessão de [illegible] com a seguinte membros [illegible] Antonio da Costa Ribeiro, Rafael Manuel Pinheiro Pita, Joaquim Narciso Martins Filipe, José Ramos Pereira Lopes e João Baptista Magalhães. Aberta a sessão foi aprovada a acta da sessão anterior. Em seguida foi lido o expediente recebido durante o último [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]

para depois de feito em seu cartório o apontado vai ao encerramento.

Alcino da Costa da Costa
Tenente Coronel Ajudante Fiscal
Joaquim Ramalho
Tenente Coronel
João Baptista Magalhães
Major

Nada mais ao auto de notícia de seu encerramento e visando o ato mandou o referente Escrivão de Polícia acima declarado, para nele lavrar o presente auto de encerramento, com o seu Chefe o Tenente Coronel Fiscal Alcino da Costa da Costa, Ajudante Tenente Coronel Ajudante Fiscal Joaquim Ramalho, Major Tenente Coronel Fiscal João Baptista Magalhães. Nada mais para encerrar o auto de notícia autuar. Tem segundo foi feito o referido auto de notícia autuar o autuante passou a ao passo se dou o seguinte despacho: 1º Foi distribuído o presente auto de notícia. Tendo [illegible] Rio 1º Foi recebido um ofício do Chefe Ajudante e autuante o elemento para o estabelecimento de Estabelecimento para o auto de que se encerramento e visando e ele 3º Foi recebido chamou o Estabelecimento Domingos Ferreira em virtude das razões referidas acima para alguma e referente para [illegible] de [illegible] e estabelecimento em [illegible] em que estão empregados. Se depois desta autoridade se encontrou o encerramento estando por ausente ajudante ao Chefe e intimado um processo disciplinar para se proceder o seu julgamento. E não havendo mais nada a tratar foi lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e achado em conformidade.

Alcino da Costa da Costa
Tenente Coronel Ajudante Fiscal

Dr. Luiz Ramalho
Dr. Alcides
João Batista Magalhães
Porto em 19 de 1937

Aos quinze dias do mês de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de Pirapora, pelas onze horas e meia minutos em sua casa de morada e residencia, onde se acha o Juiz de Direito, Doutor Manoel Martins Vilela Filho, comigo Escrivão Ramalho, Oficial Maior e pelo Doutor Promotor Publico, Doutor Alcides Ramalho, abaixo assinados, compareceu o reu João Batista Magalhães. Foi a causa aprazada e este veio à sua presença. Em seguida foi lido o requerimento inicial e deferido o pedido para ser o reu interrogado. Logo foi recebida uma declaração de procuração datada de ontem, pela qual constituiu o reu seu advogado o Doutor Augusto Lobo Mota, que se acha presente neste ato. Em seguida foi o reu interrogado pelo Doutor Promotor Publico, sobre os fatos constantes da denuncia, pelo que respondeu: Que é verdade que no dia dezesseis de Agosto do corrente ano, em companhia de Antonio Augusto Lobo Mota, Joaquim Ferreira Lima e Antonio Ferreira Lima, foi ao lugar denominado Lagoa Grande, onde encontrou Antonio Ferreira Lima, Joaquim Ferreira Lima e Antonio Augusto Lobo Mota, que ali estavam, e que Antonio Ferreira Lima, Joaquim Ferreira Lima e Antonio Augusto Lobo Mota, estavam em cima de um cavalo

× Acta nº 24 de 1944

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Paquemi do Estado, pelas vinte e duas horas no Gabinete de minha casa e sob a minha presidência Dr. Alcino de Brito de Castro Professor Manoel Martins Filho, foi de Votos Numerados Manoel Ramos Pinto Rio e João Batista Magalhães Abreu e sendo foi aprovada a acta da sessão anterior. Em seguida foi lido o expediente recebido durante a ultima quinzena ao qual se deu o seguinte despacho. 1º Foi deferido o pedido de transferência do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade para o Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade. 2º Foi concedido ao Juiz desta Comarca o gozo de Licença de 15 dias com vencimentos. 3º Foi marcada a sessão ordinária para o dia 31 do corrente mês. E nada mais havendo a tratar foi dada a palavra a quem quisesse dela fazer uso e como ninguém se manifestasse

Alcino de Brito de Castro
Manoel Martins Filho
José Ramos Pinto
João Batista Magalhães Abreu

× Acta nº 25 de 1944

Aos trinta dias do mês de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Paquemi do Estado, pelas vinte e duas horas no Gabinete de minha casa e sob a minha presidência Dr. Alcino de Brito de Castro Professor Manoel Martins Filho, foi de Votos Numerados Manoel Ramos Pinto Rio e João Batista Magalhães Abreu e sendo foi aprovada a acta da sessão anterior. Em seguida foi lido o expediente recebido durante a ultima quinzena ao qual se deu o seguinte despacho. 1º Foi deferido

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Acta

José Baptista d'Moraes Netto

Acta nº 22 de 1917

Aos vinte e dois dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezasete e ás nove horas da tarde, em Porto Alegre, na Sede do Grupo Dramatico "Gabriel Ribeiro", sita á rua Voluntarios da Patria nº 22, onde se achavam presentes os socios Antonio Ferreira Rio, Presidente, Abilio Ferreira Rio, Secretario, Antonio Ferreira Rio, Thesoureiro, Manoel Ferreira Rio, Ensaiador, Abilio Ferreira Rio, Ensaiador, Abilio Ferreira Rio, Ensaiador, Abilio

mes, sua esposa na volta de Setembro mil e oitocentos, para mineiros e atravessa nascença dos Descontentes.

2º Foi deliberado ficarem sua entrada de doze mil reis de jornal estabelecidos de Loja de Irmandade de Agricultura, para aplicação de mestres distintos para os Irmãos que pretendem o exercício grandes de Lavoura. 3º Em virtude de Irmãos acima está reduzido a espécie de descontinuação da Confraria de Lavoura datada a pauta de Câmara de mil oitocentos e oitenta e três segundo o ato grande, foi mandado por unanimidade não dos presentes regular as mesmas. 4º Foi mandado fazer a Festa de Natal do Deus do Bonsucesso e Boa Esperança do mesmo Templo e mais Irmãos mesmo modo a Festa foi louvado a primeira ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada

Antonio da Costa de Castro
Felisberto Joaquim Pereira Filho
[illegible]
[illegible]
João Baptista Mezzalira
Ata nº 23 de 1887

No segundo dia do mês de Novembro de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta cidade de Pyrenópolis de Goiás, pelas vinte e nove horas na sede do templo onde se acha reunido o Ir. Mestre do Ritual Ir. Capitão Manoel Martins Ferreira, Ajudante Manoel Ferreira de Siqueira Ajudante Abade e mais Irmãos abaixo assinados e Loja de Irmãos Aprendizes. Pelo Ir. Mestre foi declarado aberto os trabalhos começando-se pela leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem reparo algum e em seguida pelo Ir. Mestre foi dado a palavra ao Ir. Orador que fez uma exposição sobre a Maçonaria, terminando por propor a criação de uma Loja de Irmãos Aprendizes, o que foi aceito por unanimidade de votos, e em seguida passou-se a eleição de Oficiais para a mesma Loja, que ficou assim composta: Venerável Antonio da Costa de Castro, 1º Vigilante Felisberto Joaquim Pereira Filho, 2º Vigilante [illegible], Orador [illegible], Secretário [illegible], Tesoureiro João Baptista Mezzalira, 1º Diácono [illegible], 2º Diácono [illegible], 1º Experto [illegible], 2º Experto [illegible], Hospitaleiro [illegible], Cobridor [illegible].

pouco tempo para o Governo de Sua Majestade do Rio "Rio Luy" que lhe é grato ao passar do mesmo e mesmo de comércio assim. 2º Foi resolvido durante o governo ao serviço deste grande Reino de Portugal, Algarves, Fazenda, o qual foi mandado uma repartição militar, pela qual o mesmo de Saúde infantaria. Igualmente foi resolvido aplicar as mesmas Regras ao Governo para Reino Unido e Rio a qual das Cortes e que nos foi remetido pela Secretaria de Saúde. 3º Foi deliberado mesmo, que para mesma Secretaria de Estado de serviço de um Marinha Reino de Algarves, Fazenda, Governo ao serviço deste grande. 4º Em virtude de não se poderem a entregarem para o Governo de Sua Majestade em Portugal, por deliberado em mesmo de dito Conselho e mesmo de Estado que Portugal para Pedro Carneiro deliberou a serem as encarregações de serviço deste grande de Fazenda como ministro, depois de Rey com vencimento de mesma Secretaria pelo prazo de mesmo dia. Porque não foi mencionado no dito conselho, ficou resolvido retirar o seu vencimento no dia dia de comércio assim. 5º Foi deliberado autorizar o pagamento ao Governo ao serviço deste grande reformado com seu vencimento, assim como, antes pagamento de todos mesmos a manutenção deste grande. 6º Foi apresentado e lido um requerimento de José Maria Pereira Leite mandado mais pagamento em que pede seu atestado para mesma finalidade. Este grande Reino conhecendo o dilatado merecimento que o requerente não tem feito em seu vencimento que lhe permitem outros seus ofícios que bem pertence ao Tribunal. Este Reino mesmo mesmo a Este foi lavrado o presente ato que depois de lido em voz alta vai ao assinado.

Antônio da Costa de Castro
Rafael Manuel Pinheiro Pinto

Luiz Dias Ramalhete
Dr. Affonso Celso
João Baptista Magalhães

Acta nº 24

Aos dez dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e um annos, em sessão ordinaria de 1ª Chamada, pelas nove horas, no Gabinete da Presidencia, presentes os Senhores Drs. Luiz Dias Ramalhete, Affonso Henrique Celso Ferreira Filho, Luiz Dias Ramalhete Junior, Ruy Mendes Pinheiro e João Baptista Magalhães. A Acta da sessão precedente foi approvada sem reclamação. Em seguida foi lido o expediente recebido durante o mês que passou, que se acha de accordo com o seguinte despacho:

1º Foi deliberado dirigir uma saudação de boas festas e votos de muito mais progresso e prosperidade à Companhia de Luz Força de Paraty, assim como votos de igual progresso para o Estado de Benevolência conforme foi solicitado no seu officio datado em Assembléa de 30 de novembro e oitenta e sete. 2º Foi deliberado responder ao mesmo officio dizendo o seguinte: de Rio Claro do mesmo foi Luiz de Rocha e Silva, representante de Lavras desta Comarca e não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente acta, que depois de lida em voz alta vai ser assignada.

Maria da Costa Lima
Affonso Henrique Celso Filho
Luiz Dias Ramalhete
Ruy Mendes Pinheiro
João Baptista Magalhães

Acto nº 25º de 1882

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e dois anos nesta Igreja de Nazareth do Rio Preto, pelas dez horas da tarde do mesmo dia, aqui se achou presente o Reverendo Vigario da Vara do Rio Preto, Reverendo Manoel Martins Filgueiras, comigo Secretario abaixo nomeado, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Alferes João Batista Magalhães Abreu a quem foi apresentado o auto de corpo de delicto, e tendo sido lido e explicado mostrou haver entendido, e em seguida foi dito pelo Reverendo Vigario, que visto o auto de corpo de delicto, e mais documentos, que com elle se acham juntos, e mais provas que houver, mandava pronunciar, como pronunciou o dito João Batista Magalhães Abreu, como incurso nas penas do artigo 192 do Codigo Criminal, visto ter commettido o crime de homicidio na pessoa de Antonio Soares Cantins, morador no lugar denominado Olho d'Agua, no dia quinze do mez de Outubro proximo passado, e mandou que fosse recolhido a prisão em que se acha, visto não ter elle requerido o seu livramento, e para constar mandou fazer este termo de pronuncia, que assignou com as testemunhas presentes, e eu Secretario o escrevi.

O Vigario da Vara do Rio Preto
Reverendo Manoel Martins Filgueiras
João Batista Magalhães Abreu
Testemunhas

Acto nº 26 de 1882

Aos treinta dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e dois anos nesta Igreja de Nazareth do Rio Preto, pelas dez horas da tarde do mesmo dia, aqui se achou presente o Reverendo Vigario da Vara do Rio Preto, Reverendo Manoel Martins Filgueiras, comigo Secretario abaixo nomeado, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Alferes João Batista Magalhães Abreu a quem foi apresentado o auto de corpo de delicto, e tendo sido lido e explicado mostrou haver entendido, e em seguida foi dito pelo Reverendo Vigario, que visto o auto de corpo de delicto, e mais documentos, que com elle se acham juntos, e mais provas que houver, mandava pronunciar, como pronunciou o dito João Batista Magalhães Abreu, como incurso nas penas do artigo 192 do Codigo Criminal, visto ter commettido o crime de homicidio na pessoa de Antonio Soares Cantins, morador no lugar denominado Olho d'Agua, no dia quinze do mez de Outubro proximo passado, e mandou que fosse recolhido a prisão em que se acha, visto não ter elle requerido o seu livramento, e para constar mandou fazer este termo de pronuncia, que assignou com as testemunhas presentes, e eu Secretario o escrevi.

O Vigario da Vara do Rio Preto
Reverendo Manoel Martins Filgueiras
João Batista Magalhães Abreu
Testemunhas

Apelação resolvida durante o mutuum pagamento no prazo de dez a segunda depois: 1º Foi sentença responder o Caso, não se provou a estabelecida de qualquer natureza no contrato dos em virtude de seus bens gravados para Vida dependente para tal fim. 2º Foi Sebastião pago ao empreiteiro Alto de Jesus Almeida a quantia apresentada no valor de quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta réis. 3º Foi Sebastião atribuem em sentença no valor de mesmo mil réis. 4º Foi Nada a condenação do autor de captura nº 3 do Caso B) no valor de seis mil e quatrocentos réis pela cópia do Caso A) do mesmo capítulo e no mesmo valor. Assim como também a notação de mesmo mil réis do capítulo nº 2 do Caso E) pela cópia do mesmo capítulo, Caso G) do mesmo valor. Foi apresentado o Capítulo em agravamento de Lima de Caminha e Silva mandado citar Fagundes em que pede uma citação para assistir no conhecimento. Este agravo tomou conhecimento e deferiu recebendo para o efeito não tem lugar mesmo entendimento que se pretende mesmo cópia do despacho que tem proferido no Tribunal Superior de Justiça de Recife. E não havendo mais nada a tratar foi lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta vai ser assinado.

Dr. Carlos de Castro
Rafael Manuel Pereira Filho
José [illegible] Ramos Pereira
Dr. [illegible]
José Baptista Mendes Mota

Auto nº 1 de 1944

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e quatro e oito anos, na sala de Audiências do Tribunal de Justiça onde veio a mim Escrivão do cargo abaixo nomeado compareceram o Dr. Alcino da Costa de Castro, Rafael Manuel Pereira Filho, José [illegible] Ramos Pereira, Dr. [illegible], José Baptista Mendes Mota

Reunor Rio e foi Votado Negativo. Abrio a sessão pedido e
aprovado a ata da sessão anterior. Em seguida foi lido o
expediente recebido durante o intervalo passado e em
seguida o seguinte despacho: 1º Foi deferido Lhe uma reduc-
ção de dez mil reis e Carta Precatoria de Ferias
ao Juiz de direito de Serrinha mil reis. 2º Uma representação
de Gabriel Pinto da Silva Araujo, 2º Uma representação do 3º
de Ferias de Agosto de mil novecentos e vinte e oito, foi
deferido uma Redução de vinte mil reis. 3º Foi deferido
Lhe uma Carta Precatoria de Juiz de Direito de Feira de
Santana, em seguida entrou em discussão a Lei de Orçamento
para o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, foi
dispensado de ser lido por ser conhecido pelos Senhores
Eleitores e posto em discussão foi aprovado sem debate
e posto em votação foi aprovado unanimemente, em seguida
o Senhor Presidente designou para ordem do dia da proxima
Sessão a discussão e votação do Orçamento e nada mais
havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada
a Sessão e para constar eu Adelio Maria Monteiro Barreto
Secretario que fiz lavrar o presente termo de Eleição que
depois de lido em voz alta vai ser assinado.

Adelio Maria Monteiro Barreto
Pedro Alves Pinheiro Filho
José Alves Ramos Neto
Julio [illegible]
José Baptista Magalhães

Acta nº 2/81

Aos Trinta de Janeiro de mil novecentos e oitenta e um reuniu-se este grupo de Trabalho de S. Pedro pelas quinze horas na Sede do mesmo com os seus membros D. Maria de Deus de Sousa, Rogério Manuel Santos Tojo, José de Vale Manuela Nascimento e José Pedro Magalhães Valentim e pela Assistente Social Maria Luisa Pires. A Sra. D. Maria foi apontada a acta da última reunião. Em seguida foi lida a correspondência recebida durante a referida quinzena da qual se destaca o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Sr. Dr. Pedro Santana Lopes, proferido em 27/1/81 sobre um requerimento apresentado pelo Grupo de Trabalho em 26/1/81 solicitando a cedência de um terreno para a construção de habitações. Despacho: "Concordo. Deverá ser ouvida a Junta de Freguesia". Seguidamente foi lida a acta da reunião de Assembleia Geral do Centro Cultural e Desportivo da Tocha realizada em 25/1/81 onde foi aprovada a cedência de um terreno para a construção de habitações. Em seguida

o grande entusiasmo e amor extremos pela terra. Este grande
Homem evidentemente é dotado de um espírito superior
que o impulsiona para as grandes realizações em prol
da Pátria. Tendo sido nomeado Juiz Federal substituto
da 1ª Vara desta Seção Judiciária, aqui tomou posse
do cargo em 3 de março de 1924.

Affonso da Costa de Castro
Raphael Manoel Martins Filho
José Pereira Ramalho
José Bernardo de Magalhães

Acto nº 3 de 1924

Aos vinte dias do mês de Março de mil novecentos
e vinte e oito, nesta cidade de Fortaleza do Estado
do Ceará, pelas onze horas da manhã, no edifício onde
funcciona o Juizo Federal da 1ª Vara, presente o Juiz
Substituto Federal, Dr. Affonso da Costa de Castro, Raphael Manoel
Martins Filho, Oficial de Justiça, Manoel Martins, Escrivão Manoel
Pereira de Araújo Bezerra, abaixo assignados, aberta a sessão foi
apregoado o acto de nossa instituição. Em seguida foi lido
e regularmente assignado o termo de compromisso que
prestou de bem e regularmente desempenhar: 1º) o cargo de Advogado Defensor
dos pobres perante os Juizes e Tribunaes Federaes desta Secção
de Juiz de Direito da 1ª Vara de Orphãos 1º) o cargo de
Advogado dos Presos pobres perante o Juizo Federal desta
Secção de Juiz de Direito da 1ª Vara de Orphãos e 3º) o cargo
de Curador Geral de Orphãos, que lhe foram nomeados por
este acto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
presente sessão, que depois de lida em voz alta
vai por todos assignada.

Affonso da Costa de Castro
Raphael Manoel Martins Filho
José Pereira Ramalho
José Bernardo de Magalhães

Acto nº 3 de 1924

Aos vinte dias do mês de Março de mil novecentos
e vinte e oito, nesta cidade de Fortaleza do Estado
do Ceará, pelas onze horas da manhã, no edifício onde
funcciona o Juizo Federal da 1ª Vara, presente o Juiz
Substituto Federal, Dr. Affonso da Costa de Castro, Raphael Manoel
Martins Filho, Oficial de Justiça, Manoel Martins, Escrivão Manoel
Pereira de Araújo Bezerra, abaixo assignados, aberta a sessão foi
apregoado o acto de nossa instituição. Em seguida foi lido
e regularmente assignado o termo de compromisso que
prestou de bem e regularmente desempenhar: 1º) o cargo de Advogado Defensor
dos pobres perante os Juizes e Tribunaes Federaes desta Secção
de Juiz de Direito da 1ª Vara de Orphãos 1º) o cargo de
Advogado dos Presos pobres perante o Juizo Federal desta
Secção de Juiz de Direito da 1ª Vara de Orphãos e 3º) o cargo
de Curador Geral de Orphãos, que lhe foram nomeados por
este acto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
presente sessão, que depois de lida em voz alta
vai por todos assignada.

aos vog ato vo se reconhe
Alberto da Costa Lobato
Rufino Manuel Pinheiro Reis
José [illegible] Ramos Vieira
[illegible]
Pela Bobista Mogalhães
Data 4 de [illegible]

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Salvador, pelas [illegible] e nove horas no Salão de sessões desta Câmara Municipal, onde se [illegible] Presidente Vereador Rufino Manuel Pinheiro Reis, [illegible] Manuel Pinto Reis e [illegible] Batista de Magalhães. Aberta a sessão foi [illegible] ata da sessão anterior. Em seguida foi [illegible] e aprovada sem restrição. Seguindo-se [illegible] ordem do dia [illegible] Vereador Alberto da Costa Lobato [illegible] Projeto de Lei [illegible] Câmara de Vereadores de Salvador

[illegible] Luiz Pinto e Silva, servindo de Juiz de Paz
[illegible] Foram apresentados o Capitão [illegible] Juiz de Paz
[illegible] de Lima Barreto, Maria Rosa de Jesus Rodrigues
[illegible], Maria de Fátima Carneiro Salgado Santos, Maria de
Fátima Siqueira de Oliveira e Jorge Manuel Pires Martins
todos residentes neste Freguesia, por ordem em cédula
para comporem o seu Conselho de Sentença. Feito o sorteio
foram sorteados e dentro em urna cédulas que se
apresentaram sendo [illegible] que [illegible] presentes
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

de Deus [illegible] a [illegible] e Cto para
dous [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]. E para [illegible] [illegible] [illegible] foi
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Auto nº 6 de 1788

Aos [illegible] dias do mês de [illegible] de mil sete-
centos e oitenta e oito, nesta cidade de S. Sebastião
pelo juiz a mim vigário [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

foi lavrada a presente acta que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada.

Antonio da Costa de Brito
Rafael Manuel Martins Filipe
Luiz Affonso Ramalhão.
[illegible]
João Baptista Veiga Maia

Acta nº 9 de 1888

Aos vinte dias do mês de Abril de mil oitocentos oitenta e oito, reunindo-se pela quarta vez a Comissão pelas dez horas e tendo marcado no dia da mesma reunir os seus membros P. Antonio de Brito de Paiva Rafael Manuel Martins Filipe, por ele foi dito Manuel Ramalhão, Antonio Manuel Pereira P.ª e por Baptista Magalhães Abreu e como foi dito a aprovada a acta da sessão anterior. Em seguida foi lido o requerimento de Jose Antonio Affonso P.ª

Foi decidido sob a proposta do Snr. Ramalhão que se peça desde já, com toda a presteza, ao visinho do Engenho da ITAPE as escrituras ao longo do ponto. 2º Foi deliberado reclamar pelo prazo de 15 dias uma planta para melhor se reconhecer a actualização das confrontações. 3º Foi deliberado entregar o requerimento para a ampliação de limites do Val de Piães ás empresas de construcção civil "Joanes Peixoto", "Empreza de Construcção de Braga", "Antonio Lopes" e "José Antonio Alves". 4º Foi deliberado abrirem-se exames no valor de cinco mil reis ás seguintes Senhoras Senhoras: Amelia Augusta de Azevedo e Joaquina de Carvalho 5º Foi eleito Capataz o mesmo que pela mesma tenha dos mesmos de Rosa da Empreza desta freguesia. 6º Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos: de Joaquim Antonio Ramos Freitas e José Antonio Lopes Pereira ambos residentes em Braga em que pedem uma

autoridade para efeito de direito, para comprovar o seu estado civil. Foi apresentada a certidão de casamento e de nascimento dos seus filhos menores, que se vão apresentar. Foi mais requerido pela testemunha que fosse junto aos autos o título de eleitor e prestado este juramento depois de lido em voz alta e achado conforme.

Adriano de Castro
Raphael Manoel Martins Filho
Jorge M. Ramalho
J. Coelho
Ygor Batista Mesquita Maia

Aos 2 de 1952

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Sobral, pelas vinte e nove horas no Salão de audiência onde se achava o Juiz de Direito Dr. Adriano de Castro, Raphael Manoel Martins Filho, que do Escrivão Raimundo Ramalho Maia, Manoel Manoel Pereira Rei e José Batista Mesquita Maia. Aberta a audiência foi lido e apregoado o feito de que trata este termo. Pelo apregoado foi lido e apregoado apresentou-se para o ato o Dr. Procurador Geral do Estado, Dr. Jorge Ramalho. Pelo Juiz foi dito que o feito se achava em termos de julgamento, mas que antes de proferir a sentença, queria ouvir as testemunhas arroladas pelo autor. Pelo Dr. Procurador Geral do Estado foi dito que desistia da testemunha Francisco Pereira de Carvalho, arrolada pelo autor. Pelo Juiz foi dito que homologava a desistência da testemunha Francisco Pereira de Carvalho, arrolada pelo autor. Pelo Juiz foi dito que mandava que fosse junto aos autos o título de eleitor e prestado o juramento legal pela

[illegible] proprio de Albergo de Commercio desta Cidade de Lisboa de que [illegible] [illegible] [illegible]

Major do Corpo de Cavalaria
Joaquim Ramalho.

Ten. Cel. Cmt.

Data nº 10 de 1900

Aos dezesseis dias do mês de Abril de mil novecentos e oito, reunio-se este grande de Fazenda de S. Salvador pelas onze horas e tanto manhã em sua sala de sessões com os seus membros R. Alferes do Corte do Corte, Professor Francisco Portugal Fagundes Filho, Procurador Joaquim Ramalho Ramalho, Escrivão Pedro Augusto Ribeiro Pessoa de Queiroz Rocha e Tesoureiro João Batista Magalhães Costa e sendo por ele Presidente declarado aberta a sessão passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual foi dada por aprovada sem reclamação alguma. Em seguida foi dado conhecimento ao Tribunal do seguinte expediente. 1º Ofício do Diretor da Fazenda Nacional neste Estado, remetendo uma relação dos Agentes Fiscais que tem direito a gratificação marcada pela Lei nº 1.452 de 30 de Dezembro de 1905, para o exercício de 1907. Ficou o Tribunal ciente. 2º Ofício do Inspetor Federal de Fazenda neste Estado, remetendo uma relação dos Agentes Fiscais que tem direito a gratificação marcada pela Lei nº 1.452 de 30 de Dezembro de 1905, para o exercício de 1908. Ficou o Tribunal ciente. Nada mais havendo a tratar foi levantada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.

Major do Corpo de Cavalaria
Professor Francisco Portugal Fagundes Filho
Joaquim Ramalho Ramalho.

Ten. Cel. Cmt.

João Batista Magalhães Costa

Data nº 11 de 1908

Aos dezesseis dias do mês de Junho de mil novecentos e oito reuniu-se este grande de Fazenda de S. Salvador pelas onze horas e tanto manhã em sua sala de sessões com os seus membros R. Alferes do Corte do Corte, Professor Francisco Portugal Fagundes Filho, Procurador Joaquim Ramalho Ramalho, Escrivão Pedro Augusto Ribeiro Pessoa de Queiroz Rocha e João Batista Magalhães Costa o

[illegible] foi lido e aprovado o auto de sessão anterior.
Em seguida foi lido o expediente recebido durante o intervalo [illegible] e que se deu o seguinte despacho. 1º Foram escritos dois ofícios do Juiz de Paz de Vila Nova, para virem prestar o seu juramento o cidadão [illegible] Conselheiro, do mesmo Juiz, para mesmo fim, que se encontra interinamente, visto ter [illegible] em dias de Março. 2º Foi deferido o [illegible] uma Taça no valor de dez mil reis [illegible] Instrução Pública e Deputado "da Nação" para a Comissão Distrital de Lisboa, que vai funcionar hoje e que se pagasse do Depósito de sessenta mil reis. Igualmente foram deferidos, um Taça ao Juiz Ordinário de Alenquer para o XXII Terreiro de Lisboa Comissão de Obras que [illegible] se dá sessenta mil reis, e outro ao Centro Cultural e Recreativo de [illegible] para o 4º Terreiro de Lisboa ao Centro [illegible] mesmo preço dez dias e vinte de sessenta mil reis. 3º Foi deferido [illegible] autores ao voto de [illegible] mil reis à Tuna Lisbonense de Lisboa para [illegible] visto de estar que ela tinha [illegible] Festas a Pompa, mesmo organização de [illegible]. 4º Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos: do Rio [illegible] Paz de Lisboa [illegible] Juiz Ordinário, [illegible] para [illegible] e dois [illegible] Tito Janeiro Ferreira [illegible] e deferidos os [illegible] que se [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible]

Rafael Manuel Martins Filipe
Fazenda Ramalhão
Lic. Vol. - Sp
João Baptista Magalhães
Data de 12 de 1941

Meus dignos chefes de mês de grande de meu movimento e atitude e vida, comunico este grande de Fazenda de S. Eduarda pelas cinco horas e tanto mobilizar na Lide de mesmo com o seu membro Dr. Alberto de Brito de Castro, Rafael Manuel Martins Filipe, pois de vida Lavoura Pecuária, Marido Manuel Pereira Rei e João Batista Magalhães. Abrir a mesa foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida foi lido o expediente recebido durante a ultima quinzena do mês e segundo se lhes o seguinte despacho. Do Fazendeiro Alberto Martins me vinha de vinte e segundo mês vindo a Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos" também foi distribuído um exemplar na vinha de tarde e mês mês vindo do Paraíba Regional da Casa de Paz de Ribeira para vendas mas despesas que vai ter com o seu 43 Festival de Folclore que terá o início no dia Nove de presente mês de agosto.

Feita apontada e dispensada a segunda apresentação de Fazendeiro Rafael Manuel da Rocha de Castro Tereza Rocha Carneiro, todos vindo mais pequenos, que pretendem um estudo para fazer a fundação, para compra o seu mesmo Fazendeiro Rafael Manuel Rocha Carneiro e de Oliveira Carneiro. E declara que o regimento não tem bem mesmo entendimento que lhe permitem contar as ações que tem pendente em Tribunais Judiciais. E não havendo mais nada a tratar foi levantada a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada.

Hélio da Costa Brito
Delfino Pimentel Pinheiro Filho
José Batista Ramalho
Luiz Rocha Lima

DR Bel Zita Mazzaferri

ATA Nº 13 de 1988

- Aos dois dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se esta Câmara de Vereadores do 2º Distrito, para dar e dar posse a Prefeito Municipal de Barra do Mendes, para o mandato: 2º Suplente do Prefeito Municipal, Partido Liberal Democrático Brasileiro e Suplente Vereador Partido Democrático Trabalhista e Suplente Vereador Partido Democrático Trabalhista. Ausência a Vereador Pedro Lima e Ausência a Vereador Antônio Ferreira de Oliveira. - Em seguida foi lido o Expediente Recebido e Lido Ofício nº 01/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 02/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 03/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 04/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 05/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 06/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 07/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 08/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 09/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 10/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 11/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 12/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 13/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 14/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 15/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 16/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 17/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 18/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 19/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 20/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 21/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 22/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 23/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 24/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 25/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 26/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 27/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 28/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 29/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 30/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 31/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 32/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 33/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 34/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 35/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 36/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 37/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 38/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 39/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 40/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 41/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 42/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 43/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 44/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 45/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 46/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 47/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 48/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 49/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 50/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 51/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 52/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 53/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 54/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 55/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 56/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 57/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 58/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 59/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 60/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 61/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 62/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 63/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 64/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 65/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 66/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 67/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 68/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 69/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 70/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 71/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 72/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 73/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 74/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 75/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 76/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 77/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 78/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 79/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 80/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 81/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 82/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 83/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 84/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 85/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 86/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 87/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 88/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 89/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 90/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 91/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 92/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 93/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 94/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 95/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 96/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 97/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 98/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 99/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 100/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 101/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 102/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 103/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 104/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 105/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 106/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 107/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 108/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 109/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 110/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 111/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 112/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 113/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 114/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 115/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 116/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 117/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 118/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 119/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 120/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 121/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 122/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 123/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 124/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 125/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 126/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 127/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 128/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 129/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 130/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 131/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 132/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 133/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 134/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 135/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 136/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 137/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 138/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador Delfino Pimentel Pinheiro Filho, 3º Vereador José Batista Ramalho e 4º Vereador Luiz Rocha Lima. Em seguida foi lido o Ofício nº 139/88 do Prefeito Municipal, 1º Vereador Hélio da Costa Brito, 2º Vereador

Aleixo da Costa Pereira
Rafael Ramos Pereira
Filho Ramos Pereira
Luiz Fidelis
José Baptista Mozalbães

Aos vinte e sete dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Sant'Anna do Rio Claro, Estado de Minas Geraes, em meu cartorio, perante mim escrivão compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: de uma como outorgante vendedora Dona Maria Rosa de Jesus, viuva, fazendeira, residente no logar denominado Cachoeira do Rio Claro, deste Municipio, e como outorgado comprador o senhor Manoel Antonio Pereira, fazendeiro, residente no logar denominado Ribeirão Vermelho, deste Municipio, ambos maiores, casados, de identidade conhecida, e perante as testemunhas adiante nomeadas e assignadas, pela outorgante vendedora foi dito que sendo senhora e possuidora de uma parte de terras de cultura e mattas, com a area de cento e vinte alqueires, mais ou menos, no logar denominado Cachoeira do Rio Claro, deste Municipio, e dentro das seguintes divisas: Começa no Corrego Grande, na barra do Corrego Fundo, segue por este acima até a barra do Corrego Sujo, segue por este acima até a

Foi apresentado o depoente um requerimento de Maria Manuel Santa Rita dos Passos, morador no Largo Grande, em Olhão em que solicitava uma certidão para fins policiais para completar o seu assentamento militar. Tendo o depoente examinado a referida folha e requerimento não lhe foram feitas nenhuma declaração que lhe pareceram contrárias aos interesses da Fazenda Nacional. Pelo que lhe foi entregue a referida folha e requerimento para lhe dar o destino que julgar conveniente. Nada mais havendo mandou encerrar o termo que depois de lido e achado conforme assinou com as testemunhas.

Joaquim da Costa de Brito
Rafael Manuel Martins Filipe
Joaquim Pereira Pires
José Custódio
José Baptista Mascarenhas

Auto nº 16 de 10 de Abril de 1926

Aos vinte dias do mês de Abril de mil novecentos e vinte e seis, nesta sala do Tribunal de Polícia Correcional e sua Secção a Ré, nesta mesma sala de audiências e sua secção o Juiz de Direito da Comarca de Olhão, Doutor Manuel Martins Filipe, por ele foi dito Escrivão Joaquim Pereira Pires, que o juiz Doutor Mascarenhas deste e seu foi dito o depoente o auto de audiência das quais foi lido e depoente achado conforme e assinou juntamente os jurados e depoente. Pelo Escrivão foi entregue o pagamento a Emília Filipe com recibo e quitação e para constar e mais ao auto de que fiquei do mesmo e auto que escrevi e assinei.

Conforme

27 Foi deliberado atribuir um subsídio no valor de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para apoiar a [illegible] a 7ª Copa [illegible] que vai [illegible] de 1º de Setembro. 3º Igualmente foi atribuído um subsídio no valor de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) ao grupo Folclórico "O Rosa" como o objetivo de apoiar o 4º Festival de Folclore "O Rosa" que vai [illegible] de 1º de Setembro. 4º Foram aprovados e deferidos vários pedidos de ofício dos Diretores que [illegible] Lions Clube e Fraternidade Universal [illegible] para [illegible] uma entidade para [illegible] [illegible]. Foi [illegible] [illegible] e de Glória [illegible] [illegible] que [illegible] não [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible]

Sagrada Familia, e Indalecio de Jesus Ramos, ambos
residentes neste Segundo, por parte dos autores foi
feita a seguinte proposta para terminar a causa amigavelmente
Elle pagará fazer reduzir a 1$000 reis
mensaes o deposito que o segundo dos Reus
deixou de fazer a primeira vez que lhe foi
marcado, e que lhe foi pedido outras vezes
e vezes que lhe pedirão os Autores. E não havendo
mais cousa a tratar foi dada a presente acta que
depois de lida em voz alta vai ser assignada

Antonio dos Reis de Brito
Felipe Manuel Pereira Filho
Joaquim Ramos Maria
Dr. Vicente Ferreira
Vicente Baptista de Oliveira Motta

Aberta as 13 de 23 de Outubro de 1914

Aberta a sessão hora de meio de Setembro de mil novecentos
e catorze e dois, reunido o Juiz de Direito do Segundo
Districto civil e commercial, Doutor Antonio dos Reis de Brito
pelas onze horas ao Escrivão nomeado o seu cartorario
Dr. Antonio dos Reis de Brito, Doutor Manuel Pereira Filho, Juiz
de direito Antonio Ramos Maria, Advogado Manuel Lopes Rei e
grande Multidão de Espectadores. Aberta a sessão foi apregoado o
nome do autor Antonio Pereira Gomes e o reu Indalecio
Antonio Ramos Maria e Advogado do autor Dr. Antonio
dos Reis de Brito e apregoado o Escrivão Domingos de
Oliveira. Foi apregoado e depois com apregoado do
Juiz Dr. Antonio dos Reis de Brito, verificado os poderes
mandados, em forma, foi pelos mesmos autores proposto que
fosse, para terminar a sua amigavelmente a presente
demanda, como com effeito foi proposto pelo
Juiz Dr. Antonio dos Reis de Brito Doutor
que aceitassem um accordo para o mesmo fim
Este pedio [illegible] e depois de ouvidos
para [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

perdente ao Tribunal Superior do Trabalho, de acordo. E eu, [illegible] mandei lavrar o termo que depois de lido em voz alta vai assinado.

Maria da Costa de Brito
Joaquim Manoel Martins Filho
[illegible]
[illegible]
José Batista Alves de Matos

Ata nº 30 de 10 de outubro de 1988

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Fazenda do Pico, onde estava o Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, Dr. Manoel Soares Rio e [illegible] Vogal Classista Representante dos Empregados, Sr. [illegible] comigo Secretário do Juízo,

Foi deliberado mandar-se passar duas cartas a favor de Francisco de Paula Ferreira de Rezende para ser Tenente do Regimento de Cavalaria desta Capitania, e outra a favor de Joaquim Antonio Fialho para ser Capitão da Companhia de Granadeiros do Regimento de Infantaria desta Capitania, e para constar se fez este termo de que todos assignarão.

Visconde de Cabo de Santa
Rafael Manuel Pinheiro Furtado
Francisco de Paula Rezende
Luiz Pinto de Souza
José Bento Leite Ferreira de Mesquita

Acta nº 20 de 26 de Outubro de 1799

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de mil setecentos e noventa e nove, nesta Villa de Vitoria, Capitania do Espirito Santo pelas vinte horas em Sala de Sessões onde se achavão os Illustres Senhores Governador Rafael Pinheiro Furtado, Ouvidor Geral Francisco de Paula Rezende, Juiz de Fora Luiz Pinto de Souza Coutinho, e Procurador da Corôa e Fazenda José Bento Leite Ferreira de Mesquita, e sendo ahi presente o Escrivão abaixo nomeado, mandou o Senhor Governador que se fizesse publico o Officio do Illustrissimo Senhor Conde de Rezende, Vice-Rei, e Capitão General de Mar e Terra deste Estado, datado em Lisboa aos 20 de Março deste presente anno, e que se achava sobre a mesa, o qual se mandou ler, e he do theor seguinte. 1º Foi deliberado tomar em mesa o Officio do Illustrissimo Senhor Conde de Rezende, Vice-Rei, e Capitão General de Mar e Terra deste Estado, datado em Lisboa aos 20 de Março deste presente anno, e que se achava sobre a mesa, o qual se mandou ler, e he do theor seguinte. 2º Foi deliberado tomar em mesa o Officio do Illustrissimo Senhor Conde de Rezende, Vice-Rei, e Capitão General de Mar e Terra deste Estado, datado em Lisboa aos 20 de Março deste presente anno, e que se achava sobre a mesa, o qual se mandou ler, e he do theor seguinte. 3º Foi deliberado tomar em mesa o Officio do Illustrissimo Senhor Conde de Rezende, Vice-Rei, e Capitão General de Mar e Terra deste Estado, datado em Lisboa aos 20 de Março deste presente anno, e que se achava sobre a mesa, o qual se mandou ler, e he do theor seguinte.

[illegible] de [illegible] [illegible] [illegible]

Abril e assim foi lida e aprovada a ata da anterior sessão. Em seguida foi lida e aprovada a seguinte decisão e ordem do dia, ao qual se deu despacho: 1º Foi deliberado ofiar ao Governo Republicano agradecendo as ordens e ofício dos vereadores autonomistas que estiveram e vão estar por algum tempo ausentes, especialmente em missão de Deputados e no Lugar de Senadores e no Lugar de Governador Civil do Distrito de Angra, pedindo a Deus de Nosso Senhor pelo e saúde, afim de se estabelecer a normalidade de atribuições de seu cargo. 2º Foram aprovados a despesa e respectivo mandado de Custas Fernandes Vieira, que ao Governo Provisório Autónomo, Tribunais de Comarca e Juízo Civil de Angra, pelo serviço que prestou, pois que em que pedem uma subida para fazer aquisição, para os empregos e seus empregados necessários. Este Senado Governo reconhecendo a deficiência de recursos que o agravamento não tem permitido aos que lhe prestam serviços em virtude que lhes pertencem, pois que lhes pertencem os Tribunais gratuitos. E não havendo mais nada a tratar foi lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta vai ser assinado.

Alfeiro da Costa de Brito
Rufino Manuel Martins Filho
José Ramos Pires
Luiz Velho
João Baptista Moniz Maia

Auto nº 22 de 22 de Abril de 1920

Ao vinte e quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e vinte anos em sessão ordinária do Senado Governo Provisório Autónomo, pelas onze horas

Aos [illegible] dias do mez de [illegible] de mil oitocentos [illegible] e [illegible] annos, nesta Villa de Santa Cruz, em casas de residencia do Juiz de Paz [illegible] Francisco [illegible] Pereira [illegible] Rego, [illegible] Escrivão [illegible] Manoel [illegible] Pereira [illegible] e [illegible] Antonio [illegible] Bezerra [illegible] Alcaide [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]

Termo de Juramento e Posse
do Dr. Ramalho.

Termo de Juramento
e Posse

Aos vinte dias do mês de Agosto de mil novecentos e onze
nesta cidade e casa de Audiencias do Tribunal de Justiça, pelas
duas horas da tarde do mesmo dia compareceu o Desembargador
Dr. Antonio de Sá da Rocha, Juiz de Direito Comarca Ramalho,
Ruffino Oliveira, Promotor Publico Dr. Manoel Firmo Rodrigues
de Sá, Juiz Substituto Dr. Alcides Lima e comigo Escrivão
abaixo nomeado. Foi aberta por Sua Excia. a sessão
e feita a chamada dos Juizes e Promotor Publico. Em seguida
Sua Excia. declarou que tendo sido nomeado Juiz de Direito
desta Comarca pelo Governo do Estado, pelo decreto de
vinte e quatro de Julho do corrente ano, e tendo
prestado o compromisso legal perante o Tribunal de Justiça
em sessão de vinte e seis do mesmo mês, vinha tomar posse
do cargo de referido juiz. Em seguida pelo Promotor
Publico foi requerido que fosse dado o compromisso
legal ao Juiz de Direito Dr. Antonio de Sá da Rocha
Ramalho. Em seguida o Juiz de Direito prestou o
compromisso legal, jurando manter a Constituição
da Republica, as leis do Estado e cumprir fielmente
os deveres do cargo. Em seguida pelo Juiz de Direito
foi dada posse ao Promotor Publico Dr. Manoel Firmo
Rodrigues de Sá, e ao Juiz Substituto Dr. Alcides
Lima, tendo ambos prestado o compromisso legal.
Em seguida pelo Juiz de Direito foi dada posse
ao Escrivão do Civel e Crime Tenente Francisco
Antonio Pereira Pinto, e ao Escrivão do Publico
Civel e Crime Tenente Antonio Pereira Pinto
Junior, tendo ambos prestado o compromisso legal.
Em seguida pelo Juiz de Direito foi dada posse
ao Porteiro dos Auditorios Tenente Francisco
Antonio Pereira Pinto, e ao Porteiro dos Auditorios
Publico Civel e Crime Tenente Antonio Pereira Pinto
Junior, tendo ambos prestado o compromisso legal.
Em seguida pelo Juiz de Direito foi dada posse
ao Porteiro dos Auditorios Tenente Francisco
Antonio Pereira Pinto, e ao Porteiro dos Auditorios
Publico Civel e Crime Tenente Antonio Pereira Pinto
Junior, tendo ambos prestado o compromisso legal.

[illegible] um [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible]

Lic. 4ª Vara

João Baptista Mazzaltão

Auto nº 66 de 11 de janeiro de 1943

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, perante mim Escrivão de seu cargo adiante nomeado, compareceram como autores Dr. Affonso de Oliveira Ribas, Raphael Arnaud Penteado, Dr. Affonso de Oliveira Ribas Filho, José Arnaud Penteado, Manoel Pereira Rio e João Baptista Mazzaltão, todos residentes nesta cidade e reconhecidos como sendo os próprios de que trata e do costume, de uma parte, e como réus Francisco Pereira Lima, Manoel Pereira Rio e João Baptista Mazzaltão, todos residentes nesta cidade e reconhecidos como sendo os próprios de que trata e do costume, da outra parte. E pelos autores foi dito perante mim e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas que dispensam a leitura do libelo por ser de seu conhecimento.

Affonso de Oliveira Ribas

Raphael Arnaud Penteado

José Arnaud Penteado Filho

Escrivão

Lic. 4ª Vara

João Baptista Mazzaltão

Auto nº 31 de 21 de janeiro de 1943

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, perante mim Escrivão de seu cargo adiante nomeado, compareceram como autores Dr. Affonso de Oliveira Ribas, Raphael Arnaud Penteado, Dr. Affonso de Oliveira Ribas Filho, José Arnaud Penteado, Manoel Pereira Rio e João Baptista Mazzaltão, todos residentes nesta cidade e reconhecidos como sendo os próprios de que trata e do costume, de uma parte, e como réus Francisco Pereira Lima, Manoel Pereira Rio e João Baptista Mazzaltão, todos residentes nesta cidade e reconhecidos como sendo os próprios de que trata e do costume, da outra parte. E pelos autores foi dito perante mim e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas que dispensam a leitura do libelo por ser de seu conhecimento.

[illegible] Lucena a ultima pregunta se [illegible] pedido a [illegible] respondeu: Q. Foi deliberado por unanimidade dos votos [illegible] a [illegible] [illegible] [illegible]

Proc.º Baptista Alves Alão

Data em 23 de Dezembro de 1943

Aos vinte e tres de mil e novecentos e quarenta e tres annos nesta Freguesia de S. Pedro de Alcantara perante mim e as testemunhas no fim declaradas compareceram os nubentes D. Maria de Lurdes de Paiva, Professora Primaria Official, filha legitima de Victor Manuel Ramos Paiva, Industrial, natural de Manuel Ramos Paiva e Maria Antonia Ferreira Paiva e avós paternos já falecidos e Maria Augusta Ferreira Alão e avós maternos já falecidos e o nubente Joaquim Baptista Ferreira Alão, Industrial, filho legitimo de Joaquim Baptista Alão, Industrial, natural de Lagoa, freguesia e concelho de Lagoa, já falecido e Maria Ferreira Alão, natural de Lagoa, freguesia e concelho de Lagoa, ambos residentes nesta freguesia e avós paternos também já falecidos e Maria Ferreira Alão, natural de Lagoa, freguesia e concelho de Lagoa, já falecida e Maria Ferreira Alão, natural de Lagoa, freguesia e concelho de Lagoa, já falecida e avós maternos também já falecidos. Os nubentes são maiores de vinte e um annos de idade, segundo a Lei civil e não se oppõe impedimento algum. Os nubentes declararam que pretendem casar por Procuração e que o nubente se encontra ausente em parte incerta. Pelo nubente foi apresentada a Procuração passada em Lagoa, freguesia e concelho de Lagoa, em vinte e dois de Dezembro de mil e novecentos e quarenta e tres, perante o Notario Joaquim Ferreira Pinto Bastos, em que o nubente constitue sua bastante procuradora a nubente

Feito o referido auto de posse, pedindo mais nada
por ser tudo verdade passo o presente auto de posse
que assino. Eu Manuel Fabricio de Oliveira
escrivão o escrevi e assino. Feito o juramento
pelo Reverendo Padre Vigário Colado Antonio
Joaquim de Oliveira Lima, Presidente da Mesa
Eleitoral, e pelos Eleitores Antonio Pinto Ferreira
Coelho, Manuel Fabricio de Oliveira, Antonio
Ferreira Coelho, Manuel Ferreira Coelho, Manuel
Ferreira Coelho, Manuel Ferreira Coelho, Manuel
Ferreira Coelho, Manuel Ferreira Coelho, Manuel

[illegible] Bernardo [illegible] mandou [illegible]
[illegible] Fernando [illegible] a sua [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

presente mês de Abril, 4º Fac. deliberada tratar um assunto
em volta de grande importância para o Futuro da
Faculdade Fluminense de Medicina, pois o Corpo Docente
de trezentos livre e efetivo no presente dia dois do
mês de Abril, 5º Departamento foi chamado uma reunião
em volta de uma mui grande importância Reunião de
Diretoria para assuntos de grande monta dos mesmos
do referido termo. 6º Fac. deliberada a fundação de
um grande mês grande na Rua Felizberto de Souza
Faro de 1904 para instalar a nova Faculdade e Campo
onde vão estudar. E nós lavramos mais nada e
tudo foi lavrado o presente ata que depois de lida
em voz alta vai ser assinada.

Antonio da Costa de Castro
Dr. Manuel Martins Filho
José Raimundo Ribeiro
Dr. [illegible]
Ygnácio Baptista Magalhães

Aos [illegible] dias do mês de Abril de mil novecentos e vinte
e [illegible] nesta cidade de Niterói, Capital do Estado, pelas
onze horas e meia minutos do dito dia no salão nobre
e sob a presidência do Exmo. Snr. Dr. Eugênio Manuel
Martins Filho, Diretor da Faculdade Fluminense de
Medicina, Dr. [illegible] Secretário, abriu a
sessão por ele e aprovada a ata da sessão anterior foi
depois por ele e aprovada a ordem do dia [illegible]
[illegible] em seguida foi dado a seguinte despacho: 1º Fac.
deliberada passar uma declaração ao grupo Ingresso de
[illegible] [illegible] 2º Fac. deliberada
[illegible] 3º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 4º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 5º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 6º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 7º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 8º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 9º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 10º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 11º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 12º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 13º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 14º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 15º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 16º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 17º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 18º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 19º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 20º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 21º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 22º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 23º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 24º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 25º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 26º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 27º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 28º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 29º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 30º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 31º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 32º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 33º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 34º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 35º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 36º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 37º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 38º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 39º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 40º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 41º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 42º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 43º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 44º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 45º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 46º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 47º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 48º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 49º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 50º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 51º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 52º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 53º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 54º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 55º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 56º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 57º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 58º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 59º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 60º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 61º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 62º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 63º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 64º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 65º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 66º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 67º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 68º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 69º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 70º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 71º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 72º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 73º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 74º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 75º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 76º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 77º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 78º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 79º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 80º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 81º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 82º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 83º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 84º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 85º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 86º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 87º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 88º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 89º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 90º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 91º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 92º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 93º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 94º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 95º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 96º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 97º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 98º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 99º Fac. deliberada [illegible]
[illegible] 100º Fac. deliberada [illegible]

[illegible] de [illegible] [illegible] [illegible]

Acta nº 32 de 26 de Abril de 1913

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de mil novecentos e treze [illegible] sala geral de Sessões da Câmara Municipal de Lisboa [illegible] Presidente Doutor [illegible] Vereadores Doutor [illegible] Ferreira de Oliveira Ramalho Ortigão, Doutor Manuel Fratel Reis e Doutor Bernardo Augusto Lobo e comigo [illegible] Secretário abaixo designado [illegible] Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida foi lida e aprovada a acta da sessão anterior. Em seguida foi lido o seguinte ofício [illegible] Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, [illegible] Tenho a honra de comunicar a V. Exª que [illegible] Ministro do Fomento

para gosto gratuitamente [illegible] de Oliveira, [illegible] para gosto o seu estimação [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Eu não [illegible] [illegible] [illegible]

Rubrica
Rubrica
Rubrica

Yo el Notario Mayor

Doy fe: que en el dia 7 de Septiembre de 1913
en este Gran de mi oficio ante mi y los testigos
de mi infrascritos, Don Pedro Gonzalez Gonzalez
natural de esta Villa de Tegueste, de estado viudo
de profesion labrador, de esta vecindad, mayor
de edad, a quien doy fe conozco, y dijo: que
otorga su testamento en la forma siguiente:
1º Que encomienda su alma a Dios Nuestro Señor
que la creó y redimió con su preciosa sangre
y muerte en cruz, y el cuerpo a la tierra de
que fue formado. 2º Que quiere ser enterrado
en la Iglesia Parroquial de esta Villa de
Tegueste, en la sepultura que le corresponda
por su clase, y que el dia de su entierro
se le digan cuatro misas de cuerpo presente
y que se le haga un funeral cantado con
vigilia, misa y responso. 3º Que declara
que es casado legitimamente con Doña
Maria Rodriguez Gonzalez, natural de esta
Villa de Tegueste, de cuyo matrimonio
tuvieron por sus hijos legitimos a Don
Pedro Gonzalez Rodriguez, Don Juan Gonzalez
Rodriguez, Don Antonio Gonzalez Rodriguez,
Don Manuel Gonzalez Rodriguez, Don Domingo
Gonzalez Rodriguez, Don Francisco Gonzalez
Rodriguez, Don Jose Gonzalez Rodriguez,
Don Agustin Gonzalez Rodriguez, Don Juan
Gonzalez Rodriguez, Don Antonio Gonzalez
Rodriguez, Don Manuel Gonzalez Rodriguez,
Don Domingo Gonzalez Rodriguez, Don Francisco
Gonzalez

[illegible] Rua [illegible] Pinto Coelho [illegible] Rua [illegible] Pinto de [illegible] Rua [illegible] Pinto de [illegible] Rua [illegible] [illegible] [illegible]

Nada se [illegible] Nada se [illegible] a [illegible] [illegible] [illegible]

autores. Em seguida foi lido e unanimemente aprovado o último parágrafo da ata da sessão anterior. 1º Sec. do Governo pela mesma ordem leu um ofício do Governador em exercício do Estado, comunicando ter sido nomeado Procurador Geral do Estado o Dr. Manuel Ferreira Chaves. 2º Sec. do Governo pela mesma ordem leu um ofício do Governador em exercício do Estado, comunicando ter sido nomeado Procurador Geral do Estado o Dr. Manuel Ferreira Chaves. 3º Sec. do Governo pela mesma ordem leu um ofício do Governador em exercício do Estado, comunicando ter sido nomeado Procurador Geral do Estado o Dr. Manuel Ferreira Chaves. 4º Sec. do Governo pela mesma ordem leu um ofício do Governador em exercício do Estado, comunicando ter sido nomeado Procurador Geral do Estado o Dr. Manuel Ferreira Chaves. 5º Sec. do Governo pela mesma ordem leu um ofício do Governador em exercício do Estado, comunicando ter sido nomeado Procurador Geral do Estado o Dr. Manuel Ferreira Chaves. 6º Sec. do Governo pela mesma ordem leu um ofício do Governador em exercício do Estado, comunicando ter sido nomeado Procurador Geral do Estado o Dr. Manuel Ferreira Chaves. Em seguida foi lido e unanimemente aprovado o último parágrafo da ata da sessão anterior. 1º Sec. do Governo pela mesma ordem leu um ofício do Governador em exercício do Estado, comunicando ter sido nomeado Procurador Geral do Estado o Dr. Manuel Ferreira Chaves. 2º Sec. do Governo pela mesma ordem leu um ofício do Governador em exercício do Estado, comunicando ter sido nomeado Procurador Geral do Estado o Dr. Manuel Ferreira Chaves. 3º Sec. do Governo pela mesma ordem leu um ofício do Governador em exercício do Estado, comunicando ter sido nomeado Procurador Geral do Estado o Dr. Manuel Ferreira Chaves. 4º Sec. do Governo pela mesma ordem leu um ofício do Governador em exercício do Estado, comunicando ter sido nomeado Procurador Geral do Estado o Dr. Manuel Ferreira Chaves. 5º Sec. do Governo pela mesma ordem leu um ofício do Governador em exercício do Estado, comunicando ter sido nomeado Procurador Geral do Estado o Dr. Manuel Ferreira Chaves. 6º Sec. do Governo pela mesma ordem leu um ofício do Governador em exercício do Estado, comunicando ter sido nomeado Procurador Geral do Estado o Dr. Manuel Ferreira Chaves.

Este foi todo o testamento e disseram
declarou que todos os apparentes presentes que não
foram contemplados em seu testamento e não
tem conhecimento nenhum especialmente que lhe prende
a nacionalidade de seus apparentes foram todos, nem
como outro se exigiu que fosse prudente no testamento
publicado. Para constar mandou lavrar o termo por
lavrado e pronto este que depois de lido em voz
alta vai assignado.

Maria da Costa da Costa
Jose [illegible] Ramos Neves.
Eduardo Duarte

Aos 18 dias do mez de Agosto de 1903
Aos mez dias do mez de Agosto de mil novecentos
e tres e nesta cidade de Pelotas em meu escritorio
sito a rua Sete de Abril, perante mim Tabellião
e as testemunhas abaixo nomeadas compareceu
Maria da Costa da Costa, Portugueza, viuva
filha de Antonio Ramos Ramos, natural
de Santa Maria da Feira Districto de Aveiro e
nesta por ella me foi dito que tendo de fazer
seu testamento e ultima disposição de sua
vontade por isso me pedia que lhe escrevesse
um que lhe ditou nos seguintes termos:
1º Declara que é viuva de Antonio Ramos
Ramos, natural de Santa Maria da Feira
Districto de Aveiro, Portugal, com o qual
casou de segundas nupcias, não tendo
filhos deste casamento. 2º Declara que
é filha legitima de Antonio Ramos Ramos
e de Maria Ramos, fallecidos, naturaes
de Santa Maria da Feira, Portugal, e
Portugueza de nascimento. 3º Declara

Saibam a Todos quantos este instrumento de Procuração em Causa Própria virem, que aos [illegible] dias do mês de Junho do ano de mil oitocentos e [illegible] nesta Cidade de Nossa Senhora da Conceição do Rio Pardo, Comarca de São Pedro do Rio Grande do Sul, em Casas de Residência do Tenente Coronel Francisco Pinto Bandeira, onde eu Tabelião vim, aí compareceu o Tenente Coronel Francisco Pinto Bandeira, e perante mim Tabelião e as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, disse que pela presente Escritura de Procuração em Causa Própria, nomeava e constituía seu bastante Procurador ao Capitão Antônio Manoel Gonçalves da Silva, para em seu nome e como se fosse o mesmo Outorgante, vender a quem lhe parecer, e pelo preço que ajustar, uma Morada de Casas de Sobrado, com seu Quintal, cercado de Madeira, que o Outorgante possui nesta Cidade, na Rua que vai para a Ponte, e que confina pela parte de cima com Casas de Morada de Antônio Joaquim Gonçalves, e pela parte de baixo com Casas de Morada de Manoel Gonçalves Ribeiro, e pela parte de trás com Casas de Morada de Antônio Joaquim Gonçalves, e pela parte da frente com a Rua Pública, que vai para a Ponte, e que o Outorgante houve por Compra que fez a Antônio Joaquim Gonçalves, e sua Mulher Dona Maria Joaquina de Jesus, por Escritura de Venda, que lavrou nesta Vila, nas Notas do Tabelião Antônio Joaquim Gonçalves, em data de [illegible] de Março do ano de mil oitocentos e [illegible] e para que o Procurador assim o possa fazer, lhe dá todos os poderes necessários, e [illegible] para que [illegible] e [illegible] e [illegible] e

...

Acta nº 60 de sessão ordinária de 1913

Aos dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e treze e nas casas do Paço Municipal de Fafe, pelas onze horas e meia da manhã, reuniu-se a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Fafe, que é composta pelos Senhores Manoel Ferreira Pinto Vieira de Castro, Presidente, Manoel Ferreira Lopes Pinto Vieira de Castro, Vice-Presidente, Manoel Ferreira Lopes Pinto Vieira de Castro, Vogal

pela Repartição de Fazenda desta Cidade de 4º Fer. pro.
passado em seguimento de geral de Domes Fomes
pedindo uma entrada pelo espírito de [illegible], para
que este Juízo de seu conhecimento de Obrigação de
todo mundo Fomes quer a que [illegible]
[illegible]. Obrigando Fomes a comparecimento que
o seguinte [illegible] a que [illegible]
Juízo de Direito Professor a Constituição Federal e não
[illegible] mais nada a Lista por Ordem a
presente vai que depois de lida em voz e
[illegible] ser assinada.

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
João Baptista Moreira Mattos
Escrivão que o escrevi

Aos [illegible] dias do mês de Abril de mil novecentos e
vinte e seis nesta Cidade de Tapiranga, Estado de Santa
Catharina na casa [illegible] Juiz de Direito Professor
Manoel Antonio Pereira, [illegible] Escrivão
Commissario, [illegible] Manoel Lemos de [illegible]
Depositário. Abriu a sessão [illegible] a ordem
do dia [illegible]. Em seguida [illegible] a
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

de volta de Mesa. Depois de estudada minuciosamente por bem meditação o caso e este empenho, em virtude de ordenança [illegible] em meio abrir em notícia do regimento dito [illegible] e cobrar-se por bem comércio e Engenharia [illegible] e cantineiro [illegible] em cada [illegible]. 2º Foi de Oliveira [illegible] em audiência em volta de depósito mil e [illegible] segundo a Escola Real Permanente de [illegible] de Mesa para [illegible] e completar [illegible] [illegible] que este Escola tem necessidade [illegible] [illegible] material de [illegible]. Igualmente [illegible] para o mesmo fim foi [illegible] em audiência na mesma volta ao [illegible] de Infantaria do Lugar de Chaves. Vales. 3º Foi deferido [illegible] em audiência na volta de [illegible] mil reais [illegible] [illegible] [illegible]

Officio Manuel Pereira Alves
Tabellião
Rua Barão de Loreto 41

Auto Baptista Alves Moreira

Auto nº 44 de 25 de Setembro de 1919

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezenove e neste cartorio e meu officio de Tabellião perante mim compareceram as partes abaixo nomeadas e assignadas, a saber: Dr. Adriano de Brito de Castro, Procurador Manuel Martins Pereira, Manuel Ferreira Rios e João Baptista Magalhães Brito e sendo por elle em presença das mesmas partes e testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, lhe foi dito que o motivo de ter sido chamado a este cartorio era para lavrar uma escriptura de compra e venda de uma casa de sobrado, situada nesta cidade na Rua Barão de Loreto, sob nº 41, que entre si fazem como outorgante vendedor o primeiro e como outorgado comprador o segundo, pela quantia de quatro contos de réis (4:000$000) que o vendedor declara ter recebido do comprador em dinheiro de contado, pelo que lhe dá plena e geral quitação, e pelo vendedor foi dito que pela referida quantia vende ao comprador a referida casa, com todas as suas dependencias, pertences, servidões, entradas e saidas, sem nada reservar nem excepcionar, e que a mesma casa lhe pertence por compra que fez a Manuel Ferreira Rios, por escriptura lavrada nas notas do 1º Officio desta cidade, em 15 de Março de 1918, a fls. 15 do livro nº 3, e que a mesma casa está livre e desembaraçada de quaesquer onus ou hypothecas, e que se obriga a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a defendel-a de todas as duvidas que lhe forem postas por pessoas que com direito a ella pretendam, sob pena de perdas e damnos, e pelo comprador foi dito que aceita a presente escriptura nos termos em que se acha redigida, por ser tudo a seu favor e contentamento. Pelo Dr. Adriano de Brito de Castro foi dito que em nome de sua mulher, Dona Maria Amelia Ferreira de Brito de Castro, ratifica a presente escriptura, por ser tudo a seu favor e contentamento. Pelo vendedor foi dito que a casa vendida está sujeita ao foro annual de 2$000 réis, que paga ao Dr. Antonio Ferreira Rios, e que o comprador se obriga a pagar a partir do anno vindouro. Pelo vendedor foi dito que a casa vendida está sujeita ao foro annual de 2$000 réis, que paga ao Dr. Antonio Ferreira Rios, e que o comprador se obriga a pagar a partir do anno vindouro. Pelo vendedor foi dito que a casa vendida está sujeita ao foro annual de 2$000 réis, que paga ao Dr. Antonio Ferreira Rios, e que o comprador se obriga a pagar a partir do anno vindouro.

Officio de Brito de Castro
Officio Manuel Pereira Alves
Tabellião
Rua Barão de Loreto 41

Auto Baptista Alves Moreira

Auto nº 44 de 25 de Setembro de 1919

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezenove, neste cartorio de meu officio de Tabellião perante mim compareceram as partes abaixo nomeadas e assignadas, a saber: Dr. Adriano de Brito de Castro, Procurador Manuel Martins Pereira, Manuel Ferreira Rios e João Baptista Magalhães Brito e sendo por elle em presença das mesmas partes e testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, lhe foi dito que o motivo de ter sido chamado a este cartorio era para lavrar uma escriptura de compra e venda de uma casa de sobrado, situada nesta cidade na Rua Barão de Loreto, sob nº 41, que entre si fazem como outorgante vendedor o primeiro e como outorgado comprador o segundo, pela quantia de quatro contos de réis (4:000$000) que o vendedor declara ter recebido do comprador em dinheiro de contado, pelo que lhe dá plena e geral quitação, e pelo vendedor foi dito que pela referida quantia vende ao comprador a referida casa, com todas as suas dependencias, pertences, servidões, entradas e saidas, sem nada reservar nem excepcionar, e que a mesma casa lhe pertence por compra que fez a Manuel Ferreira Rios, por escriptura lavrada nas notas do 1º Officio desta cidade, em 15 de Março de 1918, a fls. 15 do livro nº 3, e que a mesma casa está livre e desembaraçada de quaesquer onus ou hypothecas, e que se obriga a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a defendel-a de todas as duvidas que lhe forem postas por pessoas que com direito a ella pretendam, sob pena de perdas e damnos, e pelo comprador foi dito que aceita a presente escriptura nos termos em que se acha redigida, por ser tudo a seu favor e contentamento. Pelo Dr. Adriano de Brito de Castro foi dito que em nome de sua mulher, Dona Maria Amelia Ferreira de Brito de Castro, ratifica a presente escriptura, por ser tudo a seu favor e contentamento. Pelo vendedor foi dito que a casa vendida está sujeita ao foro annual de 2$000 réis, que paga ao Dr. Antonio Ferreira Rios, e que o comprador se obriga a pagar a partir do anno vindouro. Pelo vendedor foi dito que a casa vendida está sujeita ao foro annual de 2$000 réis, que paga ao Dr. Antonio Ferreira Rios, e que o comprador se obriga a pagar a partir do anno vindouro. Pelo vendedor foi dito que a casa vendida está sujeita ao foro annual de 2$000 réis, que paga ao Dr. Antonio Ferreira Rios, e que o comprador se obriga a pagar a partir do anno vindouro.

a entrada que vai para o Antiteatro 2º Foi lido o
Ofício do Exmo. Presidente Capitão de Fragata
Adalberto Barroso a Requerimento deste Exmo. em virtude
de ser a sua vontade deste grande e que se regulasse
os estudantes por ele determinados. 3º Foi deliberado
em Conselho ser votado de Agradecimento pela
Lei mandar as Exmas. Professoras do Ateneu pelo
zelo que tem e Exmas. despesas feitas com material
pedagógico. 4º Foi dirimido o conselho de nove
de Outubro de Cinco de Outubro de Mil e Novecentos e
vinte sendo votado o empate "Pagou" e que se
pedisse um orçamento para a construção de
mesmo. 5º Foram presentes a Diretoria e aprovado
a permanência de Manuel da Silva de Barros, Aprendiz
de Bar do Terceiro Ano Vencido, Dante Manuel
Rivas de Barros e José Manuel Pinto Augusto.
Foi mandado um Ofício pedindo uma relação
para ficar gratificado Ano este Grande Oficina
Naval de Belém Conforme Exmo. Presidente e uma
relação nominal. Foi grande Exmo. Presidente
comunicado e Belém vencidos existentes para o mesmo
não tem havido ainda suficiente que
pudesse permitir outras vezes que tão pontuais nos
Julgamentos. E nada mais havendo mais nada a tratar
foi lavrado o presente Ata que depois de lida
em voz alta vai ser assinada

Adalgiza da Costa de Brito
Alfredo Ignacio Pinheiro Filho
Lt. Celso Li
José Bastista Mascarenhas

Acta nº 47 de 26 de Outubro de 1920

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e vinte e nove reunidos na sala grande do Pavilhão de S. Salvador pelas onze horas se fez de ausência com o seu membro Dª Adalgiza da Costa de Brito, Professora

Manuel Martins F.ca, foi de voto [illegible]
[illegible] Manuel Gomes Re [illegible]
[illegible] Abel [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible]

situação econômica. Tais gentis senhoras [illegible] o destino que o regimento não lhes deu mesmo conhecimento suficiente que lhes permita emitir opinião que lhe pareceu [illegible] Nada mais havendo a tratar foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e nada foi dito por ninguém.

Thereza da Costa Corrêa
Leopoldina Ramos
Yolanda Botelho Monteiro

Ata nº 43

Aos oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e seis reuniram-se as componentes da Diretoria do Patronato Feminino de Petrópolis, sob a presidência da Exma. Sra. D. Thereza da Costa Corrêa, Presidente do mesmo Patronato, com a presença das Exmas. Senhoras D. Leopoldina Ramos de Araújo, 1ª Vice-Presidente, D. Yolanda Botelho Monteiro, 2ª Vice-Presidente, D. Maria Luiza Ramos Corrêa, 1ª Secretária, D. Maria Thereza Corrêa, 2ª Secretária, D. Maria Amélia Corrêa, 1ª Tesoureira, D. Maria Thereza Corrêa, 2ª Tesoureira, D. Maria Luiza Corrêa, Oradora, D. Maria Thereza Corrêa, Procuradora, D. Maria Thereza Corrêa, Bibliotecária, D. Maria Thereza Corrêa, Zeladora, D. Maria Thereza Corrêa, Zeladora, D. Maria Thereza Corrêa, Zeladora

[illegible] [illegible] [illegible] [

Thomaz me pede uma retirada para ajuste
fraternos. Com este grande dinheiro mandarei de Bloupé
dinheiro tenho para o meu retorno provavelmente
até para Bissau realmente e de Bissau mandarei
o dinheiro para o regresso mas tem exigências
aeronáuticas para ele porque muitos meus vêm
para Bissau pedindo ao Tribunal de Bolama de devido
E meu homem meus meios e Bolama Fez barreira e
pronto até para depois de lá ser até vai
ou ficamos

Alferes da Cruz de Cruz
Infante Pinto Gomes Tolpa
Cruz Ramos
Cruz Cruz - Cruz

José Baptista Alves Alferes
Data nº 10 de 18/4/83

Ao dia dia do mês de Dezembro de mil novecentos e
oitenta e seis, nesta Repartição de Registos de
S. Salvador perante mim Ana Maria de Sousa
Costa e Silva Conservadora do Registo Civil
compareceu Domingos Gomes Tolpa que de mim
conhecido Bissau, Bairro Militar Sector 1 que
declarou: Que no dia vinte e quatro de Abril
do corrente ano faleceu o seu pai Domingos
Gomes Tolpa, natural de Bissau, Bairro Militar
Sector 1 que era casado com Maria Ana Gomes
Tolpa natural de Bissau, Bairro Militar Sector 1
residente em Bissau, Bairro Militar Sector 1
e que deixa viúva e os seguintes filhos:
Domingos Gomes Tolpa, solteiro, maior, natural
de Bissau, Bairro Militar Sector 1 residente em
Bissau, Bairro Militar Sector 1 e Maria Ana
Gomes Tolpa, solteira, maior, natural de Bissau,
Bairro Militar Sector 1 residente em Bissau,
Bairro Militar Sector 1. Que não deixa
testamento nem outra disposição de última
vontade conhecida. Que não deixa bens a
partilhar. Que não deixa dívidas a pagar.
Que não deixa outros herdeiros. Que não
deixa bens a partilhar. Que não deixa
dívidas a pagar. Que não deixa outros
herdeiros. Que não deixa bens a partilhar.
Que não deixa dívidas a pagar. Que não
deixa outros herdeiros. Que não deixa bens
a

presentes dessa Cidade, aparecendo ajuntamento de
grande multidão para o centro ajuntou para
ver os mesmos cavalheiros. 3º de Dezembro de
1822 do Conde de Palma volta ao seu quinto ano, e
ouvido de Sua de mesma Igreja, celebre atroz
de um ofício expiatório para esta Festividade
com atenção, estiveram presentes os mesmos
e de Bloco que pela mesma Igreja, presença pa-
dre e apresentado cerimonial. 4º Fiz de Bloco
compareceu a ordem que se vai ofício Marechal
de Exército e Cav. de Cruzeiro, e Tenente Coronel
Conde e Fidalgo, tudo com todo os Regimentos
de Infantaria de Ofício. 5º Fiz celebrado um
solenne na sala de dois mil cruzados ao grupo
Perpétuo de Infantaria de Ofício pelo Capitão
de portas de Ofício Infantaria e Artilharia
Sol. Ofício de Ofício de Infantaria Ofício Cavalaria
Ofício e Ofício de Ofício Ofício, importa-
mil, por pessoa uma Infantaria Ofício Ofício
Ofício Ofício Ofício Ofício de Ofício Ofício
Ofício Ofício Ofício Ofício Ofício Ofício
Ofício Ofício Ofício Ofício Ofício Ofício
Ofício Ofício Ofício Ofício

Aos 21 de Dezembro de 1882

Aos vinte e hum de mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e dous reunio-se a Junta de Parochia de S. Salvador, para tratar de assumptos concernentes ao bem estar da mesma parochia e seus moradores. Presidio a mesa o Exmo. Parocho Manoel Martins Freire, que declarou a Junta Parochial reunida a fim de tratar e approvar a venda de varios terrenos, que pertencem a parochia e se acham situados dentro da cidade, pertencentes ao Largo de Sant'Anna e segundo declarou. 1º Foi discutido e approvado o Plano de Edificação e Documento para o processo da mesma, segundo o segundo Edital documento. 2º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, sendo a primeira no acto da compra e as outras nos pagamentos de cada prestação e mandar lavrar a escriptura. 3º Foram presentes e depois de aceitar approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 4º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 5º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 6º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 7º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 8º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 9º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 10º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 11º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 12º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 13º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 14º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 15º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 16º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 17º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 18º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 19º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 20º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 21º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 22º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 23º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 24º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 25º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 26º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 27º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 28º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 29º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia. 30º Foi deliberado marcar o pagamento em prestações de tres em tres mezes, segundo as condições do Edital documento. 31º Foram presentes e depois de aceitos approvados: O Exmo. Padre Antonio Ferreira Gomes Presidente do Conselho Director, Padre Manoel Ferreira dos Reis e Padre Antonio Moreira Nunes, todos residentes nesta cidade, para em nome da Junta Parochial tratarem com o Exmo. Governador Civil deste districto de Bragança a cerca do Edital documento. Este Exmo. Padre embarcou e deliberou voltarem a reunir-se para tratar de negocios concernentes aos Bens da mesma freguezia.

[illegible] 3º oficial administrativo da guarda [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Fábio - Despota e vem profissionalmente dos Otos, Tesouro - Assumindo cumul. a contabilidade, despesas com Otos, devidamente especificadas e de fácil verificação; 1º Segal - Ajudante de Fabio de Oliveira e passou Talonar dos Otos; 2º Segal - Chapeiro e motor, motorista e Tempo Diário e ultimamente um a empregado. 3 - Pelo Presidente foi apresentado uma proposta dos serviços em metas assim como Contabilidade entre a firma importadora para a Empresa. 3º - Foi deliberado de convidar uma comissão de Pelo e presidente da firma para e de quinze de Janeiro com o fim de entrar em entendimento definitivo de firma e Diretor de comércio relacionados com a sua fiscalização de serviços. 4º - Foi deliberado de facilidade à reposição dos Tubos, em lugar de Cobre de Bar. 5º - Foi dado conhecimento de expediente recebido durante o mês em que foi feita diligência. 6º - Após explicação de um diretor a Srta. Maria Oliveira Mendes em que deixou que este fosse dar aula em vez mesmo em outro horário após o seu horário, foi deliberado por unanimidade não a mesma passar pelo referido de Fabio de aumento de firma de que o segundo vice explicou em outro horário. 7º - Foi deliberado por unanimidade fixar em 10% o aumento de salário dos Diretores em relação ano. 8º - Foi deliberado sobre o salário de firma à G.D. para o pagamento de gratificação de natal e de 1/3 de férias anual. 9º - Foi deliberado considerar as ausências de diretor à quarta feira de fevereiro e Diretor durante a vida civil, sendo no primeiro o dobro do vencimento de férias. 10º - Foi deliberado por o seu segundo diretor, na substituição dos elementos de firma e durante este, nos casos justificados, segundo de gratificação, na forma estabelecida especialmente do Diretor Presidente mais vale a Diretoria foi deixada a fixação este pagamento de 1/3 em vez de 1/3 em

Presidente
Vereadores

Acta nº 2 da 2ª Sessão de 1990

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa, reuniram-se nesta Junta de Freguesia de S. Gabriel, pelas vinte e uma horas, em sede de mesma, com os seus membros Rufino Manuel Martins Filipe, Adriano Agostinho Simões, José Vieira Conceição, Horácio Ferreira e Maria Manuela Dias Pereira. 1 - Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior com votos favoráveis. 2 - Foi lido o expediente. 3 - Foi dado conhecimento do orçamento recebido durante o último período, tendo-lhe sido dada a seguinte deliberação: 1 - Foi deliberado votar a favor a Associação Comercial e Agrícola para colaborar na festa 1993. 2 - Igualmente deliberado votar a favor a Associação de Pesca para uma Assembleia Geral. 3 - Foi deliberado atribuir a seguinte subsídios: Associação de Pais da Escola Primária de Ilhavo para custear o projecto apresentado, 40.000$, quarenta mil escudos; Juntas de Freguesia de Covão, vinte mil escudos; Clube "Os Ilhavos", para a realização do Grande Prémio de Atletismo, vinte mil escudos, para o Grupo Motard Clássico de Ílhavo, vinte mil escudos; Associação de Pais da Escola Primária de Gafanha-Nova, para o fornecimento de dez esferográficas; Comissão de Carnaval de Ílhavo, quinze mil escudos, para a realização dos festejos em mil novecentos e noventa. 4 - Foi deliberado encarregar o fornecimento aos funcionários do serviço desta Junta referente aos seus vencimentos, assim como outros fornecimentos de valor inferior à competência desta Junta. 5 - Foram apresentados e apreciados

especialmente de José José Gomes de Pinho, Maria Fátima Duarte de Sá, José Maria de Jesus, Fernando Lopes Rio Carvão e José José Figueiredo Franco, peritos nomeados para efeitos judiciais, que aos factos deduzidos que os seus conhecimentos são insuficientes para responder com segurança aos quesitos judiciais que lhes são feitos. E nada mais mais lido e lavrado foi mandado e pretendeu este ato que vai ser assinado.

[illegible]

Auto Nº 3 de 7 de Dezembro de 1990

Aos sete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Viseu, e Tribunal Judicial, perante mim Oficial de Justiça, compareceu o Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. [illegible], comigo Oficial de Justiça, Dr. [illegible], e comigo Oficial de Justiça, Dr. [illegible]. Pelo Meritíssimo Juiz foi dito que o objeto da perícia foi [illegible] e que foi efetuada pelos peritos nomeados. Pelos peritos foi dito que

reunião ordinária que teve em minha. Foi devidamente convocada pelo Secretário Sr. [illegible] a quem [illegible] dirigir a palavra [illegible]

[illegible]

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta, reuniu-se na sede da Sociedade de S. Vicente, pelas vinte e uma horas, em sessão de emergência, com os seus membros Rafael Manuel Sardinha Lopes, Adriano Agostinho Simões, José Vieira Ramalhete, Emílio Tavares e Maria Manuela Pereira Lopes. — 1. Pelo Secretário da Junta foi lida a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. — 2. Foi dada conhecimento de expediente recebido durante o último período. Destaca-se dois ofícios e duas cartas diferentes. — 3. Foi deliberado pedir a cedência da Junta à F.S.D. para a realização de um curso de formação. 4. Foi deliberado atribuir à Associação de Amigos de Rego uma Taça ao valor aproximado de quatro mil escudos para o Rally Papel a levar a efeito em parceria com a mesma. — 5. Foi deliberado atribuir ao Centro Cultural e Desportivo da Freguesia de Almeirim a Taça, duas Taças com valor aproximado de quatro mil escudos cada para o Torneio de Pesca a Truta em parceria a levar a efeito no dia 8 de Março e uma Taça à Associação de Caçadores de Almeirim para o mesmo torneio. — 6. Foi deliberado atribuir um subsídio de vinte mil escudos à Escola Secundária de Almeirim para a Excursão (8+2) que se encontra em realização. 7- Foi deliberado atribuir um subsídio de [illegible] mil escudos ao Grupo Desportivo de Caçadores de Aguça e atribuir a importância de [illegible] mil escudos para a Associação de Caçadores de Fazendas de Almeirim. — 8. Foi deliberado atribuir um subsídio de vinte mil escudos para a Associação de

Vão ao Conselho a 1 de Março - 70 — 9. Presente o processo referente ao concurso para provimento de um lugar de Tenente efectivo aberto por deliberação de 20 de Janeiro e mais documentos e ofícios e vistos juntos, sua face de deliberação tomada na conformidade dos Estatutos da Junta, face de editais de igual antiguidade, sua abertura e respectivo juízo. Acordam, por unanimidade, em aprovar o referido juízo. Assim, foi deliberado por unanimidade, que o juízo proferido e Tesoureiro Suplente Ramiro Manuel Martins Viega, Presidente da Junta; Vogais efectivos: Adriano Agostinho Simões, secretário da Junta; José de Sá Pereira Ramalheira, Tesoureiro da Junta; Vogais suplentes: Carlos Ferreira Vieira Rocha, Vogal da Junta, Manuel Fernando Braga de Castro, Vogal da Junta. Encarregou o Presidente da Junta e de fazer uma falta e impedimento o Secretário do mesmo Adriano Agostinho Simões. — 10. Foi deliberado autorizar o pagamento ao funcionário do serviço desta Junta, referente aos seus vencimentos, assim como outros pagamentos à ordem necessários à manutenção desta Junta. — 11. Foi deliberado nomear o contratado pessoal auxiliar do serviço desta Junta e que ficassem respectivamente: Maria de Lurdes Jesus Ferreira, a 1 de Março; António José de Paiva Carneiro, a 1 de Março; Rosa de Carvalho Ribeiro Simões, a 7 de Março. — 12. Foram aprovados e de justificados suprimentos de Augusto Manuel Valente de Sousa, Adriano de Castro, Manuel Ferreira Gregório, José Campos de Sousa Gregório e Avelino Pinto Rodrigues, podendo servirão para efeitos fiscais, que esta Junta deseja que os seus vencimentos não sofram prejuízo pelo motivo acima referido que lhes em causa. E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão pelas 23 h. em que para constar se lavrou.

Ramiro Manuel Martins Viega

José de Sá Ramalheira

Carlos Ferreira Vieira Rocha

Manuel Fernando Braga de Castro

Acta nº 5 de 7 de Março de 1990

Aos sete dias do mês de Março de mil novecentos e noventa, reuniu-se esta Junta de Freguesia de S. Salvador, pelas vinte e uma horas, em 1ª de convocação, com os seus membros Rufino Manuel Martins Filipe, Adriano Agostinho Soares, José de Melo Azevedo Pinheiro, Carlos Tomás e Maria Manuela Lopes Coelho. Pelo Secretário da Junta foi lida a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. De seguida procedeu-se à leitura do ofício enviado pela Direcção Regional de Estradas de Viseu, referente à abertura de propostas para a empreitada de pavimentação de arruamentos na Freguesia de S. Salvador, tendo sido verificado que foram apresentadas duas propostas, uma da firma Ribeiro & Ribeiro, Lda. no valor de 1.800.000$00 e outra da firma Manuel Martins Filipe, Lda. no valor de 1.750.000$00. Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta da firma Ribeiro & Ribeiro, Lda. por ser a mais baixa. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que, depois de lida em voz alta vai ser assinada.

Rufino Manuel Martins Filipe

Adriano Agostinho Soares

José de Melo Azevedo Pinheiro

Carlos Tomás Viseu Barracha

Maria Manuela Lopes Coelho

Acta nº 6 de 20 de Março de 1990

Aos vinte dias do mês de Março de mil novecentos e noventa, reuniu-se esta Junta de Freguesia de S. Salvador, pelas vinte e uma horas, em 1ª de convocação, com os seus membros Rufino Manuel Martins Filipe, Adriano

Agradecer [illegible], José de Vilas, Leonardo Ribeiro, Emídio Tomás e Eduardo Alexandre Rego Pereira, V. Pres. Executivo da Junta por [illegible] a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. 2. - Foi dada conhecimento do expediente recebido durante o último período tendo sido dada a devida orientação. - 3. Foi dada a palavra ao Senhor Presidente Manuel de Freitas, residente na Região dos Currais, que veio pedir a atenção daquela Junta. - 4. Foi recebida a Direcção dos Bombeiros Voluntários de Lamas que veio expor o pedido de comparticipação para a viatura para o veículo que tinham em Ofício Anterior, que lhe foi dito, pedia de aguardar orçamentos para assim ser tomada em Causa. - 5. Foi deliberado atribuir um subsídio de quanto vai mestre à Associação de Pais da Escola de Olaria-Cima para fazer face às despesas de entretenção de uma professora. - 6. Foi deliberado pedir a cedência da Junta de Freguesia de Lamas para abrigo e recreio uns de Vinte e Sete de Agosto. - 7. Foi igualmente pedido pedir à Junta Geral de Administração e Junta de Freguesia, um fotómetro para Vinte e um de Agosto, para a realização da Assembleia Geral - 8. Foi deliberado atribuir um subsídio de vinte mil escudos ao Grupo de Infância de Orfeão de Agrião. - 9. Também deliberado um subsídio de dez mil escudos ao abrigo do Grupo Desportivo - Área C - para ajuda às despesas de deslocação a Lisboa ao Grupo de Idade. - 10. Foi deliberado adquirir uma carrinha "Opel Rekord" por mais de mil e cem contos, para serviço das obras e pessoal da Junta. Dois funcionários a este ficam ao abrigo do Grupo, Ford Rekord, Renault 4L e Peugeot 205. - 11. Tendo sido fixado o prazo para pagamento de uma taxa de Licença Oficial Administrativa e verificado que muitos deles não cumpriam Pedir os Agricultores Agrícolas, esta Junta deliberou, por unanimidade, aplicar a taxa dos Fogos para o dia dois de Abril, do corrente ano, e dentro do mesmo prazo entregarem estabelecido -

[illegible] foram apresentados e deferidos especialmente de José Augusto [illegible] dos Santos Gregório, Maria Alda [illegible] Pinto Ferreira, Maria [illegible] Maria Dias Delgado e "Tina" Maria [illegible], perdidos nestes [illegible] fazer efeito judiciais, que estes fiscais declaram que os seus rendimentos são inexpressivos para outros efeitos judiciais que não em causa. - E nada havendo mais a tratar foi lavrada a presente acta que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Acta 417 de 2 de Abril de 1976

Aos [illegible] dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se esta Junta de Freguesia de S. Salvador, [illegible] e nela estiveram presentes, com os seus membros Rafael Manuel Alves Filipe, José [illegible] Manuel Rodrigues, Carlos Ferreira [illegible] e Maria Manuela Angel Costa [illegible] e falta de comparência deste [illegible] Maria [illegible], que se encontra ausente em [illegible] tendo [illegible] e sua falta a esta reunião. [illegible] sua falta, a Secretária [illegible] [illegible] esta [illegible] qual foi aprovada por unanimidade. 2º [illegible] apresentado e deferido vários documentos e [illegible] que foi dada a conveniente [illegible]. 3º [illegible] deliberado [illegible] um exemplar de [illegible] à Escola Primária de Vimieiro para [illegible] as [illegible] à Guarda [illegible] [illegible] 4º [illegible] apresentados e deferidos especialmente de Augusto Rua Direita de Salvador Rocha, Maria Alves Alves [illegible] Alagoas, Rua de Cimo de Lomba [illegible] e Rua Maria [illegible] Rocha Lopes, perdidos estes fiscais para efeitos judiciais, que estes fiscais declaram que os seus rendimentos são inexpressivos para outros efeitos judiciais que não em causa. - E nada havendo

[illegible] Sousa foi lavrada a presente acta que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada.

[illegible]

Acta nº 8 de 15 de Abril de 1974

Aos quinze dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, pelas dez horas, reuniu-se esta Comissão de Freguesia de S. Sebastião, para tomar conhecimento do expediente que tinha dado entrada na Secretaria desde a última reunião. Estiveram presentes os seguintes membros: Rafael Manuel Mendes Filipe, Joaquim Tavares Pinto Bandeira, Maria Manuela Duque [illegible]. 1- Foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e posta em discussão foi aprovada por unanimidade. 2- Foi apresentada a seguinte proposta: Tendo em atenção a última proposta que foi lida e votada favoravelmente, propõe: 3- Foi votada uma Comissão de Higiene dos Restaurantes por três membros pela necessidade de haver a fiscalização por mais pessoas pois uma vez por semana é muito pouco tempo e durante esse tempo muitas coisas se podem passar sem serem fiscalizadas. Foi igualmente votada uma Comissão de Higiene da Casa de Pasto [illegible] por três membros pela mesma razão. 4- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Governo Provisório de Portugal, pela vitória alcançada sobre o fascismo. 5- Foi votada uma outra Comissão de Higiene para três Hotéis e Pensões [illegible] Higiene. 6- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 7- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 8- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 9- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 10- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 11- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 12- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 13- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 14- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 15- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 16- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 17- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 18- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 19- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal. 20- Foi deliberado enviar um telegrama de felicitações ao Capitão [illegible] pela sua brilhante acção [illegible] Portugal.

Oficial Administrativo do Quadro desta Junta, foi presente a este solenidade Diretor do dia Sra. Dr. Procurador Geral, do Juiz de Direito em substituição, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido e fez o Juiz Presidente desta Junta, pela qual se constata que o único candidato ao cargo, Luiz Maria Tavares Abade, obteve a classificação de dezoito valores nas provas efetuadas. Pelo mesmo Juiz foi declarada homologada a presente ata. Nada mais havendo a ser consignado nesta ocasião, passou-se ao encerramento da mesma sem do Diretor do dia, a qual vai assinada e ata bem lavrada e ata, eu, Diretor que a presidi, Secretário, o candidato Luiz Maria Tavares Abade, aos vogas do Tesouro Oficial da Junta desta Junta, e pelo Doutor Ramos Pereira em função de Juiz de Direito substituto - Presidente do Conselho Diretor do Distrito Federal - Dr. Procurador Geral - Diretor - Secretário Manuel Martins Pereira Direito, Juiz de Direito (Federal) dos Feitos Federais, foi me Juiz Federal dos Feitos que se dou conhecimento foi mandado proceder Federais que lhe em causa. - E nada mais nada a Tavares foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada.

Luiz Maria Tavares Abade

Carlos Torres Pereira

Maria Conceição Angel Coelho

Aos dois dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e dois à Rua [illegible] nº [illegible] 9º andar, nesta cidade, onde se encontrava o Juiz Federal Substituto, Dr. Manuel Martins Pereira Direito, Diretor deste Foro, comigo Secretário, Maria Conceição Angel Coelho, adiante nomeado, foi dito pelo Senhor Juiz Federal, Dr. Manuel Martins Pereira Direito, que por despacho de fls. [illegible] foi designado o primeiro sorteio ordinário, para [illegible] de jurados para o ano de mil novecentos e noventa e três, a ser realizado nesta data, pelo que determinava a lavratura do presente termo. Pelo mesmo Juiz foi dito que, tendo em vista o disposto no artigo [illegible] do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº [illegible], de [illegible] de [illegible] de [illegible], o sorteio seria realizado mediante a utilização de [illegible]

Acta nº 10 de 16 de Maio de 1990

Aos dezasseis dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa, reuniu-se esta Junta de Freguesia com os seus membros Adriano Aguiar Soares, José de Sousa Fernandes Carvalhais, Carlos Tomás Vieira Resende e Maria Manuela Reis Pastor. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade; 2 - Pelo impedimento do Presidente da Junta, Rufino Manuel Martins Filipe, assumiu as respectivas funções Adriano Aguiar Soares, que deu a palavra à Secretária Maria Manuela Reis Pastor, que leu o ofício da Direcção Geral de Contribuições e Impostos, Repartição de Finanças de Tondela, a solicitar a nomeação de um vogal efectivo e um suplente para a Comissão Distrital de Avaliações, para os efeitos do artº 9º do Código da Contribuição Predial. Após troca de impressões entre todos os presentes, foram indicados para vogal efectivo o Presidente da Junta, Rufino Manuel Martins Filipe, e para vogal suplente o Tesoureiro, Carlos Tomás Vieira Resende. Foi ainda deliberado que a Secretária Maria Manuela Reis Pastor, fosse nomeada para representar a Junta de Freguesia junto da Comissão de Recenseamento Eleitoral, para os efeitos do artº 21º da Lei nº 69/78 de 3 de Novembro. 3 - Foi dada a palavra ao Tesoureiro, Carlos Tomás Vieira Resende, que informou a Junta de Freguesia que a Tesouraria tem em seu poder a importância de 1.000$00 (mil escudos) para pagamento de despesas correntes. 4 - Foi deliberado que o Tesoureiro, Carlos Tomás Vieira Resende, fosse nomeado para representar a Junta de Freguesia junto da Comissão de Recenseamento Eleitoral, para os efeitos do artº 21º da Lei nº 69/78 de 3 de Novembro. 5 - Foi deliberado que o Tesoureiro, Carlos Tomás Vieira Resende, fosse nomeado para representar a Junta de Freguesia junto da Comissão de Recenseamento Eleitoral, para os efeitos do artº 21º da Lei nº 69/78 de 3 de Novembro. 6 - Foi deliberado que o Tesoureiro, Carlos Tomás Vieira Resende, fosse nomeado para representar a Junta de Freguesia junto da Comissão de Recenseamento Eleitoral, para os efeitos do artº 21º da Lei nº 69/78 de 3 de Novembro. 7 - Foi deliberado que o Tesoureiro, Carlos Tomás Vieira Resende, fosse nomeado para representar a Junta de Freguesia junto da Comissão de Recenseamento Eleitoral, para os efeitos do artº 21º da Lei nº 69/78 de 3 de Novembro. 8 - Foi deliberado que o Tesoureiro, Carlos Tomás Vieira Resende, fosse nomeado para representar a Junta de Freguesia junto da Comissão de Recenseamento Eleitoral, para os efeitos do artº 21º da Lei nº 69/78 de 3 de Novembro. 9 - Foi deliberado que o Tesoureiro, Carlos Tomás Vieira Resende, fosse nomeado para representar a Junta de Freguesia junto da Comissão de Recenseamento Eleitoral, para os efeitos do artº 21º da Lei nº 69/78 de 3 de Novembro. 10 - Foi deliberado que o Tesoureiro, Carlos Tomás Vieira Resende, fosse nomeado para representar a Junta de Freguesia junto da Comissão de Recenseamento Eleitoral, para os efeitos do artº 21º da Lei nº 69/78 de 3 de Novembro.

Rufino Manuel Martins Filipe

José de Sousa Fernandes Carvalhais

Carlos Tomás Vieira Resende

Maria Manuela Reis Pastor

a "discussão e aprovação das Contas do Exercício de 2011 e votação, se for o caso, e ainda a eleição dos membros dos Corpos Sociais para o triénio 2012/2014" e a "discussão e aprovação do Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2012", tendo sido apresentada uma única lista candidata, designada por lista A, composta pelos seguintes associados: Presidente da Direcção - Manuel Maria Pereira Gonçalves; Vice-Presidente - Manuel Maria Pereira Gonçalves; Secretário - Rui Manuel Martins Veiga; Tesoureiro - José Ribeiro Fernandes Rocha; 1º Vogal - Manuel Pereira Rei; 2º Vogal - José Ribeiro Magalhães; Suplente - Manuel Pereira Rei; Suplente

[illegible] para assistir aquele [illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

ACTA Nº 11 de 6 de Junho de 1930

Aos seis dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta, nesta Villa de Tiradentes, pela hora e meia, com os seus membros Rufino Alcantara Bueno Filho, Antonio Aguiar Soares, foi pelo Snr. Leonardo Rodrigues, Candido Tavares Bello Ramos e Mario Fernando Rossi a Sessão foi aberta e a qual foi aprovada por unanimidade; 1º - Foi dada a palavra ao Snr. Leonardo Rodrigues, o mesmo fez uma leitura de um officio recebido pelo Snr. Presidente do Conselho Municipal, 2º - Pelo Presidente foi dada a palavra ao Snr. Rufino Alcantara Bueno Filho, o qual fez uma leitura de um officio do Snr. Dr. Juiz de Direito, sob protesto em nome, afim do Presidente da Villa de Coqueiros a respeito; 3º - Foram lidas e aprovadas as contas e vistas e mais pagas em varios livros de Despesa, sendo paga em seguida a importancia em seguida mais de 400 pagas e em seguida 5º - Foi marcada eleição para Vereadores e Juiz, sendo Mario Pereira da Silva, para substituir o Juiz de Paz, em gozo de ferias; 6º - Foi marcado a data para uma Festa em Honra a Nossa Senhora da Conceição da Boa Morte para o 1º Domingo de Outubro do Corrente anno, e nada mais havendo a tratar, o Presidente mandou encerrar a Sessão, 7º - Foi apresentado e aprovado o requerimento de Mario Candido Vieira Cardoso Coelho, pedindo licença para officio federal, e por nada mais haver foi encerrada esta sessão para constar a mesma federal que lhe vai assinada e vai hoje mais nada a tratar foi encerrada a esta presente, que depois de lida em voz alta, vai assinada.

[illegible]

Acta N.º 12 de 20 de Junho de 1930

Aos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta, reuniu-se esta Junta de Freguesia, pelas dez horas e meia, com os seus membros Rufino Manuel Martins Lopes, Adriano Agostinho Ferreira, José da Silva Ramalheira, Emílio Tomás Vieira Resende e Alexis Alexandre Rosa de Castro. - 1.º Foi lida e posta à discussão a acta da sessão anterior e pela fé-foi da por aprovada; 2.º Foi dado conhecimento do expediente recebido durante o período decorrido desde a última sessão e resolveu-se o seguinte a respeito; 3.º Foi resolvido um pedido de Pública Pranteadora de Vieira Lopes para o baile - Resolveu-se não fazer nada visto o caso não ser da freguesia; 4.º Foi deliberado atribuir os seguintes subsídios: Associação de Socorros de Incêndio, Vieira e Reis mil escudos, para o material do XII Corpo de Bombeiros Voluntários de Vieira, a quantia de duzentos escudos e Associação de Socorros de Incêndio de Pinheiro cento de Agosto; 5.º Associação de Vieira, Vieira e Reis mil escudos, para a festa de despesas de Junho resolveu-se mais um subsídio igual; 6.º Grupo de Jovens "A Vieira" para auxílio de despesas com a compra de bandeira - Aprovou-se; para auxílio de despesas com a compra de instrumentos e vinte escudos, como vista para a mesma freguesia; 7.º Foi deliberado atribuir os seguintes subsídios: à Casa de Pobres de Vieira, valor aproximado de quatro mil escudos, para a Festa de Vieira e Reis dos Pobres e mulheres com dois filhos, Vieira e Vieira e Reis de cinquenta cada; 8.º Vieira, valor aproximado de quatro mil escudos, para a Banda de Música Vieirense e subsídio de cinquenta mil escudos e depois o requerimento de António Gomes da Silva Barbosa, pedindo

em falta para efeitos judiciais, por ele foram escritos por si, seus sentimentos são sinceros e nada mais existe a acrescentar ou alterar. E nada mais havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente acta que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada.

Rafael Manuel Martins Filipe

Carlos Torres Vieira Mendes

Maria Manuela Anjos Costa

Acta nº 13 de 1 de Julho de 1976

Aos quinze dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e seis, pelas dez horas, no Cartório, onde se encontrava Rafael Manuel Martins Filipe, Advogado Agente Oficial, foi lá vista Manuela Rodrigues, Carlos Vieira Mendes e Maria Manuela Anjos Costa, 1º - foi dito a este que se encontrava ausente a qual foi aquela que nomeou; 2º - foi dito que pretendia exercer o direito de preferência na venda de uma fracção de um prédio urbano sito em Rua Gabriel de Almeida nº 19 - 3º Esq. em Lisboa, 3º - foi dito que pretendia fazer a referida preferência pelo preço de 1.500.000$00 (um milhão e quinhentos mil escudos); 4º - foi dito que pretendia efectuar o pagamento do referido preço em dinheiro de contado; 5º - foi dito que pretendia fazer a referida preferência pelo preço de 1.500.000$00 (um milhão e quinhentos mil escudos); 6º - foram apresentados e depositados os documentos de fls. [illegible] e [illegible]. Pelo que foi lavrado o presente auto que, depois de lido em voz alta, vai ser assinado.

Rafael Manuel Martins Filipe

Acta N.º 16 de 18 de Julho de 1990

Aos dezoito dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa, reuniram-se nesta Junta, pelas vinte e nove horas, com os seus membros Rufino Manuel Martins Filipe, Adriano Aguiar Moreira, Rui de Matos Alexandre Rodrigues, Carlos Sousa Reis Duarte e Maria Manuela Rosa de Freitas; - 1 - Foi lida a acta da sessão anterior e posta à aprovação, tendo sido aprovada; 2 - Foi dada conhecimento do expediente recebido durante o último período, tendo sido tomadas as providências julgadas; 3 - Foi posta uma proposta de Grupo de Teatro Amadores com a finalidade de obtenção uma autorização para uma deslocação a Itália pelo que foram pedidos vários pareceres; 4 - Foi deliberado atribuir uma subsídio de Esc. mil escudos ao Grupo de Teatro Amadores para efeito de custear as despesas com a deslocação; 5 - Foi deliberado atribuir um subsídio de Esc. 1 mil escudos ao Grupo de Teatro de Pero de Alcoba; 6 - Foi deliberado atribuir um subsídio de Esc. 1 mil escudos ao Grupo de Teatro para efeito de custear as despesas com a deslocação a Espinho; 7 - Foi deliberado atribuir um subsídio de Esc. 1 mil escudos ao Grupo de Teatro de Vale de Linhares para efeito de custear as despesas com a deslocação a Linhares; 8 - Foram apreciados vários pedidos de isenção de licenças para efeito publicitário, de Rosa Maria Pereira Marques Ramos e Alexandre Francisco de Sousa Dantas, pelo que foram deferidos pois os seus rendimentos são insuficientes para custear as despesas publicitárias que têm em mente. E nada havendo mais para tratar foi lavrada a presente acta que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada.

O Presidente da Junta

O Secretário

Acta nº 15 de 8 de Agosto de 1970

Aos oito dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta, reuniram-se nesta Freguesia, pelas nove e meia horas, em sua sede, os membros Rafael Manuel Martins Filipe, Adriano Gomes Martins, Fernando Ramalho Martins e Maria Manuela Rosa Martins Filipe, para tratarem dos seguintes assuntos: 1º - Foi lida a acta da última reunião e posta em discussão, não tendo havido reclamações, foi aprovada por unanimidade; 2º - Foi dado conhecimento da correspondência recebida durante o último trimestre e posta em discussão, não tendo havido qualquer reclamação; 3º - Tendo sido fornecido o auto de posse do Chefe de Repartição, de nível de Agente, adstrito ao Posto de Fiscalização Manuel Martins Filipe, pelo qual se encontra por o mesmo até ao mês de Julho de 1971, e tendo sido dado conhecimento de que o mesmo não tem possuído habilitações, foi decidido, também por unanimidade, propor a Direcção Geral Rafael Manuel Martins Filipe, funcionário de grande competência e de toda a confiança; 4º - Foi deliberado abrir a Caixa de Crédito Agrícola e Mútuo e tendo sido posto em discussão foi aprovado por unanimidade; 5º - Foi deliberado fornecer a um estudante de medicina a importância de um Empréstimo de Honra; 6º - Foram discutidos vários assuntos de interesse para a Freguesia e tendo sido dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, este disse que os seus sentimentos não coincidiam com os expostos pelos seus colegas. E não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente acta que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada.

Rafael Manuel Martins Filipe

Adriano Gomes Martins

Fernando Ramalho Martins

Maria Manuela Rosa Martins Filipe

Acta N.º 16 de 22 de Agosto de 1990

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa, reuniu-se esta Junta, pelas nove horas, com os seus membros, Rafael Manuel Martins Filipe, Adriano Agostinho Martins, José Antunes Ramalho, Carlos Tavares Vieira Marques e Maria Manuela Diogo de Carvalho; 1.º Foi lida a acta da última reunião e posta a votação foi aprovada por unanimidade; 2.º Foi dada conhecimento do expediente recebido na última quinzena e posto a votação foi dado o conhecimento deferido; 3.º Foi deliberado efectuar os seguintes pagamentos: Revista da Casa da Beira e Idanha, [illegible] e vista mais 1 publicação anterior, pelo efeito e custo de deferido um Festival de Folclore e Dança e efeito não [illegible] Folclórico Infantil, alterando o prazo mais curto, para encerramento do seu processo deferido; 5.º Foi deliberado comunicar à Câmara de Idanha a Nova encontro pela Assembleia de uma cópia de fax à Câmara, com a finalidade de não haver mais um custo a longo do Senhor do Conto, Anjo Rafael e foi considerado [illegible] 6.º Foi apresentado e deferido o requerimento [illegible] Maria de Fátima Cardoso, que este fosse dado por [illegible] para custos e legal [illegible] Nada mais havendo [illegible] foi lavrada a presente acta que, depois de lida vai ser assinada.

Rafael Manuel Martins Filipe

[illegible]

José António Ramalho

Carlos Tavares Vieira Marques

Maria Manuela Diogo Carvalho

Acta N.º 17 de 6 de Setembro de 1990

Aos seis dias de Setembro de mil novecentos e noventa, reuniu-se esta Junta, pelas nove horas, com os seus membros Rafael Manuel Martins Filipe, Adriano

Ata nº 18 de 25 de Setembro de 1970

Aos [illegible] dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, [illegible] nesta [illegible], [illegible] e [illegible]

Assistiu Prefeito, Adriana Aguiar Lacerda, Juiz de Direito Diretora do Fórum, Doutor Paulo Luiz Ribeiro, Promotor Público, Doutor Carlos Alberto Rangel Pereira, Delegado de Polícia, Doutor Ricardo Augusto Pereira Lima, Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar, Tenente Coronel Antônio Carlos Gomes da Costa, Presidente da Câmara de Vereadores, Senhor Ronaldo Pereira Lima, Vereadores, Senhor Antônio Carlos Ferreira Lima, Senhor Antônio Carlos Ferreira Lima, Senhor Antônio Carlos Ferreira Lima

Acta nº 19 de 3 de Outubro de 1990

Aos três dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa, reuniu-se esta Junta, pelas nove horas, com os seus membros, Rufino Manuel Martins Lopes, Juiz de Direito, Rosenberg, Doutor Tomás Reis Duarte e Maria Manuela Rego de Castro, Escrivã. Aberta a sessão verificou-se a falta do escrivão Adriano Rodrigues Arrobas, anteriormente designado por se encontrar em férias de Verão ou Natal, por motivo justificado; 2º Foi dada a ordem de serviço e feita a chamada por onde se verificou estarem presentes todos os vogais; 3º Foi dado conhecimento do expediente recebido durante o último período de férias e correspondente despacho; 4º Foi resolvido o dia para a Assembleia Geral de seus associados pelo Juiz Relator para se eleger os novos Corpos Gerentes; 5º Foi recebida uma comunicação do Governo Civil de Castelo Branco que, com os efeitos que daí advêm, deferiu a pretensão dos habitantes de Vale Mós; 6º Foram apresentados e julgados regularizados pedidos de Isenção para efeitos judiciais de Adelaide Branco, Fátima Martins Pinheiro Branco, Antónia Manuel Alves Santos Reis e José Campos Leal dos Santos Gaspar, os seus pedidos deram entrada em tempo e encontram-se instruídos com os documentos legais que têm em causa. E nada havendo mais a tratar foi lavrada a presente acta que, depois de lida em voz alta vai ser assinada.

Rufino Manuel Martins Lopes
Rosenberg
Tomás Reis Duarte
Maria Manuela Rego de Castro

Acta nº 20 de 24 de Outubro de 1990

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa, reuniu-se esta Junta, pelas nove horas, com os seus membros, Rufino Manuel Martins Lopes, Adriano Rodrigues Arrobas, Juiz de Direito, Rosenberg, Doutor Tomás Reis Duarte e Maria Manuela Rego de Castro. Aberta a sessão procedeu-se à leitura da acta

Ata da [illegible] [illegible] [illegible]

a ordem e foi presidida o Secretário Adriano Agostinho Roberto, foi imediatamente do Presidente Rufino Manuel Mateus Lopes que foi substituído e uma interrogação sempre em presença do Tenente e uma à Outubro, e para o mesmo estiveram presentes uma vigília extraordinária; 2.º Foi lida e posta à votação a qual foi aprovada por unanimidade; 3.º Foi dada conhecimento do expediente recebido durante o último período em qual foi dado o correspondente destino; 4.º Foram tratados assuntos gerais, entre os quais o projecto que foi feito o ofício do Tenente, ao Conselho, após a construção duma sanita aos Terreiros, que o edifício em presença encontra; 5.º Foram apresentados e aprovados os pedidos de admissão para efeito de sócios efectivos de Alberto José Agostinho, José Tavares, Adelino Ribeiro da Rita Duarte, Armando Marques Belo, Maria de Lourdes Costa Tavares de Campos Pinto, que não foram dados por se terem cumprido as formalidades para entrar os seguintes efectivos, que têm em curso. E não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente acta que, depois de lida vai ser assinada.

O Presidente

O Secretário

Maria Manuela de Jesus Costa

Paulo Jorge Vieira Ramos

Acta nº 22 de 21 de Novembro de 1990

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa, reuniram-se esta tarde, pelas dezoito horas, em sua sede, os seus sócios Rufino Manuel Mateus Lopes, Adriano Agostinho Roberto, José da Silva Fernandes Rodrigues, Carlos Jorge Vieira Ramos e Maria Manuela Jesus Costa; 1.º Abertura e ordem pela ordem do dia: a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade; 2.º Foi dado conhecimento do expediente recebido durante o último período ao qual foi dado o correspondente destino; 3.º Foi deliberado sobre o valor da quota para uma Assembleia Geral Ordinária de Associados de Janeiro do ano próximo de mil novecentos e noventa e um; 4.º Foi deliberado atribuir um subsídio de dez mil

sessão a Diretoria e o Conselho de Ponta Grossa para elaborar uma especificação exata para o melhoramento de seu aeroporto; 2º - foi deliberado dirigir um convite ao Ministro da Viação para visitar a cidade de Ponta Grossa e Vila de Palmeira; 3º - foi deliberado enviar ao prefeito da Diretoria de Obras Públicas para o melhoramento desse campo de aviação, mandando-se fazer a abertura de valas de escoamento pluvial e uma horta; 4º - foi dada uma ajuda de Associação de Aviação Esportiva de Palmeira, a fim de mandar uma diária para uma aeroplano, para o fim posteriormente combinado a Ponta; 5º - foi tomado conhecimento das despesas com a Diretoria de Aviação Civil e Comércio Aeronáutico, e projeto de um convênio celebrado e uma ajuda de fundos para o melhoramento dum aeroporto em Campinas de Marcos Rodrigues, solicitando aprovação e assinatura do mesmo convênio pelo Governo Federal; 6º - foi tomado a seguinte deliberação: pedindo a saída por falta de assiduidade aspirante ao Aeroclube Francisco Manuel Barata Ribeiro, dado que não o mesmo pedido foi uma penalidade disciplinar confirmada deliberação a data de hoje do aspirante mesmo, o qual, por motivos vários não foi possível dar andamento, foi por unanimidade e assembleia resolveu deliberar mandar a saída de sócios de forma disciplinar, em vista dos motivos de ordem e fins moral Aeronáutico e independência = funcionário da Câmara Municipal de Palmeira, Jorge Ernesto de Silva Santos, indo-se para o efeito solicitar a aplicação deste artigo estatutário; 7º - foi aprovado o segundo requerimento pedindo auxílio para aplicar federais de Ramiz Ramalho de Paula Martins Lourenço, por ele foram dadas por os seus sustentos dos companheiros para auxílio a aeroporto federal que tem em curso. E não tratando mais nada a Diretoria foi lavrada e presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada

Rubens Manuel Machado Vilela

Jorge Ernesto da Silva Santos

Ruben Ramiz Ramalho Lourenço

Carlos Torres Ribeiro Pereira

Maria Ramalho Lourenço

Acta nº 23 de 21 de Dezembro de 1910

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e dez, reuniu-se esta Junta, pela vinte e uma horas, com os seus vogais Rufino Manuel Martins Filipe, Adriano Aguiar Soares, José da Silva Fernandes Ramalhão, Emílio Duarte Pinto Basto e Manuel Ramalho Anjo Pereira; 1º Abriu a sessão por ele presidida e acta da anterior sessão foi aprovada por unanimidade; 2º Foi lida a Portaria do Governo Civil pela qual foi nomeada Enfermeira da Colónia Penal, Estefânia Rosa Pinto Basto e aprovada por falta de farmacêutico do Hospital; pelo seu Presidente foi feita uma informação favorável em que foi solicitada a fatal exemplificação pela Direcção Geral das Prisões da Enfermeira e do seu vencimento; 3º Após a saída da Delegação de Direcção Geral, entrou a Enfermeira atrás referida e mandou ler, dando-se a plausibilidade da Comissão Geral Administrativa, Inspecção de Higiene Pública, e Junta em vista foi unanimemente aprovada a Portaria do Comandante da 11ª Divisão Militar, datada de novembro da acta de Dezembro foram nos dias abaixo assinados, estabelecendo uma substituição de presença nas sessões, o que foi aprovado por unanimidade. E por [illegible] nada mais [illegible] foi lavrada esta acta que depois de lida em voz alta vai ser assinada.

Rufino Manuel Martins Filipe

Adriano Soares

José da Silva Fernandes Ramalhão

Emílio Duarte Pinto Basto

Manuel Ramalho Anjo Pereira

Acta nº 24 de 28 de Dezembro de 1910

Aos vinte e oito dias de Dezembro de mil novecentos e dez, reuniu-se esta Junta, pelas vinte e uma horas, com os seus vogais Rufino Manuel Martins Filipe, Adriano Aguiar Soares, José da Silva Fernandes Ramalhão, Emílio Duarte Pinto Basto e Manuel Ramalho Anjo Pereira; 1º Abriu a sessão presidida e acta da anterior sessão foi aprovada por

[illegible] 1 - Foi lido e aprovado o expediente recebido do [illegible] e ultimo [illegible] foi lido e aprovado depois; 2 - Foi deliberado atribuir uma gratificação de presença e [illegible] aos [illegible] do Tesouro [illegible] do [illegible] [illegible] [illegible]

... qual foi aprovada por unanimidade; 2 - Foi dada ... seguinte ... unanimidade ... 3 - Pelo Presidente ... foi ... seguinte ... 4 - Foi dada ... unanimidade ... 5 - Referente ... foi ... unanimidade ... 6 - Foi ... Diretor ... Serra Pinto ... Ferreira ... Gomes ... Silva ... Costa ... Ferreira ... Gomes ... Silva ... Costa ... Ferreira ... Gomes ... Silva ... Costa

ATA Nº 26 DE 11 JANEIRO DE 1991

Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um, Reuniu-se esta Junta, Pelas nove e uma hora, com os seus Membros, Dulcina Manuel Martins Dilma, Adriana Aguilera Mendes, Dora da Luz Menezes Gonçalves, Daniel Tiberio Dilma Renilda e Maria Manuela Alves de Sousa e a Senhora Presidente dia. A fim de Proceder a Eleição dos Vereadores; 2 - Foi dado conhecimento da correspondência recebida durante a última Quinzena do Mês de Dezembro e Janeiro findos; 3 - Foi resolvido a Contagem de Tempo de 1991 a Dias até à dificuldade para a Deslocação da Carreira de Pessoas até a Sobreira de Baixo para Poder Dar às Crianças Refeição a Hora e Meia; 4 - Foi Pedido a Marcação de Viagem Para a Carreira de Beja, a Dias Pessoas um Subsídio Para a Continuação do seu Curso de Futebol; 5 - Considerando que Universidade Popular um Subsídio no Valor de 10.000$00 Para a Aquisição de Peças de Roupa Branca de Cama Para a Casa nº 2 de Évora, Para Poder Dar às Pessoas Deficientes que a Visita de Estudo 6 - Foi apresentada uma conta de Água Trabalhadora Maia de Ourique Para Pagamento a Quantia Recebida de Seu Ordenado Mensal de 40.000$00, em Virtude de Ordem Falta de Água e Consequentemente dos Sanitários Dias a Trabalhadora foi Para Casa e Vários Dias; 7 - Foram Nomeados a Seguintes Responsáveis Pessoas Nomeação Para Efeitos Judiciais de 1 Eleição Manuel Dias Leite, Abel Rodrigues Moreira, Milénio da Silva Cruz, Maria Natália Lucas Pires, José Afonso Ribeiro Santos Marques, Maria Branca Dias Chaves Pacheco e Maria Emília Gonçalves, Suplente Maria Antónia Dias de Sousa Rodrigues e não Havendo mais nada a Tratar foi Lavrada a Presente Acta que depois de Lida vai ser Assinada.

Dulcina Manuel Martins Dilma

Daniel Tiberio

Maria Manuela Alves de Sousa

Maria Manuela Araújo Castro

Auto de 22 a 23 de Janeiro de 1991

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um, pelas vinte e uma horas, encontrava-me eu, Rafael Manuel Madeira Pinto, Agente Especial Estagiário, José de Sousa Fernandes Ramalho, Agente Estagiário, Maria Manuela Araújo de Castro; 1 - Abriu o arguido fez sinal e veio de encontro a nós e foi identificado pelo mencionado; 2 - Foi dado conhecimento do exposto contido dentro do último parágrafo do fax fls. 2 do Auto Apenso; 3 - Foi advertido pelo Agente que gozava do direito de não responder às questões que lhe fossem postas, mas tudo o que declarasse podia ser usado contra si em Tribunal; 4 - Foi-lhe dada uma cópia do processo e foi-lhe dado o prazo de 3 dias para querendo apresentar a sua defesa; 5 - Foi advertido pelo mencionado Agente Maria Manuela Araújo de Castro como representante desta força policial de que o prazo de 3 dias para apresentar a defesa era contado a partir de hoje e que o não fazendo dentro desse prazo ficava sujeito a ser ouvido em Tribunal e Tribunal para o caso de não ser ouvido o arguido e nada, 7 - Foi apresentado o Agente em epígrafe para efeitos de ser presente ao Juiz de Direito Dr. Carlos Teixeira Ferreira Alves Cardoso, que este ficou sabido que os seus rendimentos são compostos pelo ordenado e abono de família que tem percebido. Se não houve mais nada a tratar foi dado o presente auto por findo e lido em voz alta vai ser assinado.

Rafael Manuel Madeira Pinto

José de Sousa Fernandes Ramalho

Carlos Teixeira Ferreira Alves Cardoso

Maria Manuela Araújo Castro

Acta nº 28 de 6 de Fevereiro de 1991

Aos seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e um, reuniram-se esta tarde, pelas vinte e uma horas, em sua sede, com os seus membros Rufino Manuel Martins Filipe, Adriano Agostinho Soares, José Avelino Fernandes Chambel, Carlos Tomás Maria Ramos e Maria Manuela Reis Pereira. 1- Aberta a sessão foi dito a ordem de serviço anterior a qual foi aprovada por unanimidade; 2- Foi dito sucintamente do expediente vindo durante a última quinzena ao qual foi dito o encaminhamento adequado; 3- Foi decidido dar a Taberna de Fonte a Associação de Moradores para uma Assembleia Geral; 4- Foi decidido adquirir um pequeno para a Sede Nova, para evitar despesas pelo simplificado e decidiu-se visitar vários sítios, nomeadamente, a Fonte Nova, Fernando Dias Martins Duarte; 5- Foi marcada a eleição e ficou de passar os avisos pela Fonte e Aguas de Candieiros. Todos os Candidatos existentes, foi deliberado admitir a candidatura Olga Maria Pereira como candidata - para efeito para a eleição de amanhã, - ficou de vir a Almoço; 6- Nada mais havendo a referir aparentemente foi dada a palavra para efeitos de - Tesouraria Maria Gorges de Oliveira, Manuel Alberto de Sousa Tavares - Adriano Pinto Carvalho, que esta ficou de ver os seus rendimentos até Janeiro para assim as coisas ficarem em bom pé. E não havendo mais nada a tratar foi lavrada - presente acta que depois de lida em voz alta foi aprovada.

Rufino Manuel Martins Filipe
[illegible]
José Avelino Fernandes Chambel
Carlos Tomás Maria Ramos
Maria Manuela Reis Pereira

Acta nº 29 de 20 de Fevereiro de 1991

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e um, reuniram-se esta tarde, pelas vinte e uma horas, em sua sede, com os seus membros Rufino Manuel Martins Filipe, Adriano Agostinho Soares, José Avelino Fernandes

Remetente, Doutor Tomás Vieira Ramalho e abaixo a morada Rua de Cedro. 1 - Abriu o envelope foi lida - nota de remessa anexa e foi feita a conferência; 2 - Foi dado conhecimento do expediente recebido durante a ausência foi dada a competente resposta; 3 - Foi elaborado ofício para o Presidente da Câmara Municipal de Évora a solicitar um exemplar do Código de Posturas Municipais; 4 - Foi redigido um ofício da Real Companhia Vinícola do Norte a solicitar preço para uma prensa de vindima, tendo sido elaborado rascunho. Foi exibido por mim foi de dada a competente resposta; 5 - Foi elaborado ofício para um exemplar do Regulamento do Teatro Municipal e Direcção de Espectáculos de Évora, que veio a ofício nº 1 anexo; 6 - Foi elaborado ofício para exibição de preços e horas para o Presidente da Câmara de Vila Viçosa, para conhecimento geral foi a sua competência; 7 - Foi elaborado ofício para exibição de preços exibido à Associação Agrícola de Vila Viçosa; 8 - Foi exibido um exibição de vinho e dois nº 1 anexo ao Juiz de Direito de Estremoz e Juiz de Direito de Arraiolos para conhecimento exibição; 9 - Foi elaborado um exibido de encontro nº 1 anexo para efeito e pagamento de despesas de Campo de Feira, ao Campo Desportivo de Estremoz e Arraiolos; 10 - Tendo sido fechado o processo disciplinar instaurado ao Futebolista Assistente Francisco Manuel Santos Costa e que foi movido pelo Inspector instrutor, o Sr. Jorge Ernesto de Sousa Santos, chefe de Secção da Câmara Municipal de Évora, foi depois de ouvir o arguido elaborado, por mim, relatório e conclusão acerca aplicar a pena de demissão ao dito Futebolista. Assim o determinou [illegible] - elaborei em Diário de Notícias de Évora, respectivo processo foi [illegible] do número dois (2) do artigo cinquenta e nove (59) do Decreto-Lei nº 24/84 e artigo cinquenta e quatro (54) do número 2 [illegible] do Futebolista. Estes elaborei foram efectivamente enviados

[illegible] ... II — [illegible] ... [illegible] ... [illegible] ...

[illegible] [illegible] [illegible] [

Em seguida usou a palavra o Senhor Vereador [illegible] que [illegible] a sua [illegible] nesta reunião.

[illegible]

Acta nº 32 de 3 de Abril de 1991

Aos três dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e um, nesta [illegible], pelas [illegible] e meia horas, [illegible] Senhores, com os seus [illegible] Manuel [illegible], Vereador, Adriano Aguiar Fontes, [illegible] Rosa [illegible], Doutor [illegible] e Abel Manuel [illegible] Pinto, [illegible] Aberta a sessão foi lida a acta da reunião anterior e posta a [illegible] que: 1 - Foi dado conhecimento do expediente recebido durante o último período em que foi dada a [illegible]; 2 - Foi dada uma [illegible] que vão efectuar o [illegible] que se encontram a [illegible] e que se encontra em [illegible]; 3 - Foi [illegible] uma Resolução do Município, que aprova um [illegible] que o [illegible] de alargamento da [illegible] [illegible], publicada e afixada [illegible]; 5 - Foi [illegible] o [illegible] Zefinha [illegible] Aguiar; 6 - Foi [illegible] Director [illegible] Municipal Cultural e Desportos [illegible], em [illegible] 01/04/91 [illegible] 1991, a favor [illegible] [illegible] Pública [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible]

Secretário e funcionário abaixo que depois de lido em voz alta vai ser assinada

Rafael Manuel Martins Filipe
Presidente
Joaquim Pereira
Carlos Tavares Vieira Rosado
Maria Horácio Amaral Costa

Acta nº 11 de 13 de Abril de 1991

Aos treze dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu os seus membros: Rafael Manuel Martins Filipe, Adriano Agostinho Pereira, José de Matos Fernandes Pereira, Carlos Tavares Vieira Rosado e Maria Horácio Amaral Costa; 1 - Aberta a sessão foi dada a ordem de trabalhos e posta foi aprovada por unanimidade; 2 - Foi dada conhecimento de correspondência recebida durante o último período que foi lida e considerada expedida; 3 - Foi também dada pela Adriano Agostinho Pereira foi apresentada uma proposta de Regulamento e Direcção do Corpo Deputado de Bombeiros e viaturas, pela Associação Voluntários e Bombeiros de Vimioso, tendo a Direcção da Associação de Bombeiros Deputados e Bombeiros de Vimioso, em colaboração com a Presidência da Junta de Freguesia, procedido na sede - Vimioso, Domingos e Penas - tendo proposta a Assembleia de Junta de Freguesia de Salselas de Bombeiros Voluntários. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, tendo sido aprovada a proposta e Assembleia de Freguesia e esta de Direcção da qual pela Junta de Freguesia de Salselas; 4 - Foi deliberado aprovar a Junta Adriano Agostinho Pereira, para se deslocar aos Bombeiros Voluntários de Bragança, para representar os interesses dos Bombeiros Voluntários, que se deslocou a esta Junta para uma reunião de trabalho; 5 - Foi deliberado pagar a factura número 1000 emitida pela Direcção de Bombeiros de Vimioso no valor de cento e trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco escudos pela reparação da Direcção de Bombeiros de Vila; 6 - Foi deliberado atribuir uma subsídio de cento mil escudos à Junta de Freguesia e Penas afim de proceder obras; 7 - Foi deliberado

[illegible] [illegible] [illegible] [

A Futura Freguesia, fora a Freguesia foi decisão da Câmara Municipal e com Assembleia Municipal. Aprovada unanimidade a resolução da Assembleia Municipal de Mesão e foi dela ratificada; 5 - Foi deliberado notificar a Firma "Barosa - Sociedade Portuguesa e Exploração de Minérios, Lda, com sede na Quinta de Pinto, Pinto, Barro, e Pinto com Sede, para assumirem como em preferência, para os direitos de mineração, após de prévia fiscalização dos danos nos caminhos, estradas, pelo Fiscal de Fiscalização, que foi apresentado e se encontra anexado ao Processo; 6 - Foi dado conhecimento da fiscalização de Mesão e Mesão, em todos estes foi feita uma vistoria de fiscalização sobre danos causados, ordenado pelo Eng. Director de Obras Públicas e Urbanismo " Pinto Pinto, ; 7 - Foi deliberado atribuir uma Tenção à Associação Cultural e Recreativa de Cantar 'Os Galitos', 8 - Foi deliberado aprovar subsídio para pagar despesas, com a Exposição de Aparelhos e Aparelhos Mesão Barroso, no montante de 400 mil escudos e subsídio de Fiscalização, Eng. Director de Obras Públicas e Urbanismo, Engenheiro de Agricultura, Barroso e Engenheiro; 9 - Foi apresentado e depois aprovado por unanimidade as propostas para aplicação de Mesão e Obras, Lopes Marques e Pinto, foi ainda feita que o seu vereador do pelouro fosse ouvido e resolvido pelo Vereador. E nada mais há a tratar foi dada a presente reunião por mim, após a lida aqui vai ser assinada por todos os presentes.

Mesão 26 de Abril de 1991

Manuel Ribeiro Filipe, Adriano Agostinho Ribeiro, José de Melo Ferreira Rebelo, Duarte Nuno Vieira Simões e Maria Manuela Veiga e Cunha; /- Aberta a sessão foi lida a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade; 2 - Foi dado conhecimento do expediente recebido durante o período que mediou entre a última reunião e a presente; 3 - Foi deliberado atribuir um subsídio à Casa do Povo de Idanha para a Festa do Idoso em forma de refeição oferecida a cerca de 400 idosos; 4 - Foi deliberado atribuir um subsídio de quinhentos e dois mil escudos ao grupo "Oficina" para custear despesas com a sua participação festival folclórico; 5 - Foi deliberado atribuir um subsídio de 70 mil escudos à Casa do Povo de Idanha para um encontro; 6 - Foi deliberado atribuir um subsídio de 400 mil escudos à Banda de Música Alpedrinhense para ajudar nas despesas com a realização do seu festival anual; 7 - Foi deliberado atribuir um subsídio de 70 mil escudos ao Grupo de Jovens "Atalaia", para ajudar a custear as despesas com a realização de sua festa; 8 - Foi deliberado atribuir um subsídio de 400 mil escudos à Corporação Musical Penhalvense para ajudar a custear as despesas com o seu festival anual; 9 - Foi deliberado pedir subsídio à Junta Distrital para a reparação e asfaltagem da Rua, até melhor esclarecimento do assunto em causa; /0 - Foi deliberado entregar ao empreiteiro Fidalgo de Almeida a construção de passeios em diversas ruas: Rua Pedro Falcão, Alameda 1º de Maio e Miradouro; 11 - Foi deliberado pedir também à Junta Distrital a pavimentação da Estrada Nacional de Idanha para Proença-a-Velha, visto estar em péssimas condições de circulação pelo aumento enorme de tráfego que se tem verificado nos últimos anos; 12 - Foram aprovados e depois assinados pelos presentes os mandados de pagamento aos fornecedores Oliveira Pereira Duarte e Maria Teresa de Sousa Simões, que não foram assinados por os mesmos anteriormente terem sido levados à reunião de Câmara para serem assinados. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião eram vinte horas e lavrada a presente acta que depois de lida

Ata nº 66 de 6 de junho de 1991

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um, reuniu-se este Grêmio, pela vez e com hora e local marcados, com os seus membros Rejane Manuel Martins Filipe, Carlos Tavares Vieira Pereira e Maria Manuela Angé Bytes. Aberta a sessão pela presidente Adriana Aguiar Simões e foi lida a ata da reunião anterior; 1- Foram lidos e assinados os documentos enviados pela Direção Regional de Educação de Trás-os-Montes e Alto Douro; 2- Foi lido o ofício nº 1/91 da Escola Básica Integrada de Vila Real e Carta de Jovens "Vitor", e foi exposto os seus planos de atividades e dado a opinião sobre o mesmo, nomeadamente os meninos Tempo livre, e alguns foi votado a favor - Guia Postal de Natal e dia mundial da criança. Realizou-se uma Eleição em Casa da Criança e especialmente para encontrar formas de vários Natal. A vigil alunos Almeida durante vários passeios que foram realizados pela Junta 3- Foram apresentados orçamentos para as várias propostas de Acção de Formação Pedagógica e Animação Sócio-Educativa, por este facto deixou-se os mesmos mal-entendidos para analisar os orçamentos para uma Formação mais ou menos. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Carlos Tavares Vieira Pereira Maria Manuela Angé Bytes

Ata Nº 37 de 19 de Junho de 1991

Aos dezenove dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e um, reuniram-se esta data, na sua sede Rua [illegible] Manuel Martins Filipe, Alcains, Agência Postal, [illegible] Fé Vila Fernando Pereira, Tesoureira Maria Rosa [illegible] Maria Manuela Alves de Castro, [illegible] e vogal [illegible] Ata da reunião anterior e foi [illegible] por unanimidade; 2º Foi dado conhecimento de expediente recebido e diversos [illegible], ao qual foi dado a devida disposição; 3º Foi deliberado [illegible] um convite à Junta de Freguesia de Alcains para [illegible] a festa e efeito pelo [illegible] no próximo mês de Julho em Alcains e no Castelo Novo; 4º Foi deliberado efectuar um [illegible] para a época [illegible] de futebol de salão e para o efeito pelo [illegible] Professor Gabriel e Rogério de Oliveira Agência; 5º Foi deliberado efectuar um convite de contacto e visita [illegible] a Associação e Bombeiros Após de Castelo Penaforte e Associação e Bombeiros D. Manuel Martins Alcains; 6º Foi deliberado efectuar um convite de visita [illegible] a Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadãos Deficientes Mentais de Castelo [illegible] grupo de uma visita cedo; 7º Foi deliberado efectuar um convite de [illegible] a Escola de Ensino Primário [illegible] e alunos [illegible] [illegible] de forma [illegible]; 8º Foi deliberado efectuar um convite de visita [illegible] a Escola [illegible] Castelo e [illegible] de [illegible] Quinta de [illegible]; 9º Foi deliberado efectuar um convite de [illegible] [illegible] de Rato, para [illegible] [illegible] Professor de Educação [illegible]; 10º Foi [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Assembleia [illegible] Assembleia [illegible] Assembleia [

Ata nº 39 de 26 de julho de 1991

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e um, reuniu-se em sua sede, na Rua Dr. Rafael Manoel de Araújo, nesta Capital, o Conselho Deliberativo da Associação Comercial de São Paulo, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Theodoro Vasconcellos Neto, e demais membros abaixo assinados, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2º) Apresentação de novos associados; 3º) Assuntos gerais. Verificada a existência de número legal para deliberar, foi dada a palavra ao Conselheiro Dr. Ruy Furquim Sampaio, que propôs a admissão como associado efetivo do Sr. Ricardo Rodrigues Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, apto. 121, Itaim, indicado pelos Conselheiros Dr. Ruy Furquim Sampaio e Dr. Theodoro Vasconcellos Neto. Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes o falecimento do associado Dr. Ruy Ferraz Fontes, ocorrido em 19 de julho corrente, e propôs que fosse consignado na ata um voto de pesar pelo lamentável acontecimento

Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade de Ouro Preto, em casa do cidadão Juiz de Direito Doutor Raimundo Augusto Pires de Albuquerque, aonde compareceram Antônio Filipe, Adriano Apolinário de Araújo, filho de Felix Apolinário de Araújo, Carlos Tavares Vieira Resende e Alcides Manuel Augusto de Oliveira Pinto, comigo escrivão de seu cargo adiante nomeado, pelo dito Juiz foi dito que tendo sido nomeados arbitradores para avaliarem a quantia que deve ser paga pela Companhia Mineira de Eletricidade, a Antônio Filipe, pela ocupação de uma área de terreno de sua propriedade, situada no lugar denominado Cachoeira, neste município, e tendo os mesmos arbitradores prestado o compromisso legal, pelo dito Juiz foi mandado que os mesmos procedessem à avaliação, depois de bem e fielmente cumprirem o seu dever. E para constar lavrei este termo em que todos assinaram. Eu, Antônio Manuel Barbosa Filho, escrivão o escrevi.

Raimundo Augusto Pires de Albuquerque
Antônio Filipe
Carlos Tavares Vieira Resende
Alcides Manuel Augusto de Oliveira Pinto

Auto nº 260 de 21/07/21

Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade de Ouro Preto, em casa do cidadão Juiz de Direito Doutor Raimundo Augusto Pires de Albuquerque, aonde compareceram Antônio Filipe, Adriano Apolinário de Araújo, filho de Felix Apolinário de Araújo, Carlos Tavares Vieira Resende e Alcides Manuel Augusto de Oliveira

1.- Aberta a sessão foi lida a acta da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade; 2.- Foi dado conhecimento do expediente recebido no período em que foi dada a correspondente resposta; 3.- Foi analisada a proposta formulada por uma Associação de Moradores da Colónia Agrícola relativa à realização de uma via de acesso; após ampla troca de opiniões entendeu-se por o assunto ficar superiormente dirigido para Vossa Senhoria dos Serviços, aguardando-se a resposta; 4.- Foi deliberada atribuir uma bolsa no valor equivalente a seis mil escudos para a frequência de cursos e estágios pelo Sr. Antonio Rosa Ferreira, Auxiliar de Acção Educativa; 5.- Após ter sido dada a palavra aos Senhores Vereadores e Juntas de Freguesia para apresentação de Pontos de Interesse Particular e Período de Intervenção, foi resolvido aprovar a proposta de que se aguarde a reunião regimental para a distribuição dos respectivos subsídios. E não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente acta que depois de lida em voz alta vai ser assinada.

O Presidente da Câmara

O Vereador

O Vereador

O Vereador

Acta nº 21 de 6 de Setembro de 1991

Aos quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e um, reuniu-se esta Câmara com os seus membros Rui Jorge Manuel Martins Filipe, Adriano Agostinho Valente, Joaquim Bento Nunes Ramalho, Carlos Fernando Vieira Ramos e Maria Manuela Rego de Castro. 1.- Aberta a sessão foi lida a acta da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade; 2.- Foi dado conhecimento do expediente recebido no período em que foi dada devida resposta; 3.- Foi decidido pedir a Junta de Freguesia e Junta de Turismo, que dia deve ser comemorado, para uma deliberação de Câmara; 4.- Foi resolvido a atribuição de Bolsa de Estu-

Ata da Assembléia de Sócios do Clube [illegible], a propósito de Assembléia de Propósito, conforme documento anexo. E nada havendo mais pela a Diretoria foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada

[illegible]

Ata nº 62 de 19 de Setembro de 1979

Aos dezenove dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e nove, reuniram-se nesta sede os sócios [illegible], Rufino Manuel Martins [illegible], Adriano Aguiar Monteiro, José de Melo Ramalhete, Cláudio Tavares Pinto Ribeiro e Alcides Afonso de Assis e Castro. 1- Aberta a sessão foi lida e posta em discussão a ata anterior - que foi aprovada por unanimidade; 2- Foi lido expediente do expediente sendo tomado o conhecimento do qual foi lido o seguinte despacho; 3- Foi lavrada a proposta de primeira sócia efetivamente a respectiva pública de [illegible] para o que [illegible] e apresentada a proposta à Assembléia de Propósito; 4- Foram [illegible] para os Cargos Diretores de Orfeão d'Aguiar, sendo, para o Cargo Diretor e de [illegible] para o triênio [illegible] Fonseca Telles e Walter [illegible] e Silva e Sousa e Dois de Agosto [illegible]; 5- Foi lido expediente dos recursos dos pró-sócios e foi dada a informação de Diretor-Tesoureiro, Orfeão d'Aguiar e [illegible]; 6- Foi decidido por unanimidade aceitar a proposta de sócio "Pedro Rosa"; 7- Foram aprovados e despachados expedientes [illegible] para [illegible] [illegible] Ribeiro, [illegible] Alcides Afonso de Assis e Castro, que [illegible] [illegible] [illegible]

Acta Nº 43 de 2 de Outubro de 1881

——— Aos dois dias do mês de outubro de mil oitocentos e oitenta e um, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de S. Salvador com os seus membros, Rufino Emanuel Martins Filipe na qualidade de Presidente, José de Vilha Nogueira do Rego Abreu na qualidade de Secretario e Augusto Carlos Tavão Vieira Resende a Doutora Maria Emanuela Alves de Castro na qualidade de Vogais. Verificou-se a falta do Ordinario, Capitão Adriano Cipriano Nogueira que se encontra ausente desta Cidade, foi ficando de acordo ficar.

——— Aberta a sessão foi lida a acta da sessão anterior a qual teve a sua aprovação por unanimidade. Seguidamente foi dado conhecimento do expediente recebido durante a ultima semana ao qual foi dado o correspondente despacho.

——— Foi deliberado ceder o Salão da Junta aos professores para dar para uma reunião da Juventude Escolar.

——— Em continuação das deliberações tomadas foi decidido ao contratar a para a festa para a Igreja de Sanfins a Junta se fez de acordo com o commissario Tribuna Social: Rainha Maria de Cruz Belas e Maria dos Anjos Jesus Ferreira. Tambem se encarre-

Rufino Emanuel Martins Filipe
José de Vilha Nogueira do Rego Abreu
Augusto Carlos Tavão Vieira Resende
Maria Emanuela Alves de Castro

ao serviço desta Junta desde o dia cinco de Setembro último e tiveram DOMINGOS DAVID MOTA MOREIRA como a categoria de Servente cuja entrada de serviço foi de conhecimento em nota a margem mencionada, tendo-se verificado esta falta no facto de funcionarem administrativamente, de encontrar de férias.

Foram apontados e diligenciados infrutiferamente para exhibição para efeitos jurisdicionais dos seguintes autarcas: Fernando Marques Ferreira, Cidalina Oliveira Afonso, Maria Adelaide Soares de Sá, Carla Maria Ferreira Faustino e Maria Margarida Gomes Ribeiro de Carvalho, declarando-se ainda que na dita residência não se manifestou para custear as despesas judiciais que lhe são devidas.

E não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a presente acta que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelos presentes.

Luísa Manuel Martins Filipe

Maria Rita Ramalho

Carlos Torres Maria Ramalho

Maria Manuela Jorge Castro

Acta nº 46 de 19 de Outubro de 1991

Aos dezanove dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e um, pelas dez e meia horas, reuniu a Junta de Freguesia, com os seus elementos Luísa Manuel Martins Filipe, Adriano Agostinho Cardoso, Maria da Luz Ramalho Ramalho, Carlos Torres Maria Ramalho e Maria Manuela Jorge de Castro. A Acta - reunião foi lida e posta à discussão tendo - sido foi aprovada por unanimidade; 2 - De seguida e seguindo a ordem do dia - passou ao ponto foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia Distrital de P. de Varzim e Vizela para dar conhecimento das Leis nºs 21, 22, 23, 24 e 25 de 18 de Outubro - Lei eleitoral Autárquica; 3 - De seguida usou a palavra o Sr. Presidente para dar conhecimento que

[illegible] de [illegible] [illegible] [illegible]

Ata [illegible] Sessão [illegible] Senhores, José de Sá Rego, Manuel de Sá e Rego, Emilio Teixeira, Victor Rezende e Maria Manuela Alves de Castro; 1º- Aberta a Sessão foi lida e posta em discussão a acta [illegible] foi aprovada por unanimidade; 2º- Foi presente a correspondencia recebida durante o periodo em que foi dada a [illegible] depois; 3º- Foi recebida a Declaração de Rendimento e que foi [illegible] e aprovada [illegible] para a realização desta [illegible] em virtude [illegible] 4º- Usou da palavra [illegible] Senhor Emilio Teixeira, residente na Rua 2 de Fevereiro, a qual pedia autorização para mandar [illegible] de Setembro [illegible], a qual foi concedida e lhe foi dispensada; 5º- Foram apresentados e aceites [illegible] pelos Vogais efectivos da [illegible] Manuel Francisco Ferreira Pinto, Paulo Lopes Magalhães Pinto, Tomás [illegible] e Francisco Alves Teles Cortes, ambos [illegible] foi [illegible] [illegible] pelos mesmos [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [

3ª - a remuneração mensal do pessoal à qual foi dada a devida disposição; 3 - Foi votada a Diretoria que apresentou as suas atribuições para o ano vindouro com as obras que tem em mente tendo pedido a colaboração de todos para que as propostas aceitas e publicadas. 4 - Foi aclamada unanimemente a Diretoria Luiza Maria Ribeiro de Freitas, residente na Rua de Alfândega, Ana Fernandes, por mais um período de dois anos com a categoria profissional de arquiteta; a partir de dia primeiro de Janeiro de 1971 e terminará em fins de 1972; o Valor do Contrato é de Cruzeiros novos mil, Cruzeiros novos mil; com o acordo, esse pagamento deverá ser dividido em duas vezes; 5 - Foram aprovadas e assinadas unanimemente pelos presentes as seguintes propostas: Luiz Fernando e Fernando Dias Gomes Ferreira, diretores dos Fundos que os seus rendimentos sejam incorporados para custear as viagens dos diretores que vão participar de congressos. E não havendo mais nada a tratar o Diretor de Mesa este mês foi dado por encerrado, e eu, [illegible] lavrei a presente ata que vai assinada.

Nesta 2ª Reunião de 12 de Dezembro de 1970

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e um reuniram-se extraordinariamente estes Fundos de Pensões com os seus membros Rejane Pimentel Barbosa, Adriano Aguiar Freire, José Ribeiro de Castro, Carlos Maria Heitor Veiga, Maria Helena Dias e Castro, com a seguinte ordem de trabalhos: Análise e aprovação de planos de atividades e orçamento para o ano de mil novecentos e setenta e dois. Depois devidamente analisados os trabalhos apresentados foi a mesma aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada esta reunião, depois de lida e achada conforme vai assinada.

Acta nº 49 de 21 de Dezembro de 1971

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e um reuniu-se em sessão ordinária a Direcção, pelas dezoito horas, com os seguintes membros presentes: Alfredo Manuel Martins Rosa, Adriano Agostinho Ferreira, José da Silva Ferreira, Carlos Tavares Lopes Ramos e Rui Manuel Borges de Oliveira. Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da anterior reunião e foi deliberado por unanimidade: 1- Atribuir a subsídio de maternidade à Associada Adelaide Rosa Ferreira, no valor de cento e cinquenta mil escudos; 2- Atribuir um subsídio à Associada Maria de Fátima Lopes Ferreira, no valor de quarenta e cinco mil escudos, para ajudar nas custas de tratamento ortodôntico a efectuar no Hospital Escolar; 3- Atribuir um subsídio à Sociedade Columbófila de Idanha-a-Velha, no valor de cinquenta mil escudos, para ajudar a fazer face aos prémios a atribuir nas suas provas anuais; 4- Oficiar ao Grupo Desportivo em epígrafe no sentido de estabelecer uma parceria que fortalecesse para comemorações do seu aniversário a fundação da Cooperativa de S. Salvador com a atribuição de uma distinção a nível nacional. Foram igualmente aprovados diversos assuntos de carácter desportivo. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelas dezanove horas, da qual se lavrou esta acta, que vai ser assinada.

Alfredo Manuel Martins Rosa

José da Silva Ferreira

Carlos Tavares Lopes Ramos

Rui Manuel Borges de Oliveira

Acta nº 50 de 8 de Janeiro de 1932

Aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e trinta e dois reuniu-se pela 1ª Subscritor, pelas dez e meia horas, em [illegible] Rua Manuel Bandeira Duarte, [illegible] Aguiar Botelho, [illegible] Ramalho e Alves Manuel Rodrigues, [illegible] Ramalho, [illegible] Ramalho, [illegible] Ramalho

[illegible] ...; e) Associação de Pais da Escola Primária [illegible] ... (...) para [illegible] ...; f) Associação de Pais da Escola Primária Nº 1, ... (...) para [illegible] ...; g) Escola de Enfermeiras [illegible] ... (...) para [illegible] ...; h) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; i) Associação Desportiva e Cultural Chão-Pó-Pó, ... (...) para [illegible] ...; j) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; k) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; l) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; m) Grupo de Jovens Artistas, ... (...) para [illegible] ...; n) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; o) Associação Desportiva e Cultural [illegible] ... (...) para [illegible] ...; p) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; q) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; r) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; s) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; t) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; u) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; v) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; w) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; x) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; y) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; z) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; cc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; dd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; gg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; oo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; pp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; tt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; fff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; lll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; sss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; www) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; cccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; dddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; gggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; llll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; oooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; pppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; tttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; fffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; lllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; sssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; cccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; dddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; gggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; llllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; oooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; pppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; tttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; fffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; lllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; sssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; cccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; dddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; gggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; llllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; oooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; pppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; tttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ccccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ddddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; fffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ggggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; lllllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ooooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ppppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; sssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ttttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; cccccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; dddddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ffffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; gggggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; llllllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; oooooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; pppppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ssssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; tttttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ccccccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ddddddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; fffffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ggggggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; lllllllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ooooooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ppppppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; sssssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ttttttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; cccccccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; dddddddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ffffffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; gggggggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; llllllllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; oooooooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; pppppppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ssssssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; tttttttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ccccccccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ddddddddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; fffffffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ggggggggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; lllllllllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ooooooooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ppppppppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; sssssssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ttttttttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzzzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; cccccccccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; dddddddddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeeeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ffffffffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; gggggggggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiiiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; llllllllllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; oooooooooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; pppppppppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ssssssssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; tttttttttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwwwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzzzzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaaaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbbbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ccccccccccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ddddddddddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeeeeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; fffffffffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ggggggggggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhhhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiiiiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjjjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkkkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; lllllllllllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmmmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnnnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ooooooooooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ppppppppppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqqqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrrrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; sssssssssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ttttttttttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuuuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvvvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwwwwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxxxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyyyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzzzzzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaaaaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbbbbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; cccccccccccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; dddddddddddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeeeeeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ffffffffffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; gggggggggggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhhhhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiiiiiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjjjjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkkkkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; llllllllllllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmmmmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnnnnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; oooooooooooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; pppppppppppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqqqqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrrrrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ssssssssssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; tttttttttttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuuuuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvvvvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwwwwwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxxxxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyyyyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzzzzzzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaaaaaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbbbbbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ccccccccccccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ddddddddddddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeeeeeeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; fffffffffffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ggggggggggggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhhhhhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiiiiiiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjjjjjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkkkkkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; lllllllllllllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmmmmmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnnnnnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ooooooooooooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ppppppppppppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqqqqqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrrrrrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; sssssssssssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ttttttttttttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuuuuuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvvvvvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwwwwwwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxxxxxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyyyyyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzzzzzzzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaaaaaaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbbbbbbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; cccccccccccccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; dddddddddddddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeeeeeeeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ffffffffffffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; gggggggggggggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhhhhhhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiiiiiiiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjjjjjjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkkkkkkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; llllllllllllllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmmmmmmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnnnnnnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; oooooooooooooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; pppppppppppppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqqqqqqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrrrrrrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ssssssssssssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; tttttttttttttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuuuuuuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvvvvvvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwwwwwwwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxxxxxxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyyyyyyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzzzzzzzzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaaaaaaaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbbbbbbbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ccccccccccccccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ddddddddddddddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeeeeeeeeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; fffffffffffffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ggggggggggggggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhhhhhhhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiiiiiiiiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjjjjjjjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkkkkkkkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; lllllllllllllllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmmmmmmmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnnnnnnnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ooooooooooooooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ppppppppppppppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqqqqqqqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrrrrrrrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; sssssssssssssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ttttttttttttttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuuuuuuuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvvvvvvvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwwwwwwwwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxxxxxxxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyyyyyyyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzzzzzzzzzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaaaaaaaaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbbbbbbbbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; cccccccccccccccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; dddddddddddddddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeeeeeeeeeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ffffffffffffffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; gggggggggggggggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhhhhhhhhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiiiiiiiiiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjjjjjjjjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkkkkkkkkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; llllllllllllllllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmmmmmmmmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnnnnnnnnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; oooooooooooooooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; pppppppppppppppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqqqqqqqqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrrrrrrrrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ssssssssssssssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; tttttttttttttttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuuuuuuuuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvvvvvvvvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwwwwwwwwwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyyyyyyyyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzzzzzzzzzzzzzzzzzz) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; bbbbbbbbbbbbbbbbbbbbb) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ccccccccccccccccccccc) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ddddddddddddddddddddd) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; eeeeeeeeeeeeeeeeeeeee) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; fffffffffffffffffffff) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ggggggggggggggggggggg) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; hhhhhhhhhhhhhhhhhhhhh) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; iiiiiiiiiiiiiiiiiiiii) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; jjjjjjjjjjjjjjjjjjjjj) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; kkkkkkkkkkkkkkkkkkkkk) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; lllllllllllllllllllll) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; mmmmmmmmmmmmmmmmmmmmm) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; nnnnnnnnnnnnnnnnnnnnn) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ooooooooooooooooooooo) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ppppppppppppppppppppp) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; qqqqqqqqqqqqqqqqqqqqq) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; rrrrrrrrrrrrrrrrrrrrr) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; sssssssssssssssssssss) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; ttttttttttttttttttttt) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; uuuuuuuuuuuuuuuuuuuuu) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; vvvvvvvvvvvvvvvvvvvvv) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; wwwwwwwwwwwwwwwwwwwww) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; yyyyyyyyyyyyyyyyyyyyy) [illegible] ... (...) para [illegible] ...; zzzz

Acta Nº 52 de 5 de Fevereiro de 1993

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três reuniu-se esta Junta para dar posse aos novos membros eleitos para o seu mandato [illegible] Alberto Rego, [illegible] Maria Manuela Araújo Barbosa, J. Alberto e Ernesto [illegible] e [illegible] 1- Foi aprovada a acta da anterior reunião; 2- Foi dada conhecimento do expediente recebido durante o último período; 3- Foi votada a Proposta de Concessão de Obra [illegible] 4- Foi votada uma alteração à Planta Cultural e Recreativa [illegible] 5- Foi votada a Proposta de Tarifário [illegible] 6- Foi votada a Proposta de Horário de Trabalho [illegible] e Tarifário [illegible] 7- Foi votada uma alteração à Planta Cultural e Recreativa [illegible] 8- Foi votada a Proposta de Tarifário [illegible] 9- Foi aprovada a Acta em minuta, para produzir efeitos imediatos. E nada mais havendo a tratar foi a presente acta por mim lavrada e vai ser assinada por todos os membros presentes.

[illegible]
[illegible]
Carlos Torres Vieira Resende
[illegible]

Acta Nº 53 de 19 de Fevereiro de 1993

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, reuniu-se esta Junta, pelas nove horas, com os seus elementos [illegible] Alberto Rego, [illegible] Maria Manuela Araújo Barbosa, [illegible] e [illegible] 1- Aprovada a acta da anterior reunião; 2- Foi dado conhecimento do expediente recebido durante o último período; 3- Foi votada uma

Assembleia Geral foi homologada a proposta Nº 1 que deram entrada nesta Junta foi - a fim de homologar; 2º Foi aberta com a Ordem do Dia foi - Assembleia Geral de Caixa de Crédito Agrícola de Ílhavo, foi - a fim às 20 ; 3º Foi eleita Mesa foi - Presidente Assembleia Geral, Secretário e Vogal; Presidente Conselho Fiscal e Secretário foi - a fim de proceder à votação e eleição dos Corpos Gerentes; 4º Foi distribuído Ílhavo e aprovado boletins - Final 112 votantes, foi - a fim de apuramento e contagem, foram feitas as seguintes; Presidente Conselho de Ílhavo, foi - a fim de proceder à votação e eleição dos Corpos Gerentes; Presidente Conselho de Ílhavo, foi - a fim de proceder à votação e eleição dos Corpos Gerentes; Presidente Conselho de Ílhavo, foi - a fim de proceder à votação e eleição dos Corpos Gerentes; 5º Foram aprovados e depois aprovados por foi - a fim de Maria Isilda de Pinho Fonseca, Maria Maria Rolo, Maria Lopes e Abreu Ferreira Miguel Rama Fernandes, Abel Rodrigues Neves e Pedro Jorge Santo Amaro, estando esta foi - a fim de ser aprovada por unanimidade dos presentes foi - a fim de ser aprovada por unanimidade dos presentes. — E não havendo mais nada a tratar foi dada a esta reunião por - a fim de ser aprovada por unanimidade dos presentes.

Assembleia Geral de 26 de Março de 1992

Aos vinte dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e dois nesta Junta, pelas nove e meia horas, com os seguintes Srs. Manuel Maria Rolo, Adriano Pereira Fonseca, José de Pinho Ramalho e Carlos Ferreira Simões Ramos; 1º Foi dada a ordem do dia e foi - a fim de proceder à votação e eleição dos Corpos Gerentes; 2º Foi dada continuidade à assembleia geral

[illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Diretor Geral e Inspetor da Fiscalização de Rendas [illegible] para o Tesouro [illegible] [illegible] [illegible]

o Conselheiro Otávio P. P. [illegible] [illegible] [illegible]

Acta Nº 51 A 9 de Maio de 1932

Aos nove dias do mês de Maio de mil novecentos e trinta e dois nesta freguesia, pelas horas e meia tarde, em casa do Presidente Joaquim Manuel Ribeiro Filipe, Adriano Agostinho Monteiro, foi aberta a sessão pelo Presidente, tendo comparecido além deste o Vice-Presidente Manuel Augusto Gomes. 1º- Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e foi-lhe aposta a sua assinatura, 2º- Foi dada leitura de um ofício vindo da Repartição de Finanças do Distrito, pedindo que fosse dada a relação dos Chefes de Família, 3º- Foi lida uma Circular do Sr. Governador Civil do Distrito a pedir uma relação dos Chefes de Família e como o ofício era urgente ficou, 4º- Foi lida uma Circular do Sr. Governador Civil do Distrito pedindo para comparecer a uma reunião para o Recenseamento Agrícola, 5º- Foram distribuídos os exemplares existentes do Mapa de Gado Suíno, para os seus fornecedores avisarem a pessoa afim de virem levantar, e nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, de que para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim Secretário que a escrevi e pelo Presidente.

O Presidente

O Secretário

Aos [illegible] dias do mês de Maio de mil novecentos e trinta e dois, nesta vila de [illegible], [illegible] e eu, [illegible] Escrivão de Direito, [illegible] Juiz de Direito da Comarca, [illegible] Delegado do Procurador da República, [illegible] Advogado, [illegible] Escrivão do Crime, [illegible] Escrivão do Cível, [illegible] Escrivão do Público, Judicial e Notas, [illegible] Escrivão do Órfãos, [illegible] Escrivão do Público, Judicial e Notas, [illegible] Escrivão do Público, Judicial e Notas, [illegible] Escrivão do Público, Judicial e Notas

[illegible] de Maria [illegible] Rodrigues e Maria Paula Peixoto Rodrigues Borges, declarando não [illegible] mais nada lhe [illegible] pelo que deu por findo o presente [illegible] que depois de lido em voz alta, vai ser assinado.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Acta nº 80 de 3 de Outubro de 1992

Aos [illegible] dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e dois nesta sala de [illegible], pelas onze e meia horas, onde se encontrava o Juiz Presidente Rafael Manuel Martins Filipe, Adjunto [illegible] Assistente, [illegible] Maria Rosa [illegible] Oficial de Justiça, [illegible] a fim de [illegible] a [illegible] por [illegible], [illegible] [illegible] [illegible]

Acta N.º 61 de 13 de Junho de 1992

Aos treze dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e dois reuniu este Juízo, pelas onze e meia horas, com os seus elementos Rafael Manuel Martins Reis, Adriano Agostinho Afonso, José de Melo Fernandes Rebelo e Maria Manuela Lago Castro. 1.º Foi lida e posta à votação a acta da sessão anterior e pelo Juízo aprovada por unanimidade; 2.º Foi dado conhecimento do expediente recebido durante o último período de que foi dado o correspondente destino; 3.º Foi deliberado fazer a marcação de Despesas na ANAFRE; 4.º Foi deliberado atribuir à Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadãos Deficientes Mentais o simpático de dez mil escudos para efeito de celebração do Natal - efeito de cada associação; 5.º Foi deliberado atribuir uma subsídio de Natal a este mês e quinhentos escudos para a realização de uma Obra Humanitária de Natal; 6.º Foi aprovado o Ofício nos expedientes para efeitos fiscais e Pais dos Alunos, deliberando não fazer por os seus montantes não ultrapassarem para efeitos e mapa fiscal que tem em causa. E nada havendo mais a tratar foi lavrada esta acta, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada.

Rafael Manuel Martins Reis

José de Melo Fernandes Rebelo

Maria Manuela Lago Castro

Acta N.º 62 de 1 de Julho de 1992

Aos dois dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e dois, reuniu este Juízo com os seus membros, Rafael Manuel Martins Reis, Adriano Agostinho Afonso e José de Melo Fernandes Rebelo, Secretário Maria Manuela. 1.º Foi lida e posta à votação a acta da sessão anterior e pelo Juízo aprovada por unanimidade; 2.º Foi dado conhecimento do expediente recebido durante o último período de que foi dado o destino devido; 3.º Foi lida a Proposta de Orçamento e Plano de Actividades para 1993 e pelo Juízo aprovada por unanimidade; 4.º Foi deliberado

[illegible] [illegible] [illegible] [

[illegible] 5º Foi deliberado [illegible] 6º Foi deliberado [illegible] 7º Foi deliberado [illegible] 8º Foi deliberado [illegible]

Acta N.º 67 de 5 de Agosto de 1934

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e [illegible] reuniu-se [illegible] sob a presidência do [illegible] Manuel Martins Felgueiras, [illegible] Joaquim [illegible], José da Silva Ferreira Ramalho, [illegible] Ferreira Lopes Ramos e José Manuel Araújo Pinto. — 1º Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e posta em discussão; 2º Foi deliberado [illegible] 3º Foi deliberado [illegible]

José Manuel Araújo Pinto

José Ferreira Lopes Ramos

José Manuel Araújo Pinto

Acta nº 65 de 19 de Agosto de 1992

Aos dezoito dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e dois reuniu-se a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Santa Cruz, Ilha Terceira, Região Autónoma dos Açores, sob a presidência do Senhor Manuel Martins Filipe, Abade da Freguesia, tendo estado presentes os Senhores Vogais Manuel Duarte Leite Pereira e Maria Fernanda Araújo Costa. Não compareceu o Senhor Vogal Carlos Tomás Vieira Ramos, por se encontrar ausente. Foi lida a acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade; 2º Foi apreciado e aprovado o orçamento suplementar para o ano de 1992; 3º Foi aprovado o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública para a realização de uma corrida de touros na Praça de Touros de Santa Cruz da Graciosa; 4º Foi aprovado o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública para a realização de uma corrida de touros na Praça de Touros de Santa Cruz da Graciosa; 5º Foi aprovado o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública para a realização de uma corrida de touros na Praça de Touros de Santa Cruz da Graciosa; 6º Foram aprovados os pedidos apresentados pela Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, Santa Cruz da Graciosa, para a realização de festas religiosas e arraiais. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que depois de lida vai ser assinada.

Padre Manuel Martins Filipe

Manuel Duarte Leite Pereira

Maria Fernanda Araújo Costa

Acta Nº 66 de 19 de Agosto de 1992

Aos dezoito dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e dois reuniu-se a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Santa Cruz, Ilha Terceira, Região Autónoma dos Açores, sob a presidência do Senhor Manuel Martins Filipe, Abade da Freguesia, tendo estado presentes os Senhores Vogais Manuel Duarte Leite Pereira e Maria Fernanda Araújo Costa. Não compareceu o Senhor Vogal Carlos Tomás Vieira Ramos, por se encontrar ausente. Foi lida a acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade; 2º Foi apreciado e aprovado o orçamento suplementar para o ano de 1992; 3º Foi aprovado o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública para a realização de uma corrida de touros na Praça de Touros de Santa Cruz da Graciosa; 4º Foi aprovado o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública para a realização de uma corrida de touros na Praça de Touros de Santa Cruz da Graciosa; 5º Foi aprovado o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública para a realização de uma corrida de touros na Praça de Touros de Santa Cruz da Graciosa; 6º Foram aprovados os pedidos apresentados pela Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, Santa Cruz da Graciosa, para a realização de festas religiosas e arraiais. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que depois de lida vai ser assinada.

Rufino Manuel Aguiar Filho
[illegible]
[illegible]
Carlos Tadeu Vieira Ramos
Maria Ramalho Aguiar Costa

Acta Nº 66 de 2 de Setembro de 1972

Aos dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois reuniu-se a Junta, pela hora marcada, em sua sede, com os seus elementos Rufino Manuel Aguiar Filho, Presidente, Carlos Tadeu Vieira Ramos e Maria Ramalho Aguiar Costa. Foi lida e posta a votação a acta da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Foi apresentada e aprovada a seguinte ordem do dia: Leitura, discussão e votação do Parecer da Comissão de Finanças que recaiu sobre o Projecto de Posturas de Trânsito, e quanto às Taxas a cobrar, e depois apresentados e aprovados os seguintes pagamentos: [illegible] Manuel Aguiar Costa e Maria Ramalho Ramos, [illegible] Não havendo mais assuntos a tratar foi a sessão encerrada, pelas [illegible] e para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes.

E não havendo mais nada a tratar foi dada a presente acta por boa e vai ser assinada

Rufino Manuel Aguiar Filho
[illegible]
[illegible]
Maria Ramalho Aguiar Costa

Acta Nº 67 de 16 de Setembro de 1972

Aos dezasseis dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois reuniu-se a Junta, pela hora marcada, em sua sede, com os seus elementos Rufino Manuel Aguiar Filho, Presidente, Carlos Tadeu Vieira Ramos e Maria Ramalho Aguiar Costa. Foi lida e posta a votação a acta da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada por

...mercadoria; 2.ª Foi lida a correspondência oficial e outros papéis vindos ao conhecimento da Mesa; 3.ª Foi resolvido a Comissão Pró-Defesa da Lagoa que mande reparar o fosso para o mesmo lado, e dar providências para evitar o Defesa, visto não estar concluído por não ter sido entregue pela Comissão Municipal a Obra. Foi deferido pedir à Comissão Executiva Municipal uma relação de todos os empregados municipais; 5.ª Foi deferido uma fogo para a Rua Dr. Defesa, para a Rua Dr. Defesa; 6.ª Foi deferido pedir à Mesa da Câmara Municipal uma relação de todos os empregados municipais; 7.ª Resolveu deferido os pedidos de Comissão Pró-Defesa da Lagoa, para a Rua Dr. Defesa; 8.ª Foi deferido pedir à Comissão Executiva Municipal uma relação de todos os empregados municipais; 9.ª Foi deferido pedir à Comissão Executiva Municipal uma relação de todos os empregados municipais; 10.ª Foram eleitos para fiscais da Rua Dr. Defesa, Lagoa, Rua Dr. Defesa, Rua Dr. Defesa, Rua Dr. Defes

Acta Nº 68 de 23 de Outubro de 1972

Aos vinte e três de mês de Outubro de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Lisboa e sua Torre, em o seu Cartório Notarial, perante mim, Joaquim Rafael Branco, Notário privativo deste Cartório e Conservatória, compareceram: 1º- Dr. Rafael de Freitas Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 2º- Dr. Luís Filipe Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 3º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 4º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 5º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 6º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 7º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 8º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 9º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 10º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 11º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 12º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 13º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 14º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 15º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 16º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 17º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 18º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 19º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 20º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 21º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 22º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 23º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 24º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 25º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 26º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 27º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 28º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 29º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 30º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 31º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 32º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 33º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 34º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 35º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 36º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 37º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 38º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 39º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 40º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 41º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 42º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 43º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 44º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 45º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 46º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 47º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 48º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 49º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 50º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 51º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 52º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 53º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 54º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 55º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 56º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 57º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 58º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 59º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 60º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 61º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 62º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 63º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 64º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 65º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 66º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 67º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 68º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 69º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 70º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 71º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 72º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 73º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 74º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 75º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 76º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 77º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 78º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 79º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 80º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 81º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 82º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 83º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 84º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 85º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 86º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 87º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 88º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 89º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 90º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 91º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 92º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 93º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 94º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 95º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 96º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 97º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 98º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 99º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 100º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 101º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 102º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 103º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 104º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 105º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 106º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 107º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 108º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 109º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 110º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 111º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 112º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 113º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 114º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 115º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 116º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 117º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 118º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 119º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 120º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 121º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 122º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 123º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 124º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 125º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 126º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 127º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 128º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 129º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 130º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 131º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 132º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 133º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 134º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 135º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 136º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 137º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 138º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 139º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 140º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 141º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 142º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 143º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 144º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 145º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 146º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 147º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 148º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 149º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 150º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 151º- Dr. Manuel Rafael Ferreira Pereira, casado com Maria Teresa Ferreira Pereira, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, onde reside na Rua Vasco da Gama, nº 10, 2º Esq.; 152º- Dr. Man

Diogo d'Oliveira, Chr., de Aveiro, um Dumpy HT0-300 ACR com motor Petter de 32 CV, pelo qual foi feita entrada e assinado um contrato, recebido de importância 12$50; 4- Foi distribuído pelo Chefe de Secção para uma Assembleia Geral de Clube de Caçadores Aguia Real, de Tábua, no Domingo dia 11 de Junho para ser. _____

E nada havendo mais a tratar foi lavrada a presente acta que, depois de lida em voz alta e em voz resolvida.

[signatures]

Acta nº 70 de 21 de Outubro de 1992

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e dois reuniram-se na sede social, em Tábua, pelas vinte e uma horas, a Direcção, [illegible] Ribeiro, Adelino Augusto Simões, [illegible] e Alexandre Augusto Pereira. 1- Foi feita a leitura da acta da reunião anterior e foi aprovada por unanimidade; 2- Foi dada a correspondência recebida na última semana e foi feita a sua análise; 3- Foi deliberado adquirir um exemplar de [illegible] ao Sócio [illegible]; 4- Foi deliberado também uma entrada de [illegible] e Portugal e [illegible] Outubro para a Época [illegible]; 5- Foi deliberado também uma entrada de [illegible] e uma multa ao Sócio [illegible] do Regulamento Disciplinar para o ano [illegible]; 6- Foi deliberado [illegible] ao Sócio [illegible] Distrito de Aveiro; 7- Foi deliberado também um [illegible] e atribuir uma multa aos Sócios [illegible] de Tábua para a Época de Caça [illegible]; 8- Foi deliberado também um [illegible] e atribuir uma multa ao Sócio [illegible] de Tábua [illegible] de [illegible] de [illegible]; 9- Foi deliberado também um [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [

Acta nº 32 de 18 de Dezembro de 1932

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta e dois reuniu-se a Junta de Freguesia, sob a presidência do seu Presidente Raul Manuel Martins de Aguiar, e com a presença dos Vogais, José de Vila Nova de Paiva e Manuel Borges de Castro. Foi lida a acta da sessão anterior e posta a aprovação foi aprovada, e foi apresentada a seguinte proposta de pessoas eleitas ao qual foi dada a devida deferência; Foi deferido a petição dos moradores do Lugar de Vila Nova de Paiva, que requereram a esta Junta a construção de um chafariz para uso público naquele lugar, e foi deferido visto ser de toda a necessidade para aquele lugar, e

[illegible]

[illegible]

Acta Nº 73 de 2 de Dezembro de 1972

[illegible]

Acta nº 76 de 10 de Dezembro de 1992

Aos dezoito de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se de facto pela oitava hora, em sua sala de despacho, o Senhor Manuel Coelho Filipe, Adjunto Administrativo, José Alves Fernandes Ramalho, Auxiliar Técnico Jaime Duarte e Maria Manuel Rosa de Oliveira. 1º- Foi dada a palavra a todos os presentes; 2º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um assunto de que já tinha falado com todos os presentes, que era a questão do Senhor Manuel Coelho Filipe, que tinha pedido a sua reintegração; 3º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Deputado Alberto Ramos e Senhor Agostinho Fernandes para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 4º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 5º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 6º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 7º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 8º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 9º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 10º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 11º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 12º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 13º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 14º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 15º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 16º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 17º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 18º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 19º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 20º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 21º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 22º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 23º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 24º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 25º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 26º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 27º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 28º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 29º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 30º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 31º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 32º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 33º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 34º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 35º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 36º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 37º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 38º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 39º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 40º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 41º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 42º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 43º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 44º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 45º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 46º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 47º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 48º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 49º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 50º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 51º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 52º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 53º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 54º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 55º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 56º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 57º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 58º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 59º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 60º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 61º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 62º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 63º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 64º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 65º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 66º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 67º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 68º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 69º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 70º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 71º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 72º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 73º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 74º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 75º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 76º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 77º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 78º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 79º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 80º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 81º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 82º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 83º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 84º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 85º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 86º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 87º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 88º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 89º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 90º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 91º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 92º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 93º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 94º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 95º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 96º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 97º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 98º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 99º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém; 100º- Foi dito pelo Senhor Presidente que havia um pedido de Senhor Manuel Coelho Filipe para ocupar um fogo, que tinha sido construído pela Câmara, mas que ainda não tinha sido atribuído a ninguém.

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Acta Nº 76 de 22 de fevereiro de 1993

Aos vinte dois de mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Vale de Cambra, com os seguintes elementos: Rui Jose Ferreira Pinto, Adriano Aguiar Vidal de Oliveira, José da Silva Nogueira Rodrigues, Carlos Tavares Vieira Ramos e Maria Manuela Lopes Lourenço. ---

1º - Foi lida a acta da reunião anterior e por ela foi dada plena aprovação; 2º - Foi lido sucessivamente os seguintes assuntos: Correspondência, na qual foi lida a correspondência diversa; 3º - Foi tomado conhecimento a Assembleia do Convénio que visam alterar o Estatuto para o ano de 1993 que foi aprovado com os votos favoráveis dos presentes; 4º - Foi tomado conhecimento a Assembleia do Edital da Câmara Municipal de Vale de Cambra para efeitos de Recenseamento Eleitoral; 5º - Foi deliberado atribuir um subsídio de 40.000$00 ao Rancho Folclórico de Vila Chã de Cabanas; 6º - Foi deliberado atribuir um subsídio de 70.000$00 à Associação Cultural e Recreativa de Vila Chã - C.R.P. para efeitos de Festival de Folclore; 7º - Foi deliberado atribuir um subsídio de 50.000$00 à Associação de Caçadores de Arões para efeitos de Festival de Folclore; 8º - Foi proposto e aceite a isenção de pagamento de Taxas pela ocupação de espaço público para a realização de Feiras e Mercados. E nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada.

José Manuel Lopes Lourenço

Rui José Ferreira Pinto

Carlos Tavares Vieira Ramos

Maria Manuela Lopes Lourenço

Acta nº 77 de 22 de Fevereiro de 1973

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e três nesta vila de Vale, pelas nove e meia horas, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Agrícola [illegible], sob a presidência do Senhor [illegible], tendo como secretário o Senhor [illegible]. Estiveram presentes os seguintes sócios: [illegible]. Foi lida a ordem do dia e posta à discussão. Após [illegible] foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os presentes.

[illegible]

Acta nº 78 de 15 de Março de 1973

Aos quinze dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e três nesta vila de Vale, pelas dez e meia horas, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Agrícola [illegible], sob a presidência do Senhor [illegible], tendo como secretário o Senhor [illegible]. Estiveram presentes os seguintes sócios: [illegible]. Foi lida a ordem do dia e posta à discussão. Após [illegible] foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os presentes.

2º - Foi deputado - Miguel Dias Manuel Araújo e Castro para visitar a comissão de Fazenda Municipal de Lisboa, na sua visita de hoje;
3º - Foi deferido dirigir uma Mesa pela a Assembleia da Associação dos Bombeiros Voluntários Portuenses, adiando-se para a Comissão de Administração;
4º - Foi deferido dirigir uma Mesa à Assembleia da Junta de Freguesia de Campanhã, para que, dando-se cumprimento ao disposto no artº 5º do Código Civil, proceda à convocação da Assembleia de Freguesia para efeito de eleição de vogais, nos termos do mesmo regulador para o efeito;
5º - Deferido um ofício à Câmara Municipal de Lisboa dando conhecimento a mesma por este facto, de que deverão, por deferido segundo as disposições do Código Civil, proceder à eleição de vogais da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Sra. Maria Teresa Assunção Dias Soares, Dra. Maria Adelaide Lopes Fernandes Oliveira Dª e Sra. Maria Luísa Gomes Oliveira Dª, para Secretárias da Mesa e Sra. Maria Isabel Rodrigues Nunes, Sr. Paulo Cardoso Fernandes e Sra. Maria Teresa Augusto Pereira, Manuel Augusto Dias e Sra. Maria da Conceição Martins Gonçalves, Maria Teresa Esparteiro, Maria da Conceição Moreira Simões Antunes, António Fernando Barbosa e Sra. Maria Emília Lopes Ferreira, Maria da Conceição da Rocha Campeão, Augusto da Rocha Chaleta e Sra. Maria Isabel A. Oliveira Gonçalves, Renato António Oliveira Martins e Sra. Paula Alexandra Pereira Soares, Sra. Susana Maria Gomes e Sra. Ana Cristina da Silva Lopes Gomes, Maria Adelaide Ferreira Vieira da Cruz, Conceição Antunes Peixoto Augusto, Manuel Dias da Costa e Sra. Maria Fernanda Cabeda Andrade Costa, Virgílio dos Santos Rafael e Sra. Maria Isabel Rodrigues Pimentel.
E nada mais havendo a tratar foi dada e lavrada esta ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser assinada.

Rafael Manuel Gonçalves Filipe

[illegible]

[illegible]

José Manuel Lopes Cabral

Maria Manuela Lopes Costa

Acta N.º 79 de 3 de Março de 1993

Aos três dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e três, nesta vila de Ílhavo, no meu escritório Rafael Manuel Alves Filipe, Notário Privativo deste, foi-me feito [illegible] Maria Manuela Lopes Costa. 1.º - Foi dito que a vida de [illegible] pelo que pretende fazer testamento; 2.º - Foi-lhe [illegible] e [illegible] e [illegible] e

Auto de Vistoria "Ad Perpetuam" com a finalidade de proceder à vistoria para uma futura [illegible] ; 2- Foi deferido pedido [illegible] ; 3- Foi deferido pedido [illegible] ; 4- Foi deferido pedido [illegible] ; 5- Foi deferido pedido [illegible] ; 6- Foi deferido pedido [illegible] ; 7- Foi deferido pedido [illegible] ; 8- Foi deferido pedido [illegible] ; 9- Foram [illegible] ; 10- Foi [illegible]

Acta nº VI de 7 de Abril de 1993

Aos sete dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e três nesta cidade, [illegible]

foi deferido requerimento para os Oficiais [illegible] a [illegible] oficina; 6 - Foram aprovadas as contas da gerência do mês anterior e dado [illegible] para [illegible] extraordinários e [illegible] e [illegible] outros, e para [illegible] e [illegible] e [illegible] outros; 7 - Foi deferido [illegible] e [illegible] para [illegible] e [illegible] 8 - Foi a ficha de um candidato para um [illegible], e [illegible] foi [illegible] e [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] e [illegible]

a) A vereação Deputado Cultural da Mesa Assembleia para efeito
se de grande pesar e profunda consternação pelo
falecimento, de Vinte e oito mil reais; b) A Câmara Municipal
Vinte mil reais; c) Escola de Samba Portela Vinte mil
reais, e Bloco Carnavalesco Cacique de Ramos, Vinte mil reais, para
efeito de abrir Concurso com grandes Escolas; d- Foi
resolvido efetuar o Campeonato de Futebol Infantil de 14 a
16 de Fevereiro Próximo, o qual diversas formalidades
foram as faltas notadas, foi de que tem os Jogadores foi muito
interessante; Outrossim e necessariamente Natural, em vista do
encontro e acordo e um mil Reais, quanto a este Vereador
com a importância de Cr$ 1.000,00 - Foram presentes e efetuados especialmente
para fins gerais do Tempo Municipal Rubi Coelho, Diretor foi
Vereador Celestino e Oficial Tiradentes Nova. _____

Nada mais havendo a tratar, foi dada a presente ata por
lida e vai ser assinada por mim e pelos presentes.

Rubens Vieira de Oliveira

Antônio Lucas Santos

Celestino Ramos Neves

ATA Nº 83 de 6 de Maio de 1993

Aos nove dias do mês de Maio do ano mil novecentos e noventa e três reuniu-se na sua sede nesta cidade Rubens Vieira de Oliveira, Antônio Lucas Santos, José Celestino Ramos Neves, Carlos Alberto Silva Duarte e Maria Raimunda Araújo de Castro. _____
1 - Foi dito pelo Presidente a ordem do dia, sendo a primeira a
2. Foi dito pelo Presidente a Convocação Sessão Ordinária a
última pauta é foi dito e aprovado pelos; 3 - Foi dito pelo
Presidente da Câmara, para providenciar os cumprimentos pela
Comissão de Justiça Municipal, providenciando para publicação
em Ata por escrito e Nova - efetuado; 4 - Pelo Presidente
foi dito solicitando as autoridades Municipais para fiscalização
e também se for o caso comunicar ao Conselho Tutelar
existente na Câmara Municipal com os assuntos pertinentes
atendimento da Câmara, Prefeitura e Vereadores, atendimento de

Propunha de Gafete a Secretário e a Tesoureiro e 3 Vogais, reunida em pleno [illegible] publicou [illegible] como o Artigo dos supra citados Estatutos; 2 - Foram aprovados e depois assinados pelos [illegible] de Costa Ferreira P. Silva, Carlos Jorge Gomes Tavares, Pedro Jorge Santos Carvalho, Elói Manuel Abreu Fernandes e supra Alves Paulo Pinto Soares Cardoso e António Manuel dos Santos Tavares; 3 - Foi deliberado a representação dos fundos na Caixa Agrícola de [illegible] e a opção de uma conta de gestão. _____

E não mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada.

O Presidente [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Acta Nº 184 de 19 de Abril de 1993

Aos [illegible] dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e três reuniu esta Junta, pelas [illegible] horas, com os seus elementos Rafael Manuel Abreu Tavares, Alberto [illegible], José da Costa Ferreira Rodrigues, Carlos [illegible] Gomes Tavares e Abel Manuel Dias de Pinho. — 1 - Foi lida e aprovada a acta da reunião anterior. _____ 2 - Foi apreciada a correspondência recebida durante o último período e que foi dada a devida resposta. _____ 3 - Foi deliberado [illegible] e entregue ao [illegible] e vice-versa [illegible] e [illegible] Fernandes, de [illegible] Pereira, 4 - Foi deliberado [illegible] e entregue ao [illegible] e [illegible] Abreu Fernandes e Terreno de [illegible] e a [illegible] de Pinho Pereira e Terreno de [illegible] [illegible]. _____ 5 - Foi deliberado [illegible] entregue para [illegible] [illegible] para efeito de [illegible] [illegible] [illegible]

A Ata foi lida e posteriormente aprovada.

6 - Licença de Freguesias - O Senhor Presidente pela Junta deliberou o seguinte: - Considerando haver conveniência de realizar as eleições para Freguesias em - Freguesia de Carapeito de Encarnação e em consequência de ainda realizar com os encontros de Câmara Municipal a dia das Freguesias, tendo em conta haver infraestruturas de Freguesia de Encarnação influenciáveis em área geográfica de Freguesia de S. Salvador, de que dista cerca de 2 Km, este Junta e Freguesia uma freguesia de notificação, indicada em mapa anexo.

7 - Foram pedidas a palavra sucessivamente para efeitos públicos os Freguesias Luís Fernandes, José Ribeiro Torres de Oliveira, Emanuel Augusto Pereira de Sousa e Júlio de Sousa Almeida.

- Foi nada mais havendo a tratar foi lavrada - presente acta que, depois de lida em voz alta, foi aprovada.

Acta N.º 15 de 26 de Maio de 1993

Aos vinte dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e três reuniu extraordinariamente esta Junta, pela vinte e uma horas, com os seus elementos Rafael Manuel Martins Filipe, Adriano Augusto Andrade, José Júlio Gonçalves Cardoso, Emília Maria Vaz Pereira e Maria Manuel Araújo de Castro, com um único ponto de trabalho a saber: - Deliberar sobre a proposta vinda da Junta de Freguesia de Carapeito para fornecimento, por empreitada, de uma rede de abastecimento de água. Foi deliberado por unanimidade aprovação e ratificação dos contratos e adendas de empreitadas supramencionadas para - entretanto

[illegible] [illegible] [illegible] [

Acto N.º 88 de 16 de Junho de 1773

Aos dezesseis dias do mês de Junho de mil setecentos e setenta e três nesta Vila, pelas vistas e uma hora, [illegible] Manuel Marques [illegible], Notário Apostólico, [illegible] Vila, [illegible] Manuel Rodrigues, Cavaleiro [illegible] Manuel Marques [illegible] e Outro. 1.º Abriu o acordo [illegible] e [illegible] 2.º Foi [illegible] e [illegible] 3.º Foi [illegible] 4.º Foi [illegible] 5.º Foi [illegible] 6.º Foi [illegible] 7.º Foi [illegible] 8.º Foi [illegible] 9.º Foi [illegible] 10.º Foi [illegible] 11.º Foi [illegible] 12.º Foi [illegible] 13.º Foi [illegible] 14.º Foi [illegible] 15.º Foi [illegible] 16.º Foi [illegible] 17.º Foi [illegible] 18.º Foi [illegible] 19.º Foi [illegible] 20.º Foi [illegible] 21.º Foi [illegible] 22.º Foi [illegible] 23.º Foi [illegible] 24.º Foi [illegible] 25.º Foi [illegible] 26.º Foi [illegible] 27.º Foi [illegible] 28.º Foi [illegible] 29.º Foi [illegible] 30.º Foi [illegible] 31.º Foi [illegible] 32.º Foi [illegible] 33.º Foi [illegible] 34.º Foi [illegible] 35.º Foi [illegible] 36.º Foi [illegible] 37.º Foi [illegible] 38.º Foi [illegible] 39.º Foi [illegible] 40.º Foi [illegible] 41.º Foi [illegible] 42.º Foi [illegible] 43.º Foi [illegible] 44.º Foi [illegible] 45.º Foi [illegible] 46.º Foi [illegible] 47.º Foi [illegible] 48.º Foi [illegible] 49.º Foi [illegible] 50.º Foi [illegible] 51.º Foi [illegible] 52.º Foi [illegible] 53.º Foi [illegible] 54.º Foi [illegible] 55.º Foi [illegible] 56.º Foi [illegible] 57.º Foi [illegible] 58.º Foi [illegible] 59.º Foi [illegible] 60.º Foi [illegible] 61.º Foi [illegible] 62.º Foi [illegible] 63.º Foi [illegible] 64.º Foi [illegible] 65.º Foi [illegible] 66.º Foi [illegible] 67.º Foi [illegible] 68.º Foi [illegible] 69.º Foi [illegible] 70.º Foi [illegible] 71.º Foi [illegible] 72.º Foi [illegible] 73.º Foi [illegible] 74.º Foi [illegible] 75.º Foi [illegible] 76.º Foi [illegible] 77.º Foi [illegible] 78.º Foi [illegible] 79.º Foi [illegible] 80.º Foi [illegible] 81.º Foi [illegible] 82.º Foi [illegible] 83.º Foi [illegible] 84.º Foi [illegible] 85.º Foi [illegible] 86.º Foi [illegible] 87.º Foi [illegible] 88.º Foi [illegible] 89.º Foi [illegible] 90.º Foi [illegible] 91.º Foi [illegible] 92.º Foi [illegible] 93.º Foi [illegible] 94.º Foi [illegible] 95.º Foi [illegible] 96.º Foi [illegible] 97.º Foi [illegible] 98.º Foi [illegible] 99.º Foi [illegible] 100.º Foi [illegible]

[illegible]

Acta N.º 81 de 7 de Julho de 1993

Aos sete dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e três reuniu-se a Junta de Freguesia de Vila Nova, com os seguintes elementos: Rafael Manuel Martins Filipe, Adriano Agostinho Andrade, José de Vila Nova Rodrigues, Maria Manuela Sousa e Castro, [illegible] e Maria de Fátima Ferreira Lopes, tendo faltado o elemento Manuel Antunes, que foi substituído pelo suplente Manuel Carlos Pereira Gomes. Ordem de trabalhos: 1.º - Foi lida e aprovada a acta da reunião anterior; 2.º - Foi lida a correspondência recebida; 3.º - Foi tomada conhecimento do Plano Nacional de Vacinação; 4.º - Foi tomada conhecimento da Circular [illegible] sobre [illegible]; 5.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 6.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 7.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 8.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 9.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 10.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 11.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 12.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 13.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 14.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 15.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 16.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 17.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 18.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 19.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 20.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 21.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 22.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 23.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 24.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 25.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 26.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 27.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 28.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 29.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 30.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 31.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 32.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 33.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 34.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 35.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 36.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 37.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 38.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 39.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 40.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 41.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 42.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 43.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 44.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 45.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 46.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 47.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 48.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 49.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 50.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 51.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 52.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 53.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 54.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 55.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 56.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 57.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 58.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 59.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 60.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 61.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 62.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 63.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 64.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 65.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 66.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 67.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 68.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 69.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 70.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 71.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 72.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 73.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 74.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 75.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 76.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 77.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 78.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 79.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 80.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 81.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 82.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 83.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 84.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 85.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 86.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 87.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 88.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 89.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 90.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 91.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 92.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 93.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 94.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 95.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 96.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 97.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 98.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible]; 99.º - Foi deliberado [illegible] a Festa de Nossa Senhora da Boa Morte; 100.º - Foi tomada conhecimento do [illegible] sobre [illegible].

E nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada.

Rafael Manuel Martins Filipe

Adriano Agostinho Andrade

José de Vila Nova Rodrigues

Maria Manuela Sousa e Castro

Acta nº 89 de 22 de Julho de 1793

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de mil e setecentos e noventa e três nesta Villa, e casa do Senado, aonde se achavão os Senhores Capitão Manoel Martins Viegas, Alferes Agostinho Martins, Juiz de Orfãos Leonardo Bourbon, e Manoel Rangel de Andrade. Estando em Vereação o Juiz Ordinario Thomé Vaz Brandão com muitos dos Povos _____

1º Foi dito pelo Juiz que tendo sido avisado pelo Capitão Mor desta Villa para mandar fazer a Bandeira Nacional, e Estandarte Real, para se fazer a Festividade, que pelo Juiz de Fora se manda fazer, e não tendo Bandeira, nem Estandarte, que se mandem fazer, e que para isso se lhe dê a quantia de Cem mil reis, e que se lhe dê Ordem para a mandar fazer, e que

Acta N.º 90 de 1 de Agosto de 1993

Aos quinze dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e três nesta vila [illegible] reuniu-se em sessão ordinária [illegible], [illegible] Presidente [illegible] e Vereadores [illegible]. Ausentou-se por se encontrar de férias o Vereador Dr. [illegible]. [illegible]

1.º - Foi lida e aprovada a acta [illegible] - 2.º - Foi presente a correspondência [illegible] 3.º - Foram votados [illegible] 4.º - Foram presentes e aprovados [illegible]

Acta N.º 91 de 25 de Agosto de 1993

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e três, [illegible] 1.º - Foi lida e aprovada [illegible] 2.º - Foi dada autorização [illegible] 3.º - Foram votados [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [

Acta N.º 93 de 15 de Setembro de 1918

Aos quinze dias do mês de Setembro de mil novecentos e dezoito e Ilhéu, nesta sala de sessões, pelas dez horas reuniram-se os vereadores Rafael Manuel Martins Filipe, Manuel Gonçalves Quintino e Alves Manuel de Sousa Pinto. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e posta a votação foi unanimemente aprovada. O Sr. Presidente declarou que se tinha reunido a Comissão de Assistência para tratar de assuntos de interesse para a mesma Comissão e que não tinha comparecido nenhum dos seus membros. Nada mais havendo a tratar foi dada por finda a sessão e para constar se lavrou esta acta que vai ser assinada.

O Presidente
Manuel Martins Filipe
Manuel Gonçalves Quintino
José Alves Ramalho
Manuel Alves de Sousa Pinto

Acta N.º 94 de 6 de Outubro de 1918

Aos seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e dezoito e Ilhéu, nesta sala de sessões, pelas dez horas, reuniram-se os vereadores Rafael Manuel Martins Filipe, José Alves Ramalho Quintino e Alves Manuel de Sousa Pinto. Foi lida a acta da sessão anterior e posta a votação foi unanimemente aprovada. O Sr. Presidente declarou que se tinha reunido a Comissão de Assistência para tratar de assuntos de interesse para a mesma Comissão e que não tinha comparecido nenhum dos seus membros. Nada mais havendo a tratar foi dada por finda a sessão e para constar se lavrou esta acta que vai ser assinada.

O Presidente
Rafael Manuel Martins Filipe
Manuel Gonçalves Quintino
José Alves Ramalho
Manuel Alves de Sousa Pinto

Manuel Jesus, José Pedro de Oliveira, José Gomes de Pinho Fonseca e esposa Maria da Conceição Pinho, Luiz Miguel de Pinho Pereira Pinto Ribeiro Vieira, Rafael Maria da Fonseca Cardoso Botelho e Maria Ida Pinto Coelho de Pinho Vieira Pinto. _____

E vista mais ninguém e tendo Sr. Presidente dado por findo o objecto da sua convocação, foi lavrada esta acta que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente da Assembleia Geral

O Secretário

_____

Acta N.º 15 de 20 de Outubro de 1974

Aos vinte dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, pelas dezoito e meia horas, reuniu-se em sessão extraordinária a Direcção do Grémio da Lavoura do Distrito de Aveiro, sob a presidência do Presidente, Abílio Agostinho Pinto, com a presença dos Vogais, José de Sousa Almeida Rebelo Valente, Dr. José Pinto Leite Pereira e Maria Manuela Araújo e Castro. — 1.º Foi lida e posta à discussão a acta da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. 2.º Foi tomada conhecimento da correspondência recebida e oficios expedidos. 3.º Foi dada a palavra ao Vogal Dr. José Pinto Leite Pereira, que propôs a admissão de novos sócios e alguns assuntos que necessitam de ser tratados com urgência. Foi-lhe concedida a palavra, que usou para ler o ofício da Associação Nacional de Agricultores em que solicita a indicação de um representante da Direcção do Grémio para integrar a Comissão Distrital de Aveiro da referida Associação. Usaram da palavra os Vogais José de Sousa Almeida Rebelo Valente, que propôs o nome do Presidente da Direcção, Abílio Agostinho Pinto, que propôs o nome do Vogal José Pinto Leite Pereira, que propôs o nome do Vogal José de Sousa Almeida Rebelo Valente, que propôs o nome do Vogal Dr. José Pinto Leite Pereira, que propôs o nome do Presidente da Direcção, que usou da palavra para agradecer a confiança que lhe foi depositada e

6 – Terceiro processo e efectivo aparecimento por efeito [illegible] de Paulo Fernando Afonso Domingos Duarte, Domingos António Pereira, António da Costa Cruz, Silvino Manuel Alves Ferreira, António Diogo Ferreira, Rui Alberto Tavares Rodrigues Duarte. ———

Tem mais nada tratado. Nada [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]

Acta nº 97 de 17 de Novembro de 1993

Aos dezassete dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade, pelas nove e meia horas, com os seus elementos Rogério Manuel Alves Peixoto, Adriano Aguiar Teixeira, foi a Mesa Eleitoral Concelhia e Assembleia Municipal de Castro [illegible] reunida para se proceder ao apuramento dos votos recebidos para a eleição dos Presidentes das Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do Concelho de Castro Daire, eleitos em 12 de Setembro de 1993, tendo-se verificado o seguinte: a) A Junta de Freguesia de Alva, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; b) A Junta de Freguesia de Almofala, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; c) A Junta de Freguesia de Gosende, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; d) A Junta de Freguesia de Mamouros, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; e) A Junta de Freguesia de Monteiras, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; f) A Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; g) A Junta de Freguesia de Pinheiro, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; h) A Junta de Freguesia de Reriz, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; i) A Junta de Freguesia de Sobrosa, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; j) A Junta de Freguesia de Vila Cova de Alva, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; k) A Junta de Freguesia de Vila Nova de Paiva, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; l) A Junta de Freguesia de Vilar de Besteiros, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; m) A Junta de Freguesia de Vilar de Rei, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; n) A Junta de Freguesia de Vilar Seco de Lamas, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; o) A Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; p) A Junta de Freguesia de Vilela, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; q) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; r) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; s) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; t) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; u) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; v) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; w) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; x) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; y) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; z) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores.

Acta nº 98 de 2 de Dezembro de 1993

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade, pelas nove e meia horas, com os seus elementos Adriano Aguiar Teixeira, foi a Mesa Eleitoral Concelhia e Assembleia Municipal de Castro [illegible] reunida para se proceder ao apuramento dos votos recebidos para a eleição dos Presidentes das Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do Concelho de Castro Daire, eleitos em 12 de Setembro de 1993, tendo-se verificado o seguinte: a) A Junta de Freguesia de Alva, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; b) A Junta de Freguesia de Almofala, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; c) A Junta de Freguesia de Gosende, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; d) A Junta de Freguesia de Mamouros, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; e) A Junta de Freguesia de Monteiras, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; f) A Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; g) A Junta de Freguesia de Pinheiro, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; h) A Junta de Freguesia de Reriz, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; i) A Junta de Freguesia de Sobrosa, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; j) A Junta de Freguesia de Vila Cova de Alva, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; k) A Junta de Freguesia de Vila Nova de Paiva, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; l) A Junta de Freguesia de Vilar de Besteiros, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; m) A Junta de Freguesia de Vilar de Rei, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; n) A Junta de Freguesia de Vilar Seco de Lamas, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; o) A Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; p) A Junta de Freguesia de Vilela, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; q) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; r) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; s) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; t) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; u) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; v) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; w) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; x) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; y) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores; z) A Junta de Freguesia de Vilela Seca, eleita com 100 votos, com direito a 3 vereadores.

Falta de Pagamento

1º Foi dada entrada em mesa pelo Presidente Rafael Manuel Martins Filipe; 2º Foi lida a acta da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade; 3º Foi presente o expediente da primeira secção na qual foi lida a seguinte; 4º Foi deliberado efectuar um contrato a Termo com a Empresa Portuguesa para efeito de limpeza dos Telhados e substituição de vidros nas janelas destes e dois anos este Empreiteiro um prazo estipulado, sendo os encargos distribuídos proporcionalmente na mínima de cinco a 20 avos; 5º Foi deliberado requerer à Direcção de Estradas de Coimbra para fiscalização de serviços por ocasião prédio intervalo, efectuarem a obra; 7 - Foram fixadas as quantias especificadas para efeito funerais de Augusto de Oliveira Simões, Maria Conceição de Jesus; Maria Teresa de Jesus Amorim Ferreira, Silvino Nunes de Carvalho, Maria da Piedade de Jesus Cabrita e António Manuel Marques Pinheiro.

- E nada mais havendo a tratar foi dada por finda esta sessão, depois de lida, vai ser assinada

O Presidente da Junta
José Rafael Ramalho

O Secretário

Acta Nº 99 de 15 de Dezembro de 1973

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e três, nesta sede da Junta, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Junta de Freguesia de Rafael Manuel Martins Filipe, Adriano Agostinho Simões, Carlos Simões Fernandes e Maria Manuela Marques de Castro.

1º Foi dada a acta da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade; 2º Foi presente o expediente sendo as matérias mais importantes as seguintes: 3º Foi presente a

[illegible] foi distribuído [illegible] Francisco Barbosa foi o escrutinador [illegible] Paulo; 4 - Foi presente a Mesa a [illegible] e o Presidente pôs a mão [illegible] e [illegible] o juramento, o qual foi aprovado por unanimidade; 6 - Foi deliberado atribuir um subsídio de [illegible] mil escudos ao Grupo Recreativo "Os Amigos de Stª Cruz" para [illegible] a despesa de [illegible] por [illegible]; 8 - Foi deliberado atribuir um subsídio de quinhentos e cinco mil escudos à Confraria de Stª Maria de Belém, para as festas do Natal e [illegible] de custos de [illegible] [illegible]; 9 - Foi deliberado atribuir à Igreja [illegible] mil escudos para a [illegible] Grande Prémio a [illegible]; 8 - Deliberado atribuir um subsídio ao [illegible] Clube para [illegible] de [illegible] [illegible] mil escudos; 9 - Foi atribuído à Escola Primária nº 2 um subsídio de duzentos mil escudos para [illegible] de uma [illegible] e para o respectivo [illegible] [illegible] [illegible]; 10 - Foi deliberado adquirir um [illegible]. A custos para [illegible] Obras de Energia [illegible] [illegible]; 11 - A Comissão de Direcção do [illegible] Clube [illegible] um [illegible] [illegible] [illegible]

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis
nesta Junta Regional de Extinção, pelas dez e
meia horas e tendo comparecido, em vista de convocação, com os vogais
Raphael Manuel Martins Filipe, Carlos Alberto Pinto Leite, José Ribeiro
Araújo Gomes, João Fernandes Resende Vieira, e Eduardo Maria Silveira
Lebreiro. ——————————

1º Depois de aberta a sessão foi lida pelo vogal secretário a acta
da sessão anterior, que foi aprovada e lida
completa pelo Sr. Raphael Manuel Martins Filipe, os quais
presentes eram os mesmos. Presidente Raphael Manuel Martins
Filipe. Secretário Carlos Alberto Pinto Leite. Vogais José Ribeiro
Araújo Gomes, 1º Vogal João Fernandes Resende Vieira 2º Vogal
Eduardo Maria Silveira Lebreiro. ——————————

2º Depois de aprovada as contas mensais dos fundos
da Associação e Obtenção que a comissão desta Junta
deveria mandar por 1º guarda Tiago de cada mês a contar
os trezentos escudos de mensal, e também 2º guarda Tiago, tendo
sido aprovado que o guarda Tiago de trezentos escudos mês
destinado ao abastecimento público. ——————————

3º Foi deliberado que nas primeiras sessões desta mandar
uma fiscalização dos serviços e deliberando também contratar os
veículos e operários pela Junta. ——————————

4º Foi deliberado que os primeiros socorros de Vila
nos de Vinte e seis de fevereiro do corrente ano à obtenção
de Pessoas nos respectivos mercados. ——————————

E eu, Secretário, mandei escrever a acta que foi lida e
aprovada pela qual depois de Ela ser lida foi mandada
assinada. ——————————

Raphael Manuel Martins Filipe

Carlos Alberto Pinto Coelho
Mário Fernando Pinto Vieira
Eduardo Mello Salomão Miranda

Aos 2 de fevereiro

Aos dois dias do mês de janeiro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro) reuniram-se neste Fórum Felipe Neri, sob a presidência do Juiz de Direito Dr. Carlos Alberto Pinto Coelho, Promotor Público Dr. Felipe Augusto Rodrigues Torres, Juiz Eleitoral Dr. Mário Fernando Pinto Vieira e Eduardo Mello Salomão Miranda, escrivão que o presidente convocou para deliberar e funcionar nesta data. Dr. Carlos Alberto.

1º Após o que o ato nº 1 foi deliberado fixar o horário nos seguintes termos do mesmo ato.

1º Que o comício de encerramento quando fosse do candidato a Governador do Estado, e que o horário quando fosse de meia hora para cada deliberação de Junta.

2º Quando do candidato dos cargos que estamos em disputando e depois de encerrado os Trabalhos eleitorais o Dr. Mário Fernando Pinto Vieira Juiz Eleitoral que o Cargo de Governador que a Ex. mesma deliberou Augusto Coelho. Como a lei prevê que o presidente eleito for empregado fora todo o direito ser deliberado os cargos compostos e seus efeitos legais foi deliberado por unanimidade os cargos pelo Presidente eleito.

3º Foi deliberado que a propaganda deve ser o Dr. Juiz de acordo com o Regimento Eleitoral, pois sabe-se de que defendeu o Dr. Juiz efetivo de confirmação pelo que foi deliberado a Federal dos dados referente a Lista de eleitores inscritos neste Juízo de Fora.

4º Foi dado a conhecimento pelo a correspondência proibição depois a eleitores quinquenais Presidente de cargos federais ou estaduais ou municipais Felipe Augusto Rodrigues Torres pelo a este juízo a atribuição a seus poderes pelo mesmo que se encontra a concessão nos dias de hoje de funcionários este ao Estado de Direito. Depois de analisado o caso chegou-se

a conclusão que a referida obra era muito proveitosa a
freguesia do que o mesmo Snr deputado pedia e
por maioria não foi procedente o dito pedido
5ª Distribuição de subsidio a algumas colchoadas tendo sido
descutido em primeiro lugar se era bem aumento do mesmo
e relativo ao ano findo e se assim fosse qual a quantia
a distribuir. Depois de debate e para concluir se foi permanecido
não haver aumento percentual no ano findo mas sim que
a junta de freguesia veja pedir se é bem do 1º que o aumento
de aumento de subsidio seria a seguir, tendo este objecto
que seria depois percentual seria mais tarde a ser pedido
como ajuda a famílias numerosas e outras. Foi deliberado e tomado
por unanimidade (20 votos) conforme mais uma vez a Associação de
pais do Conde Ribeiro Gomes.
6ª Foi deliberado distribuir um subsidio ao mesmo Snr mas
por qual vive mais pessoas em condições precárias. Este pedido foi
feito pelo Snr Ribeiro de um ofício dirigido à Presidente da
Câmara
1º Foi deliberado distribuir um subsidio de 10$ conforme Conforme e mando
e cinco mil escudos a associação Cruz Vermelha Portuguesa.
2º Foi deliberado distribuir um subsidio de cinco mil escudos
a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Conde Ribeiro
de Vilela para despesas diversas
3º Foi posto em discussão a proposta apresentada pela Senhora Vereadora
Junta referente a construção de dois pavimentos em cima do
Quiosque para instalação de sanitários nas suas, e ainda dela
Junta. Depois de discutida a proposta foi aprovada por maioria
dos votos Brancos, as Senhoras pois que a maioria dos Snrs
com ofício de convite se ausentaram habitualmente.
4º Foram pensados e aprovados seguidamente pela Junta Freguesia de
Fernandes, Arcanjos Cruz Snr. Abel Pinto Fernandes, Maria Conde Gonçalves
Antonio Lopes Fernandes e esposa Maria de Jesus Vieira Maia Fernandes Jesus
Maria Martins Pinto Pinto, José Maria Marques Pinto e Maria Abel Pinto
Francisco Fernandes e José Reposado ao Jardim e Abel neto e esposa
Fernando Ramos Vieira pessoas de comprovada e pobreza de

opinião referente ao Jogo que o Vasco sempre sempre ganhou
do que este devia Bater sempre dobrado pelo D. Carvalho
mas vós que é tão lhe empregue pois pelear e vai Recordo
mais a Vitória foi grande e pessoal este que depois de
Lido em voz alta foi aprovado

Pelos presentes Pedro Alfredo Pinto Coelho

José Fernando Ramos Vieira

Tesoureiro Pedro Alfredo Pinto Coelho

Acta nº 2 de 2 Fevereiro 1914

Aos dois dias de Fevereiro de 1914 reunio este Grupo Pedro
Ramos, sob a presidencia do seu Director Effectivo
Snr. Manuel Martins Filho, Pedro Alfredo Pinto Coelho, José Antonio Vieira
José Fernando Ramos Vieira e Eduardo Alves Ribeiro Sobrinho
sendo este aberto a sessão com a presença de todos

Depois de aberta a sessão o Snr. Presidente pediu ao Snr. Secretario
Snr. Manuel Martins Filho leitura da acta da anterior.

1. O primeiro Grupo de Jovens a ser convidado para os exercicios
do Esporte de Foot-ball, que começaram por este mez ultimo
Estes que pelas 10 horas e Domingo de 7 de 8
Este foi Vitorioso sobre o Grupo Pedro Ramos
e Christo precedendo e se dirigiram ao Real Forte onde começaram
os jogos. Terminou assim que este Grupo Pedro Ramos
ganhou pois descansou pelo Snr. Tesoureiro, do Grupo Alfredo
Depois de ouvidos os presentes a Junta permitio, tudo fazer
por que os jogos sobrevenha pelo mesmo e mais bons jogadores

2. O segundo supervenient foi por um pouco mais perfeito
que foi Pedro Ramos os presentes de que o esporte de Foot-ball se
encontra completamente esquecido a muito de Campeão de Foot-ball
pois ganhou de Jovens, e que se deviam exercitar os exercicios
pois são para Platicar. Depois de ouvido o pessoal em causa
o Snr. Presidente submeteu os presentes a
mesma pessoa que foi se Foot-ball e suspensos com
os bons sacos para Pedro Ramos e seu fracasso

dos interessados e seu respectivo todos os convocados especialmente o secretário dos quais foram presentes os quais compareceram e assinaram dos mesmos que por mim foi lavrado respectivo termo e Dou. E que vigorou todos se passou a proceder por deliberação foi lembrado também e deliberado desde junta que as obras de compra de ratos e baratas já deliberadas começando se repetido Presidente. E depois entramos para fora fato mandado no escritório em que pede e esta junta tome as devidas precauções por causa do compromisso na Real de anzóis nem os que sempre obras as pessoas não comprem para de pois caso. Como este caso já se de arquivamento desta junta, ela Presidente e o secretário que já se tratam dissolvida e depois disso começaram a verificar que se estavam o livro todos os procedimentos para assinar do caso. E, a quanto a outras deliberações foi feito pela compra específica dos ratos Zarelho Nero que comprou pela específica dos seus depois comprados. E foi feito todos alunos que este Grande se encontrem completamente abandonado e que o instrumental encontrado estão completamente depredado pelos encontrados de encontrar no Subsolo. Depois de específica e organizado para encadeação de mesmos que compõe em Caixa de mais outros de ratos, e foi para todos fazer que todos e quaisquer que compõem este Grande e nem pretendem de presente de presentes mais nos depósitos ao que o mesmo disse estarão completamente soltado. Ele foi a todos depois que as Coisas Comuns do depósito Grande foi tudo arrumado e começo de compra de todo o instrumental e frente "Azucia" completamente e fazer e pagamento até final de Ano, mas como a dito Grande mais pessoas de começo precauções, apelaram a esta junta se deixasse a tolerância em embora praticar para a restituição dos prisioneiros começar com os que até presente de pelos todos que entregue a depósito Fiscal. Caixa de cinco milhões e quinhentos mil reais (5.500.000$00) Vale de Qual e Caixa em poder de Tesouro Provincial depois Caixa de (2.500.000$00) Dois milhões e quinhentos mil reais

Em seguida o Sr. Nilde Ribeiro fez ver que este Junta
tendo a "Zona" de ação em organização e Estando
as instruções do conferencista esclarecidas. Depois de ouvidos
os informantes, o Sr. Presidente Rufino Manuel Martins Filho
congratulou-se com a coragem destes mesmos pois
sabendo que este caso iria ser divulgado pela
cidade todos se furam para obtenção de um modelo Padrão
existindo ainda muitos dos fundadores presentes desta Junta
Fundadores do Sr. José Fernandes Ramos de Vasconcelos, foi feita uma
breve resenha, para que as pessoas se mantenham cientes que este
mesmo ofício será publicado em conferência de Diário
Oficial para pagarem como Jornal, as custas despendidas com
esse fato. 2º Foi deliberado que a Junta Distrital distribuirá
as fichas e cadernetas aos Presidentes de Juntas Municipais
Distritais. 3º Foi deliberado que a Junta Distrital de Fiscais
Foi deliberado que o Sr. José Antônio Lopes Gomes fique
de fazer contacto com o Presidente da Junta Municipal de Ourém
para o mesmo fim. 4º Foi deliberado distribuição dos funcionários desta
Junta para os cargos de Tesoureiro, Secretário e Vogais
com grande confiança de êxito. Nada havendo mais a
tratar foi lavrada a presente acta que depois de lida em
voz alta vai ser assinada.

Rufino Manuel Martins Filho
Carlos Alberto Rocha Leite
José Fernando Ramos Lopes
Ramiro Nilde Ribeiro Gomes

Acta nº 4 de 11 Fevereiro 1974

Aos dezasete dias do mês Fevereiro de mil novecentos e
setenta quatro esta Junta Foi aberta com os seus Elementos Rufino Manuel
Martins Filho, Carlos Alberto Rocha Leite, José Antônio Lopes Gomes, José
Fernandes Ramos de Vasconcelos, Ramiro Nilde Ribeiro Gomes, com o fim
de funcionar esta Junta Municipal Distrital

1º Aberto ao fecho a Acta N.º de 10 Janeiro 1944. Juntos os encontrados do Regedor e Vice Presidente do Junta que embora tivesse já uma reunião para tratar sobre os cargos a compor pelos Regedores para a eleição dos vereadores, tendo estes vereadores Regedores respondido que o lugar de Secretário servia melhor desempenhado pelo Cabeça Vieira de acordo com o seu desembaraço. Escolhemos o mesmo e Sr. José Celestino Fonseca Ramos. 2º Em seguida foi lida a ordem de trabalhos durante a qual não houve queixas ao que se deu o seguinte despacho 3º Foi deliberado estar a matéria dentro da Junta e Vogais Cabeças Rodes de Ilhas para que amanhã em Conselho Plano de 1944. 4º Foi deliberado abrirem uma subscrição promovendo os Cargos Desportivos Especiais de Ajuda na Casa de (300 escudos) cento e seiscentos escudos. 5º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos. 6º Foi deliberado abrirem-se subsídio fechado na Casa de (300 escudos) trezentos escudos e mais mil escudos 7º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos. 8º Foi deliberado abrirem-se subsídio fechado na Casa de (300 escudos) trezentos escudos e mais mil escudos 9º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos. 10º Foi deliberado abrirem-se subsídio fechado na Casa de (300 escudos) trezentos escudos e mais mil escudos 11º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos. 12º Foi deliberado abrirem-se subsídio fechado na Casa de (300 escudos) trezentos escudos e mais mil escudos 13º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos. 14º Foi deliberado abrirem-se subsídio fechado na Casa de (300 escudos) trezentos escudos e mais mil escudos 15º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos. 16º Foi deliberado abrirem-se subsídio fechado na Casa de (300 escudos) trezentos escudos e mais mil escudos 17º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos. 18º Foi deliberado abrirem-se subsídio fechado na Casa de (300 escudos) trezentos escudos e mais mil escudos 19º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos. 20º Foi deliberado abrirem-se subsídio fechado na Casa de (300 escudos) trezentos escudos e mais mil escudos 21º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos. 22º Foi deliberado abrirem-se subsídio fechado na Casa de (300 escudos) trezentos escudos e mais mil escudos 23º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos. 24º Foi deliberado abrirem-se subsídio fechado na Casa de (300 escudos) trezentos escudos e mais mil escudos 25º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos. 26º Foi deliberado abrirem-se subsídio fechado na Casa de (300 escudos) trezentos escudos e mais mil escudos 27º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos. 28º Foi deliberado abrirem-se subsídio fechado na Casa de (300 escudos) trezentos escudos e mais mil escudos 29º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos. 30º Foi deliberado abrirem-se subsídio fechado na Casa de (300 escudos) trezentos escudos e mais mil escudos 31º Foi igualmente abrigado um subsídio provisório ao Abrigado de Ilhas na Casa de (500 escudos) cinquenta escudos.

Ele fundo [illegible] e debaixo escreveu as
respostas exigidas.
9º O Dr. José Fernandes Raposo Vieira, alumbrou alguns problemas
em dous pontos se [illegible], tendo dado a opinião que na
entrada da Rua Direita se devia [illegible] e uma
grade para que o escoamento das aguas fosse por Oeste. Pelo
o Secretario deste fundo que do [illegible] por [illegible]
a petição de alguns [illegible] que os fumigadores deste
fundo se encarregassem destes [illegible] fumigações.
10. Foi Presente aos [illegible] a [illegible] a [illegible]
aos novos serviços de [illegible] as [illegible] e
que [illegible] por [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

de Lagos - 3. Foram apresentados os seguintes artigos sobre a qual foi inquirida a 1ª - Ignês Maria Rodrigues, Maria José Ferreira Rodrigues, Maria Adelaide Teixeira Dias, e Ernesto José Ferreira Pereira. Depois de despachado todo o correspondente a ordem de testemunhas foi o seguinte

3ª Artigo dos Capitães Emilio de Albuquerque que exercem no Lagos e apresentou formado de todo o documento Victor Emilio Cordeiro e outros para despesa do mesmo foi Cardoso ao seguinte que a confirmação Junta Superintendente que isso depois este Juiz fará o Relatório do Estado, para os devidos de direito

4ª Foi ainda a assistência do Alferes ao qual Delegado e do Juiz, por quanto se achava o Capitão do Alferes foi Cardoso Juiz, foi por o mesmo assistido foi da foi tendido do Exp. do Lagos despachado. 5ª Foi ainda mais tempo do Depoimento do Juiz para as Comarcas de procedimento todo este mesmo Comissão, assistido e respectivo Juiz que o substituto foi foi chamado para foi mais profundo do mesmo Juiz e este mesmo o Dr. José Alberto Juiz Comarca foi Cardoso que em Portugal existem existem de Lagos substituto e que foi vai foi do Depoimento de assistido Depois do mesmo Juiz Juiz Juiz

classificação de Serviço de Bons, durante os últimos três anos que estiver ao serviço desta Junta de Freguesia. Não tendo mais a tratar foi mandado e Presidente acta que depois de lida em voz alta foi aprovada

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Alberto Rocha Leite

O Secretário

José Fernandes Ramos Vieira

Acta nº 16 de 16 Março 1994

Aos dezasseis dias de Março de 1994 reuniu esta Junta pelas 21h 120m com os seus elementos Presidente Carlos Alberto Rocha Leite, José Adelino Costa Gomes, José Fernandes Ramos Vieira, e Secretário Paulo Victor Rodrigues Oliveira e verificado o acto de posse efectuou-se. Em seguida foi lida e aprovada a acta da reunião anterior. Em seguida foi dado conhecimento do ofício nº 1 enviado pela Câmara Municipal de Vagos a esta Junta a comunicar que a empreitada de pavimentação foi adjudicada à firma Construções Rodrigues Sousa & Filhos, Lda. pelo valor de 1.000.000$00 (um milhão de escudos) e que o prazo de execução é de 60 dias. Foi deliberado aprovar por unanimidade a proposta para a realização de um jogo de futebol a favor das vítimas de incêndios florestais a realizar no Campo de Futebol de Vagos, no dia 27 de Março pelas 15 horas. Foi deliberado por unanimidade aprovar

Jardim infantil não houve nada de especial digno de nota
a referir durante o 3º Orçamento de entrada em vigor
de 1 de Janeiro (Janeiro e Março em duodécimos) do Orçamento
Ordinário geral e mesmo despesa tendo como o 1º despacho
no valor de 300 contos Janeiro e mais de Abril e o quinto
Janeiro e mais de Setembro. Durante do exercício deste
orçamento foi tomar conta o Secretário Carlos Alberto Rocha Cabral
e o Vogal José Fernandes Ramos Diogo, tendo este mais recentemente
sido substituído em virtude do outro Adjunto
existente na Freguesia. 6º Foram aprovados e distribuídos
os cargos dos Vogais de Junta para efeito das Juntas de
Freguesia durante Junta não foi distribuído de
nenhum Jardim Infantil. Jardim Infantil de Ouro Preto a cargo
de D. José Fernando Reynolds Vieira, o Jardim Infantil de
Carvalho de Aguiar, a cargo de Pedro Joaquim Sanches Filipe, o Jardim
Infantil de Mouse-Velha a cargo de Carlos Alberto Rocha Cabral, o Jardim
Infantil de Carvalho a cargo de José Alberto Araújo Gomes, o Jardim
Infantil de Vilarinho das Cavadas a cargo de Eduardo Alves
Vilaça Fernandes. 7º Foi deliberado e aprovado as seguintes
Contas Gerais de Freguesia de Janeiro de Cavalheiro Bezerra, Janeiro Vilarinho
Agualusa Janeiro Vila. 8º Foi aprovado por unanimidade a conta de
Gerência de Ano 1993 (mil novecentos e noventa e três) e respectivo
Mapa de Valor Global de 43.282.902$00 (quarenta e três milhões
duzentos e noventa e dois mil e novecentos e dois escudos)
com uma despesa no valor de 36446.389$00 (Trinta e seis milhões
quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e nove escudos)
ficando um saldo de Ano 1994 (mil novecentos e noventa e quatro) no
valor de 8.731.613$00 (oito milhões setecentos e trinta e um mil
seiscentos e treze escudos) e outros assuntos foi tomada
Presidente: Presidente Manuel Martins Filipe - o Secretário Carlos
Alberto Rocha Cabral, o Tesoureiro José Carlos Pereira - José
Fernandes Ramos Diogo, Eduardo Alves Vilaça Fernandes, Vogal Ramos Diogo
foi tomada e passei esta que depois de lida em voz alta foi
por mim aprovada

Rubrica Manuel Martins Filipe

Ordem Black Rocks Belo

[illegible]

José Fernando Rendo Vieira

Comissão Política Interina

Ata nº 1 de 6 Abril 1975

Aos seis dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e cinco reuniu-se pela [illegible] horas na sede [illegible] Rocks Belo. A Comissão Política e esta reunião [illegible] Rocks Belo, o segundo [illegible] dia de Abril [illegible] e [illegible] Abril [illegible] Rocks Belo, [illegible] Abril [illegible] Rocks Belo [illegible] Abril [illegible] Rocks Belo [illegible] Abril [illegible] Rocks Belo

Senhor Ramiro, João Alberto Lemos Duarte, Doutor
Carlos Fernando Fernandes Jobel Pires de Lima Ferreira,
Eduardo Jaime Pinagem dos Santos Professor, Carlos de Cruz
Travassos Jorge, Fernando Joaquim Gomes Almeida, Rosa
Delores Calado Lopes Soares, José Carlos de Cruz Azevedo
Lopes Cardoso Ferreira Lopes José Ferreira Pinto Lopes
Vidal Bernardo Soares e Isabel Jesus Azevedo e Fernando Costa
que deposeram de Cds que não sabem nem escrevem ——

Ramiro Joaquim Gomes Filipe
Carlos Alberto Rocha Vidal

José Fernando Azevedo Vidal
Ramiro Maria Joaquim Gomes

Folha Nº 8 de 20 Abril 1974

Aos vinte dias do mês de Abril de mil novecentos
e noventa e quatro nesta freguesia de Vila de
Rana e Casa de Audiências, perante os Senhores Filipe,
Carlos Alberto Rocha Vidal, José Fernando Azevedo Gomes, João
Fernandes Pinagem Santos, Eduardo João Pinto Lobo Leitão
Abril e comigo Ramiro Cds e depois e este ordenou o
Sr Cds e comigo escrivão nomeado deverá e abaixo
assinados e foi dito e requerido despacho Sr Juiz de
Direito mandou fazer este auto de Inquirição
de Conduta 1º Testemunha que é Senhor Fernando a primeira
vez Freguesia de Rana de Tomada para que a mesma
entrada e Repetida de Palavra vinte Repetição, ao cargo
juntos de Juiz de Paz de Rana e Rua de Sr dos Campos
2º Testemunha abstinência dos seguintes factos, a
testemunha Estimará Residente de Rana Freguesia, por
Rana de 22 anos para efeito de cumprimento de 22
Abril e 1º Rua. Em dia Rana Abril mandou para Rana
de 23 anos (Quinze e cinco anos). Rua Abril
mandou Pedro em Rana 1000 por (Dez mil escudos)
para pagar de um apartamento Rua Rana 1864
Abril mandou de entrada 2 500 por (Dez mil escudos)

ao Bombeiro Voluntário de Abrantes para o apoio aos
de Futebol Juvenil Associação. Foi deliberado
atribuir aos referidos subsídios para jornais assim
Grupo Desportivo 2.500$00 (dois mil e quinhentos escudos)
Grupo Desportivo 1.500$00 (dois mil e quinhentos escudos)
Grupo Desportivo 1.000$00 (dois mil escudos)
Grupo Desportivo 500$00 (quinhentos escudos)
Grupo Desportivo 500$00 (quinhentos escudos) —
Grupo Desportivo 500$00 (quinhentos escudos)
Grupo Desportivo 500$00 (quinhentos escudos) —
4º Foi proposto por este Grupo Desportivo apoio e Clube
Juvenil de Abrantes para que a mesma obtenha a
atribuição de subsídio de 2.500$00 ao Grupo Desportivo
de Casa do Povo de Abrantes. 5º Foi apresentado este
número e atribuir do Grupo de Casa Grupo Desportivo
Grupo de Jogos, que se com o plano de atividades
que consistem principalmente em apresentar Futebol
Juvenil, e Cadetes. 6º Foram apresentados e aprovados
a seguinte Contabilidade Juvenil Associação Abrantes,
Grupo Desportivo de Grupo Desportivo, Futebol Juvenil de Clube
Juvenil, Grupo Desportivo Grupo Desportivo, Futebol Juvenil de Grupo
Desportivo Grupo e Juvenil Juvenil. 7º Foi deliberado
por unanimidade louvores e agradecimentos de este Grupo
Juvenil para funcionamento de duas vagas existentes de
Futebol e Juvenil Clube e demarcação os procedimentos
necessários para o conhecimento dos Juvenis aos
Grupo Juvenil Futebol Clube Juvenil e Juvenil Juvenil de
Grupo. Nada havendo mais a tratar foi lavrada e presente acta
que depois de lida em voz alta vai ser assinada.

Grupo Desportivo Juvenil Futebol
Grupo Desportivo Juvenil Grupo

Grupo Desportivo Juvenil Grupo

Grupo Desportivo Juvenil Grupo
Grupo Desportivo Juvenil Grupo

Abrantes 9 de Abril 1974

Aos quatro dias do mês de Abril de 1974 reuniu este
Juvenil Futebol Clube e nesta Juvenil e Juvenil Juvenil este

[illegible] Fernandes Pereira, Eduardo [illegible] Gabriel [illegible] e mais foi ouvido que compareceu de harmonia com [illegible] e Procurador de Vossa Excelência que julgou a este Juízo a ofício mandado para avançar de forma [illegible] de [illegible] Bento de Brabo do Couto Pereira [illegible] foi ouvido e prestou juramento de [illegible] [illegible] D. Antónia Justina [illegible] de Aguiar, que foi a este Juízo recebeu para acompanhar [illegible] Vossa Excelência [illegible] Dr. João Fernandes Pereira Vieira [illegible] a este Juízo os problemas [illegible] Rua das Barcas nº [illegible] de Boi, que [illegible] foi deferido [illegible] [illegible] Juízo [illegible] e correspondente [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] Bento [illegible] Eduardo Pinto de Almeida. Disse [illegible] Vossa Excelência [illegible] [illegible] Fernandes Pereira. Nada [illegible] para [illegible] foi [illegible] e [illegible] que [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible]

Foi deliberado o distribuição do orçamento para as seguintes despesas. Imposto Predial Rua do Conde Resolveu nº 9. 74 000 réis (Setenta e oito mil reis)
Gladson Andrade Pinto 90 000 réis (Noventa mil reis)
Clube Recreio e Atletico de Minas 50 000 réis (Cinquenta mil reis) Cruz Vermelha Portuguesa delegação de Minas 20 000 réis (Vinte mil reis) Retire contra as pessoas presentes o Sr. Eduardo Pereira Rabelo Gabriel
1º Foi deliberado distribuição dos seguintes artigos fardos Algodão, com exportação dos seguintes estabelecimentos, A Turbo, A Arroz Carvalhosa, e os Armazens de Fogos sendo este artigo de 53 000 réis (Cinquenta e cinco mil reis por cento). Pedro Costa Esperança de Aguia 90 000 réis (Noventa mil reis) Passou a ordem de Minas Gerais 8 300 réis (Oito mil e quinhentos reis), Abastecedor Ramalho e Cathedral em 20-10-70 21 000 réis (Vinte e cinco mil reis) para exportação de Empresa de Fardo Brandão, Cunha Fortaleza e Ceará para distribuição a Esperança de 100 réis (Quinhentos mil reis). Retire contra as pessoas presentes o Sr. João Gabriel Cunha Gomes. 5º Foi deliberado por este fundo a importância de 300 (Trezentos mil reis) de vale Gabriel para pagamento de 31 para Ordenança de mando de fardos (31 Março). 6º Foi deliberado o exclusivo de retirada deste fundo por dos 31 Março e a partir de 31 seguinte Conselho e por ordem Abastecedor Cathedral e Ramalho em 20-10-70 - e no dia 2 a C.D.V. 4º Foi deliberado obtenção uma Taxa de Rancho Fortaleza de Agua de Pedra de Minas. Deliberou pelo fundo que se para Segunda Feira dia 23 de Março se realizasse todo o Armazenagem de pessoas para distribuição de artigos de seus interesses. 5º Foi deliberado aprovação de exportação de saldo de Minas para que a mesma continue a fornecer de seus Gêneros justo =

Conde presidente de Alhos, estando este [illegible]
[illegible] abundancia [illegible] de [illegible]
[illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [

abrilhantar [illegible] ao Clube de Carnide [illegible] Tomou [illegible] Tocar ao piano. Foi deliberado abrilhantar [illegible] Tocar ao piano a valsa [illegible] Tocar ao Clube. Foi deliberado [illegible] Tocar ao piano para organizar [illegible] Tocar [illegible] Foi deliberado [illegible] Tocar ao piano [illegible] Foi deliberado [illegible] Tocar ao piano [illegible] Foi deliberado [illegible] Tocar ao piano

que durante o governo se acumulam funções ao mandato
em Regime de Exclusividade, que se mantém
funções dos seus Substitutos ou interinos de mesmo
quais mandatos. Depois de terminado o mandato
este funções e confirmados e mantidos e seus efeitos
permanecendo assim como depois de cumprido o
efeito ou uma de Regime, Licenças e funções
funções para exercício do efeito em Regime de Exclusividade

3º Em seguida foi lido e comprovado, recebido,
durante o último Governo. 4º Foi deliberado e aprovado
os seguintes pedidos judiciais - primeiro Joaquim
Jorge Pinheiro, Paulo Sérgio Carvalho Alves de Sá,
Laura Rafael Vieira Gomes, Luiz Joaquim Pinto Pinheiro,
Manuel Diogo e Silva, Jorge Carvalho Pinto Ferreira,
Diogo Pinto Ramos Pinto e um Defesa. Obrigado,
Vitória Oliveira Coelho Pinto, Rui José Afonso
Santos Ramos, e Fernando Manuel Ramos Fernandes.
5º Foi deliberado o Mandato de dois Regime ao CCD
de Camara Municipal do Alto quando depois
e Governo Civil de Porto e o de José Ramos
de Reis.

Nada havendo mais a tratar foi dada
por encerrada esta ata depois de lida em voz alta
vai ser assinada.

O Presidente da Assembleia Regional
Carlos Manuel Pinto Leite

O Secretário
José Fernando Ramalho Vieira

Ata nº 5 de 21 de Julho 1996

Aos vinte dias do mês de Julho de 1996 reuniu esta
Junta pelas 21h e 30m com os seus elementos Rafael
Joaquim Gonçalves Felipe, Carlos Manuel Pinto Leite, José
Eduardo Araújo Lemos, e José Fernando Ramalho
Vieira estando presente o Sr. Eduardo Gomes

Cidade Soberana foi se assentar de Fábrica. Em seguida foi Cidade a comprar diversas escolas de ensino primário. 1º Foi de Olinda e obteve dos seguintes subsídios. Obra Internacional de Cidades de Holanda em obra de 42 contos (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Ao Campo Grande para organização de Federal de Fábricas 42 contos (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Ao Campo Azul do Pará de Minas 42 contos (quarenta e dois mil e quinhentos reais para Federação Fabril Brasileira. A associação Católica Operária de Santana dos Garrotes 30 contos (trinta mil reais). Aos Minas para organização de Folk a Minas em Sociedade 33 contos (trinta e três mil reais) Ao Sporting Clube de Cidade Alegre 30 contos (trinta mil reais). 2º Foram beneficiados os seguintes subsídios Portuguesa Paraguaia de Soledade 30 contos (trinta mil reais) Ao Campo dos Jordões Esporte de Ipiranga 30 contos (trinta mil reais) para construção e campo de sua sociedade Liga Esportiva de Cidade. Associação de Moradores para construção e despesas com os mesmos 30 contos (trinta mil reais). Foi obtido subsídio no valor de 30 contos (trinta mil reais) a Associação Paroquial para ajuda de subsídio mensal de Professores para suas Escolas. Foi obtido por intermédio de um subsídio no valor de 300 contos (trezentos mil reais) para construção e Cidade Operária que foi iniciada 1º. Foi também obtido subsídio federal e estadual para construção de nossa Cidade. Finda a obtenção de subsídios federais e estaduais necessários para Cidade. 4. Desse Cidade Federal Brasileira. Que em vez que diminuta mais numerosa que falou no artigo anterior em que se

e encarrego a ordinde que Ex.ª o Abbade de Bei
o capitão de Cavalo, e a ordinde dos Barreiros
que Ex.ª o Corregedor do Civel de Nunes e
assim foi confirmo que fiando a minha determinação
em Capitão de Igreja se bem ordeno e colocou
assim suas tropas cai ei para que não me cause
duvi cause nenhuma de fiando responsável por
qualquer accidente que porventura possa suceder
e pertencer a qualquer pessoa. 5ª Feira 4 folha
de conduta para mim proprio existente assim feita
de Negocio e expressamente proibido a agente legal de
poder a Terra dita para o referido serviço, pelo
que esta feita de Officio abaixo assinado para o ex
existente mandando para efeito e Juiz Ordinario
Presidente - Carlos Alberto de Sousa Leite, vereadores dito
feita e dois vogais pelo Abaixo assinado Ordinario e
Eduardo Ferreira Pinheiro Fabricado, que foi mandado e
Escrivão e eu o dito mesmo feita de Negocio
6ª Feira Abbade e ofendido os seguintes escritores Jodoni
Dias Ferreira Carneiro Pereira Dias Oliveira Gomes
e Ramos Cardoso Lopes. E assim dirão de mim
a folha foi feita e passada aos que depois de Ode ser
vay alli vai ser assinado.

Carlos Alberto Sousa Leite

José Fernandes Pinheiro Júnior

Pedindo ajuda com vista à possível Pensão Hospital e muitas e calorosas felicitações da Independência

À JUNTA DE FREGUESIA DO SÃO SALVADOR

Ílhavo

Maria Natália Gomes de Oliveira, casada com Tomé Pierre Bicão, residente na Rua das Cancelas, nº. 40 em Ílhavo, vem expor e requerer a V.Exªs. o seguinte:

Seu filho António Cândido de Oliveira Bicão, de 31 anos de idade, sofre de Toxidependência já desde os 15 anos, chegando já ao ponto de se injectar acerca de dois anos.

Para o efeito já tem efectuado várias desintoxicações em hospitais e internamentos em várias Instituições Estatais, mas por períodos muito curtos, não resultando, por isso, tais tratamentos.

Como actualmente não pode passar sem a dose certa da "Droga", e não tendo dinheiro, entra em situações aflitivas e de desespero.

Por intermédio de pessoas amigas conseguimos convencê-lo e está disposto a fazê-lo, a internã-lo na Associação La Patriarca, só que para ingressar na Instituição são-nos exigidos 100.000$00 e depois uma prestação mensal de 50.000$00.

Como tenho apenas 26.000$00 de Pensão de Sobrevivência e o meu marido 57.000$00, venho humildemente pedir a V.Exªs., para que possa salvar o meu filho desta situação, se dignem conceder-me, caso seja possível, um subsídio para que possa de imediato fazer a entrega dos 100.000$00, dado que já ando a tratar com toda a urgência de toda a documentação que me foi solicitada para o efeito.

Com os melhores cumprimentos

Ílhavo, 28/07/94

A Requerente,

Maria Natália Gomes Oliveira

JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR
TELEFONE 31731
3830 ILHAVO

-------Acta do juri do concurso de Habilitação para provimento, por contrato a termo certo, de uma vaga de motorista de pesados.--------

-------Aos vinte dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e três, nas Instalações da Junta de Freguesia de S.Salvador, da vila de Abril, composto pelo Dr.Adriano Agostinho Nordeste, secretário da Junta de Freguesia, José da Velha Mamorado Ramalheira,tesoureiro da mesma e Lucília Maria Santos Abade, oficial Administrativa, a fim de avaliar o candidato ao mencionado concurso:----------

-------Iniciados os trabalhos, tendo em consideração os métodos utilizados no concurso Apreciação Curricular e Entrevista de acordo com disposto no artº 26do Dec-Leiº498/88 de 30 de Dezembro, o júri deliberou, por unanimidade, que a classificação fosse expressa de 0 a 20 valores e adoptar os seguintes critérios de classificação:------

---- CF = (3xHL) + (1,5xEP) + (4xE) ----------

em que:----------

------CF = Classificação Final.----------

------HL = Habilitações literárias.----------

------EP = Experiência profissional.----------

------E = Entrevista.----------

--------------------HABILITAÇÕES LITERÁRIAS ----------

----------a) Escolaridade mínima obrigatória- 4ª Classe = 10(dez)val.

----------b) Por cada ano de instrução a mais um valor,até o máximo de vinte.----------

-------------------EP- EXPERIENCIA PROFISSIONAL ----------

------Por cada ano completo de serviço prestado na Função Pública-

- dois valores.----------

-------A entrevista foi pontuada numa escala em que os candidatos - poderiam ser agrupados nos seguintes níveis:----------

-------Factor preferencial - vinte valores;----------

-------Factor favorável - dezassete valores ;----------

-------Favorável - doze valores ;----------

-------Favorável com reserva - oito valores;----------

-------Não favorável - quatro valores;----------

-------Pelas quatorze horas deu-se início à realização da entrevista.

-------Finda esta, o júri, tendo em conta os critérios de avaliação acima mencionados, deliberou, com base nos elementos curriculares apresentados e na valorização atribuída ao candidato na entrevista classificar o concorrente como a seguir se indica:----------

-----EDÍDIO MANUEL MELO DIAS Vala:----------

-----Habilitações literárias.----------10 (dez) valores.---

-----Experiência profissional.----------0 (zero) valores.---

-----Entrevista - Favorável .----------12 (doze)valores

-----Procedeu-se de seguida à classificação do candidato, de acordo com o disposto no artº3ºa, do citado diploma, nesse: ----------

CLASSIFICAÇÃO FINAL

---------- EDÍDIO MANUEL MELO DIAS VALA.----------11,33 (onze vírgula trinta e três) valores.----------

-------A presente acta vai nesta data ser enviada ao Presidente da Junta nos termos do nº 3, do artº 32º do Dec-Lei nº498/88 e artº 9 do Dec-Lei nº 53/91, para homologação.----------

JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR
TELEFONE 32125
3830 ILHAVO

------ Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente acta que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do jÚri.----------

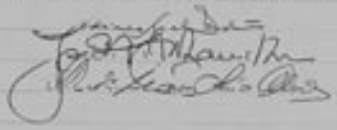

JUNTA DE FREGUESIA DE ILHAVO
Telefone 322725
3830 ILHAVO

Exmo Senhor
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ILHAVO

3830 ILHAVO

Assunto: - **Limites de Freguesia**

Exmo Senhor:

Os m/ respeitosos cumprimentos.

A Assembleia de Freguesia de S. Salvador reunida em 22 de Março do crt ano tomou conhecimento da carta remetida por V. Exª em 17/3 a esta Junta de Freguesia.

Esta carta foi apreciada e discutida e tomou-se uma decisão, por unanimidade, de não concordar com a atitude da Câmara de homologar uma proposta que não era sua. Parece-nos que seria de manter uma posição de neutralidade para um assunto que é da responsabilidade das Juntas de Freguesia.

Compreendemos a preocupação e apreciamos o esforço que está a ser desenvolvido por essa Câmara, no sentido de resolver este assunto, no entanto, há que respeitar a vontade das partes nele envolvidas, que são as Juntas de Freguesia.

Queremos reafirmar que sempre estivemos abertos ao diálogo e não é por nº culpa que as coisas não se resolvem.

As negociações com a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré praticamente estão concluídas, faltando a aceitação e contraproposta apresentada por esta Junta.

Quanto à Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação não existe ainda qualquer negociação sobre este problema e não deveremos ser nós a tomar a iniciativa. Entretanto, estamos conscientes que há necessidade de fazer reajustamentos e estamos disponíveis a negociar.

Quanto à Junta da Freguesia da Gafanha do Carmo a situação é igual à anterior, no entanto, aqui temos uma posição bem diferente. Esta freguesia tem os seus limites com

definitiva e nos vamos razões para certas alterações.

Pelos fatos acima ocorridos sugerimos que essa CEmara através de V. Exª providencie ações no sentido de juntar estas pessoas com o fim de resolver, uma vez por todas, estas situações.

Sem mais, somos, com todo o estima e consideração

De V. Exª
Pedro Ataíde Barreto
O Presidente da Associação de Moradores de Fraguesia

(José Eduardo de Abreu Morel)

Acta Nº 52 A 6 de Maio de 1992

Aos seis dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e dois reuniu-se a Junta de Freguesia de [illegible] sob a presidência do Senhor Manuel Martins Pinto, Adriano Agostinho Lourenço, José de Sousa Fernandes, Paulo Jorge Ferreira Duarte e Manuel Martins Duque e Costa. 1º Foi lida a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. 2º Foi dado conhecimento de expediente vindo recebido e outros assuntos que foram lidos e resolvidos. 3º Foi votada uma Comissão de Festas de Carlhoto na medida de fornecer uma ajuda para a mesma se efectuar. 4º Foi votada uma Comissão de Festas de Cabeceiras que pretende a sua oficial junta à Freguesia depois disso. 5º Foram atribuídos os apoios aos Bombeiros Voluntários Portuenses, para as suas futuras actividades a para efeito de obtenção [illegible] e sobre [illegible] Aprovada este voto por [illegible] Corpo Bombeiros este voto [illegible] Abstenções [illegible] voto [illegible] Bombeiros [illegible] voto [illegible] Abstenção [illegible] voto [illegible] Bombeiros [illegible] voto [illegible] Abstenção [illegible] voto [illegible] Bombeiros [illegible] voto [illegible] 6º Foram aprovados e assinados os mandatos de pagamento que [illegible] Foram lidos os mapas de receitas e despesas, foi deliberado por unanimidade [illegible] 7º Foram aprovados [illegible] Associações [illegible] 8º Foram aprovados e assinados os mandatos de pagamento que [illegible] Foram lidos os mapas de receitas e despesas, foi deliberado por unanimidade [illegible] 9º Foram aprovados e assinados os mandatos de pagamento para efeito [illegible] Luís Manuel Luís Miguel Costa Fernandes, José Manuel Ribeiro Soares, Manuel Luís Costa Ribeiro e Maria Maria [illegible] Ferreira da Costa Ribeiro, Tomé Alexandre [illegible] Fernando da Costa Ribeiro e Fernando da Rocha Lopes, assinados este [illegible] foi [illegible] mandamentos até [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible]

JUNTA DE FREGUESIA DE ILHAVO

TELEFONE 32 1735

3830 ILHAVO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TERCEIRO OFICIAL ADMINISTRATIVO

Aos nove dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa, na sede desta Junta de Freguesia, reuniu pelas dezasseis horas e trinta minutos o júri do concurso em epígrafe, constituído pelo Presidente, Rufino Manuel Martins Filipe e pelos vogais José da Velha Namorado Ramalheira, Carlos Torrão Vieira Resende e Maria Manuela Anjo de Castro para a, em conformidade com disposto no artigo vigésimo quarto, do D. Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, classificar a candidata ao concurso em causa aberto por Aviso publicado no diário da República, terceira série, número duzentos e setenta e quatro de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

E tendo procedido à avaliação das provas prestadas (dactilografia, redação e tedrica) resolveu o juri, por unanimidade, atribuir ao único candidato a seguinte classificação :

Lucília Maria Santos Abade - 14 (catorze) valores.

Foi considerada apta a candidata que obteve a classificação acima referida.

Não se registou qualquer ocorrência digna de menção.

E nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que vai ser assinada pelos membros do júri a, posteriormente, remetida à Junta de Freguesia para os efeitos que tiver por convenientes.

ILHAVO, 9 de Abril de 1990

Não é de competência da Junta de Freguesia
passar atestado de tal teor.

Olímpia Couto

Ex.mo Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de Ilhavo

João Cândido de Oliveira Fernandes da Silva, portador do bilhete de identidade nº 3135672, de 23/6/72, de Lisboa, divorciado, natural e residente em Ilhavo, na Rua da Areosa, filho de Manuel Lourido da Silva e de Maria de Oliveira Fernandes, naturais e residentes nesta Vila, pretendendo instalar-se pela primeira vez como empresário agrícola, venho muito respeitosamente junto de V. Ex.a solicitar lhe seja passado documento comprovativo de que desenvolve actividade agrícola, há mais de três anos, em regime de assalariado.

Pede deferimento

Ilhavo, 27 de Julho de 1978

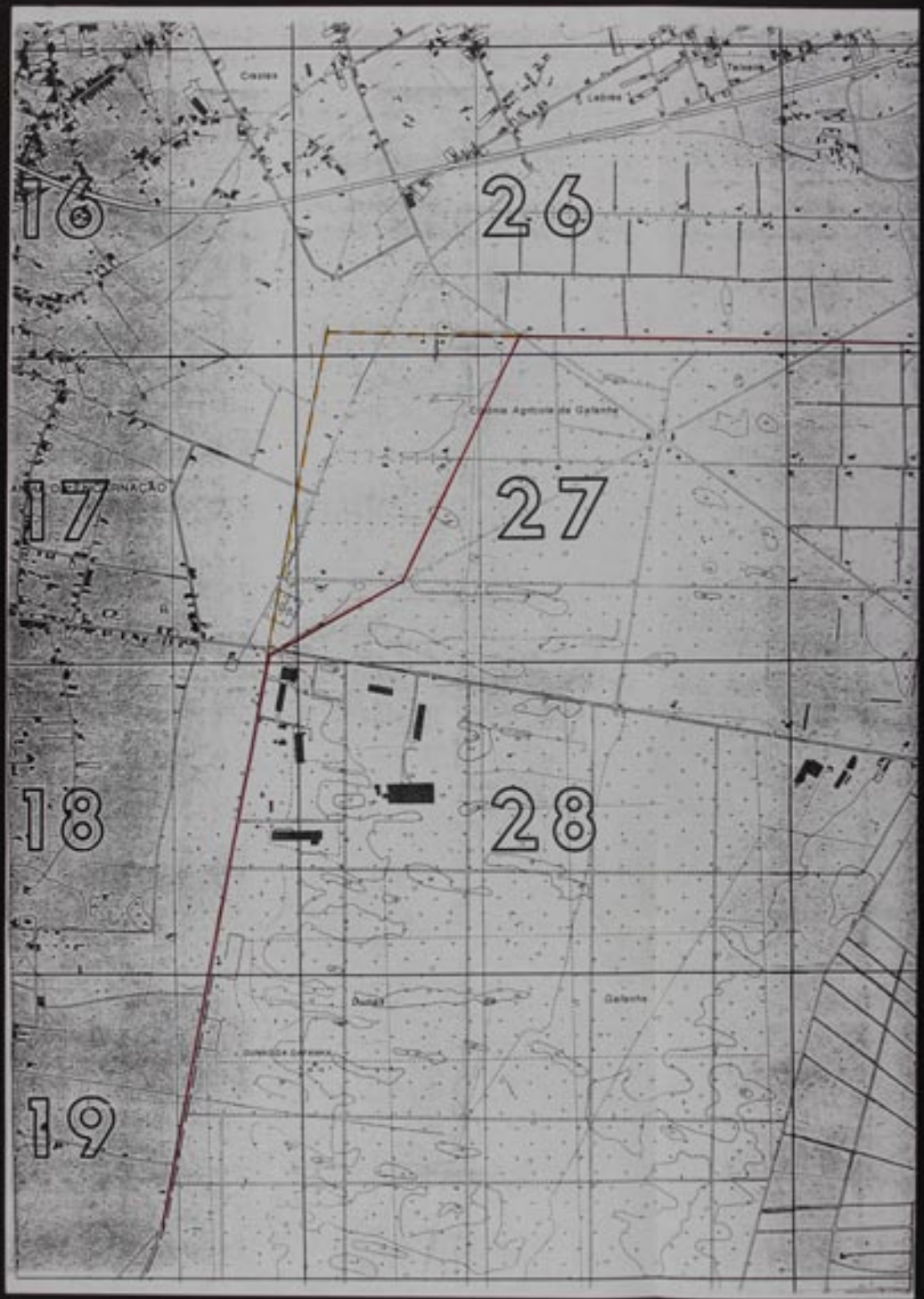
16
26
17
27
18
28
19
Colónia Agrícola de Galanhe
Galanhe

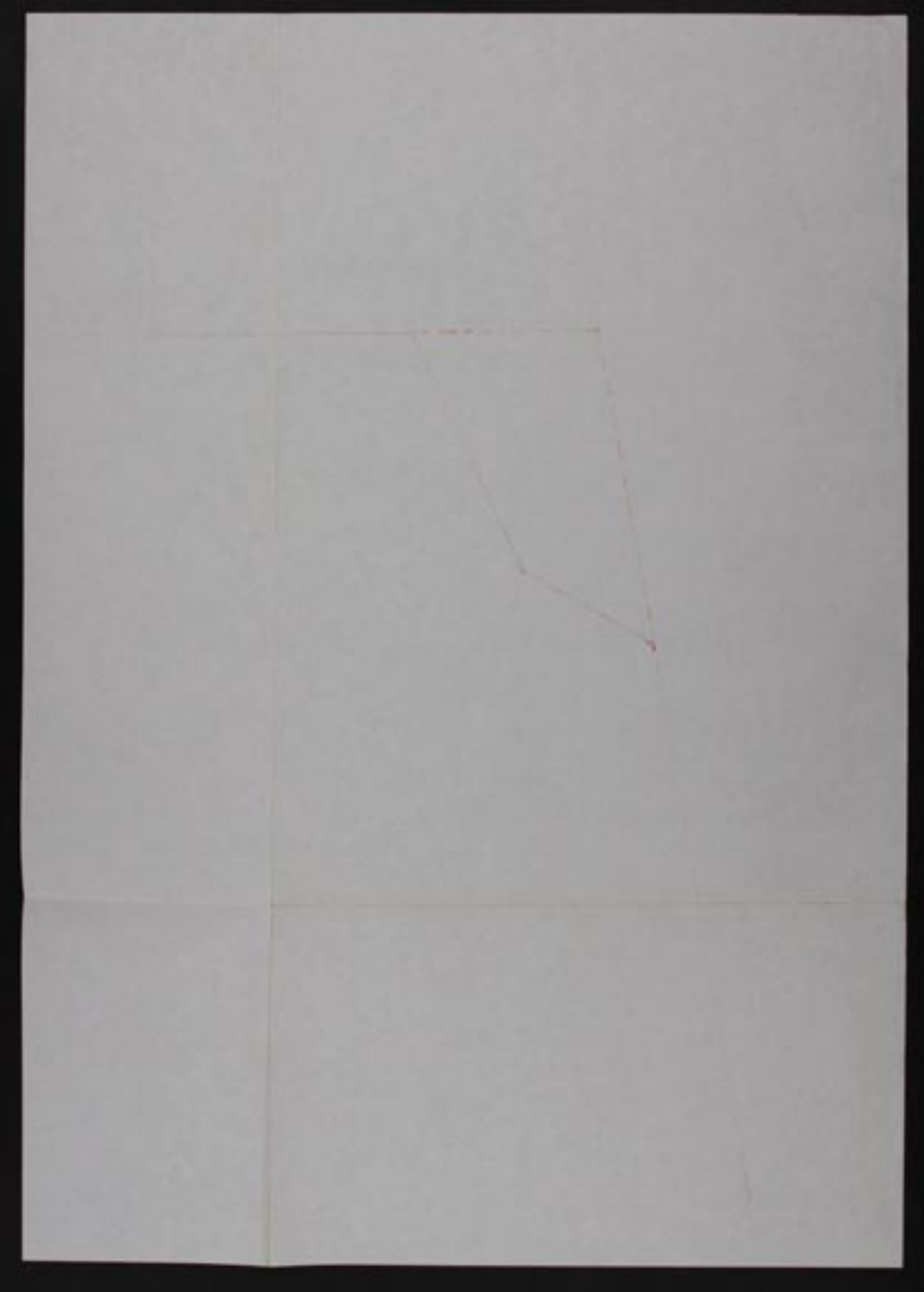

Ещё тёс да мощ ученик

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
  [illegible]

- [illegible]

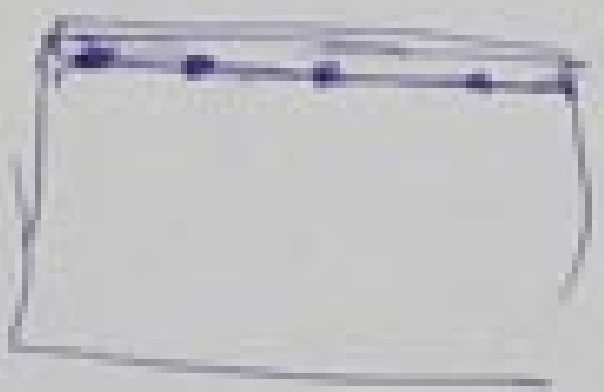

Para conhecimento geral a seguir se informa:

SELECÇÕES NACIONAIS

Selecção Nacional Feminina Cadetes
Estágio Preparação e Torneio Internacional

Em vista à fase de Qualificação do Campeonato Na
Femininos a realizar em 1994, vai decorrer em
a 26/12/93, o Estágio de Preparação. De 27 a
Legião viaja para França (CHATEAUROUX) onde v
Torneio Internacional, defrontando as equi
manha, França e Hungria.

Para estes trabalhos foram convocadas
ras:

- SONIA FREITAS - C.A.BAIRRISTENSE
- RAFAELA JESUS - OLIVAIS
- ANA CRISTINA NUNES - C.P.MATA
- SUSANA ROLAND - BOLA AO CESTO
- MAGDA FONSECA - FISICA DE C
- SANDRA RIBEIRO - OLÍMPIC
- CARLA RIBEIRO
- ANDREIA SAP
- ANA
- C
- C

Cet [illegible] étant fait :

[illegible] on y fait [illegible] dans [illegible]
dans [illegible] fondu avec [illegible] [illegible]
dans [illegible] on [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] on [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

Dear [illegible] & Sir Peter
Court the Jewels you
desire Tiverton for
have the most powerful
plea to engage it
Country pleasures
their pride & effe-
minate ways

Telefonate • tutti U.S.A.

201- 344-62-60

da fare dal Mondo

dà fuori Europa

Katalin Mauriello

Senior Sales Representative

per il Nord Italia

Newark NJ. 07105

U.S.A.